ANNO XXXVI. NUMERO [illegible]. SEXTA FEIRA 24 DE FEVEREIRO DE 1860.

Por tres mezes adiantados [illegible]
Por tres mezes vencidos [illegible]

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.

Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.

S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinhoe Garanhuns nas terças feiras.

Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.

Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.

(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.

7 Lua cheia aos 15 minutos da manhãa.
13 Quarto minguante as 4 horas e 31 minutos da tarde.
21 Lua nova as 5 horas e 20 minutos da tarde
29 Quarto crescente as 5 horas e 35 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda. S. Eleuterio b. m.; S. Nicoláo b.
21 Terça. S. Angela de Marina v. f.
22 Quarta de Cinza; S. Margarida de Cortona f.
23 Quinta. S. Lazaro monge; S. Milburges v f.
24 Sexta. S. Pretextato b. m.; S. Primitiva v. m.
25 Sabbado. S. Mathias ap; S. Edisberto rei.
26 Domingo. Ss. Cesario e Dioscoro mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

7.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 31 de janeiro de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—S. M. o Imperador manda que S. Exc., pela parte que lhe toca, execute e faça religiosamente cumprir os contratos de 3 de janeiro de 1855, 9 de dezembro de 1858, e 17 de dezembro do anno passado, e instrucções de 24 do corrente, especialmente na parte que diz respeito ás passagens de estado, e ao prompto exame dos vapores da companhia brasileira de paquetes.

As commissões fiscaes a que se referem o ultimo contrato e as referidas instrucções de 24 do corrente serão compostas do modo seguinte:

Na côrte.—Presidente.—O ajudante do inspector do arsenal da marinha encarregado das obras do mar.

Membros.—O engenheiro chefe das officinas de machinas do mesmo arsenal; o 1.º constructor da referida repartição.

Nos portos das provincias em que houverem arsenaes de marinha:

Presidente.—O ajudante do inspector encarregado das obras do mar.

Membros.—Um dos engenheiros de machinas do arsenal; um constructor.

Nos portos onde não houverem arsenaes:

Presidente.—O capitão do porto ou o seu delegado.

Membros.—Um engenheiro machinista, ou pessoa professional, nomeada pelo respectivo presidente da provincia, sob proposta do presidente da commissão; qualquer official de marinha ou engenheiro da escolha do referido presidente da provincia sob proposta do presidente da commissão.

Nos portos onde não houver arsenal, nem capitão do porto ou seu delegado:

Presidente.—O official de marinha de guerra que estiver em serviço no lugar, e na sua falta o inspector da alfandega.

Membros.—O guarda-mór da alfandega; um engenheiro de machinas, ou quaesquer pessoas professionaes da escolha ao presidente da provincia.

Na falta ou impedimento do presidente e membros destas commissões, preencherão os seus lugares os empregados que os substituirem em seus empregos ou commissões, e nas destes as pessoas que forem designadas pelo ministro do imperio na côrte ou pelos presidentes nas provincias.

Suas funcções serão gratuitas.

As referidas commissões compete:

1.º Velar na rigorosa execução das clausulas dos contratos, e fiscalisar o serviço dos vapores.

2.º Verificar-se o casco, o machinismo e o seu material se acham em bom estado, ou tem a força necessaria para o emprego a que são destinados.

3.º Dar conta ao governo mensalmente, e sempre que julgar conveniente, de todas e quaesquer faltas e abusos que se encontrarem no serviço da companhia, propondo quaesquer alterações que a experiencia aconselhar.

4.º Nos casos urgentes, quando a segurança e vida dos passageiros o exigirem, darão immediatamente parte do ministro do imperio na côrte, ou dos presidentes nas provincias, do estado dos vapores, afim de que estes tomem as medidas necessarias, e previnam qualquer successo.

Finalmente quando forem requisitadas passagens de estado, ou o transporte gratuito de objectos pertencentes a qualquer ministerio, V. Exc. dará as ordens necessarias para serem recebidos gratuitamente dentro dos limites marcados pelo referido contrato.

Deos guarde a V. Exc.—*Angelo Muniz da Silva Ferraz.*—Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco, 14 de fevereiro de 1860.—*L. B. M. Fiuza.*

EXTERIOR.

Os revolucionarios de Italia.

I

E' marcha de revolucionarios esquecerem de prompto a historia da sua vida. E' portanto necessidade dos que amam a paz e a justiça avivar-lhes a memoria.

E' o que vamos fazer. Terão nossos leitores um resumo da historia dos revolucionarios de Italia, e avivaremos a lembrança de muitos caracteres que ainda hoje machinam novas desgraças.

Não carecemos de remontar alem da geração presente. O anno de 1830 foi o começo de uma nova epoca para a revolução neste seculo.

Mazzini, o triumviro de Roma, apparece-nos logo entre os algozes da verdadeira liberdade na pobre Italia. Foi este o cabeça daquella seita de perturbadores da ordem; e, por cima de tres cadaveres, subio á consideração e ao respeito dos revolucionarios.

Emiliani, e Lazzareschi, e a esposa d'um destes foram as tres victimas condemnadas ao punhal pelo tribunal secreto dos carbonarios, que era presidido por Mazzini e Sicilia. Mazzini fugio então da França; e foi para Genebra, onde era o valhacouto de todos os inimigos de Deus e dos homens.

Foi elle que deu nova organisação aos carbonarios, e de todas as outras associações revolucionarias formou um todo homogeneo e compacto, em que figuravam os Sterbinis, Galestis, Riccardis, Romarinos, Roméus e Giobertis. Era este mão padre e philosopho das seitas: os outros eram os algozes. Um corrompia a intelligencia, os outros o coração.

Não esqueçamos tambem o alfaiate Weinting, abutre carniceiro de Roma, o curtidor Schmit, e os agitadores Beker e Albretch.

Lá se achava com elles o *conde* Rossi: conde mais tarde; por então vagabundo. Era natural de Carrara, mas fez-se primeiro Napolitano, quando queria servir a Murat; quando em Genebra, fez-se Suisso: depois naturalisou-se Francez onde foi elevado a grandes honras; e por fim morreu ministro do Papa, assassinado ás mãos de seus antigos camaradas. Tambem se havia naturalisado Toscano, quando quiz figurar na primeira assemblea de Florença.

Reunidas por Mazzini, todas as sociedades secretas, e congregadas em uma só sociedade—a *Joven Italia*—começaram desde logo as execuções. O punhal era a força ambulante que estes *moralissimos* traziam por toda a parte, como instrumento de redempção revolucionaria. A cruz do punhal era a sua cruz, a sua bandeira.

José Leu, Suisso, que se atreveu a levantar a voz contra aquellas pantheras sedentas de sangue, foi assassinado em sua propria casa. Teve a sorte que fôra decretada ao intendente da policia de Modena, ao prefeito da cidade de Napoles, ao legado de Ravenna, Lessing de Zurich, aos generaes de La Tour, Auwers, Wald, Lemberg e Lienkowzki. Os legados são ameaçados com a morte; um tiro de pistola ferio gravemente o secretario de Rivarola, que ia com este na carruagem.

Em Bolonha revolucionada recebe um sacerdote quarenta tiros, e isto em praça publica. Haviam-no condemnado á morte as sociedades secretas, porque reputavam confidente do legado.

As justiças tentam oppor-se aos facinorosos; Targhini, sobrinho de um criado do Papa, Montanari cirurgião, são presos, e prova-se que á punhal e á veneno haviam assassinado muitos dos fieis romanos. São pois castigados segundo a lei que pune os assassinos; e levanta-se desde logo um grande clamor contra a justiça. Montanari, Targhini são appellidados martyres da liberdade! Que martyres, santo Deus!

A revolução franceza tinha dado alma aos revolucionarios de Italia. Os revolucionarios da Inglaterra e França foram dar a mão a seus companheiros de Italia.

Em Roma falhou o plano pela vigilancia de Benetti: mas a Romanha consegue desenrolar o estandarte da revolução. A familia de Napoleão habitava então alli. Quando a rejeitavam todos os estados seculares da Europa, achava elle asylo e protecção no Estado ecclesiastico. Foi d'alli que sahio a voz mais audaciosa contra o Papa. «*O papado não é cousa deste seculo*». Era o que escrevia Luiz Napoleão, irmão mais velho do actual imperador dos Francezes. Por suggestões delle a Romanha declarou a destituição do Summo Pontifice.

Façamos ponto neste lugar.

Demos espaço ás considerações que este facto historico possa motivar nas actuaes circumstancias.

II

Não lograram os revolucionarios naquella primeira epoca seus intentos.

Já em Espoleto quizeram então apoderar-se do Sr. arcebispo Mastai, hoje nosso Padre Santo, que pôde escapar-lhes das mãos. Começaram bem cedo as provações para este virtuoso prelado, e hoje Vigario de Jesus Christo na terra.

O Santo Padre Gregorio XVI que então presidia á Egreja de Deus, conseguio submettel-os. Elles nos paroxismos vingam-se formando columnas volantes que percorrem as Marcas commettendo horrores de todas as classes, assassinando todos quantos eram submissos ao Padre Santo, e entre estes o conde Boslari, governador de Ancona.

Mas na França reinava o rei das barricadas, prompto sempre a proteger os revolucionarios, emquanto entendeu que lhe convinha a desordem na Europa, para se poder firmar no throno usurpado. Pedio pois uma amnistia para elles, amnistia que o Santo Padre queria dar; mas desde que tivesse restabelecido a ordem, desde que se tivesse precavido contra a audacia dos demagogos.

A França e a Inglaterra instaram, compromettendo-se a prestar auxilio ao Santo Padre, no caso de surgir de novo a revolução; o Santo Padre cedeu, mas não sem exceptuar da amnistia entre outros, os celebres Mamiani, Vicini, Ferreti, Orioli, Sercognani, Silvani, Sterbini e Luiz Napoleão, irmão do actual imperador dos Francezes, e que pouco depois morreu em Forli.

Todavia as previsões do Santo Padre realisaram-se; a revolução surgio de novo, apesar das reformas que S. Santidade fizera no governo, em harmonia com as exigencias de Inglaterra e França. Como não tinha pretextos, calumniou, e espalhou pela Italia libellos infames, contra a Religião, contra Deus, contra o Papa.

Em Rimini fizeram os revolucionarios suas proezas: mas as tropas pontificias entraram em Rimini, e dos cabeças da revolução Galleti foi preso, Beltrami e Lobatelli com outros fugiram para a Toscana e França.

Os demagogos prepararam-se então para o futuro, e prepararam-se com uma pertinacia bem digna de melhor causa.

O *congresso scientifico* era menos scientifico que revolucionario. O fim claro era a scincia; o occulto e principal a revolução.

A par disto a *Joven Italia*, organisada por Mazzini, não descançava em seus trabalhos de sapa encoberta.

Nos estatutos dessa sociedade achavam-se entre outros artigos os seguintes:

«Art. 30. Os que não obedecerem á sociedade, ou revelarem seus segredos, morrerão irremediavelmente a punhal.

«Art. 31. O tribunal secreto pronunciará a sentença, e designará um ou dous dos juramentados para a executarem.

«Art. 32. Aquelle que se negar a executar a sentença, será considerado perjuro, e como tal será morto *in continenti*.

«Art. 33. Se o réo se evadir, será perseguido sem descanço por todas as partes, e receberá o golpe de braço invisivel, embora fosse encontrado nos braços de sua mãe, ou no tabernaculo de Christo.»

Diante desta moral não ha obstaculos. Tal audacia passa por cima de todos elles, a não ser por sobre o cadafalso.

Restava apanhar de geito os governos para consummar a obra. Portanto offerece-se a Lombardia a Carlos Alberto, pois era esse o sonho de suas ambições; offereceu-se a Sardenha ao rei de Napoles para o trazer a alliança; e para enganar os catholicos, dizia-se que os Estados Pontificios deviam ser accrescentados com os ducados da Italia Central.

Emquanto se faziam estes offerecimentos, e se propagavam estas ideas, preparavam-se os elementos da revolução geral em toda a Italia.

A' este tempo um acontecimento natural excita a autoridade dos demagogos: Gregorio XVI é chamado á presença de Deus.

Os revolucionarios exaltavam muito o merecimento do cardeal Gizzi, e mettiam-no á cara do conclave, como o melhor para ser Papa. Quiz Deus porem que a escolha recahisse sobre um virtuosissimo e piedosissimo filho da nobre familia Mastai de Linigaglia; e a Egreja congratulou-se tendo á sua frente Pio IX, que foi eleito em 16 de junho de 1846.

Correu voz que se devia implorar do novo Pontifice uma ampla amnistia para os contumazes e refractarios, que o Santo Padre Gregorio XVI só vio forçado a expulsar dos Estados Romanos.

O povo, todos os homens de coração, ainda os mais devotados ao Papa, naturalmente compassivos, approvam a idea, fortificam com o seu nome a petição de amnistia, petição que era feita a quem tinha no coração desde muito o desejo de perdoar, de ser indulgente. A 17 de julho de 1846 Pio IX concedeu a amnistia. A unica condição que poz aos amnistiados, foi que promettessem por sua honra não conspirar para o diante contra o governo pontificio.

Soube-se a noticia já de noite: a multidão corre com archotes accesos todas as ruas, e vai ao Quirinal acompanhada de numerosas musicas.

Parecia um delirio de amor ao Soberano Pontifice. Os timbales, clarins, gritos, os transportes das multidões fizeram daquella noite a mais formosa da vida do Pontifice.

O povo, cançado de louvar, entrou em casa; no dia seguinte accordou recobrado de forças, não para o trabalho, mas para repetir as bençãos. Mettiam-se adiante dos cavallos do coche pontificio, ajoelhavam, e não queriam levantar-se, emquanto não se abrisse o postigo, e a mão do Papa não apparecesse nelle a abençoar o seu povo.

Por toda a parte se bradava, é formoso como a esperança, forte como o leão, *justo como Deus*!

Breves dias mostraram o que valia esse delirio de amor, que nos arroubos dos elogios chegava á blasphemia!

III

Vimos a apotheose de Pio IX. Os louvores chegavam a adulação torpe, os elogios tocavam na blasphemia.

O soberano de Roma não podia ser puxado por cavallos atrelados ao seu coche: os enthusiastas disputavam aos cavallos tamanha honra, tiravam-os do coche, e queriam levar aos hombros o precioso peso.

As illuminações geraes e *espontaneas* repetiam-se; repetiam-se as noites de baile. As cores pontificias, branco e amarello, foram as cores da moda. Chegou a tal exageração o amor do branco e amarello, que em todas as mesas dos homens do *progresso* não havia almoço, de que os ovos não fizessem parte, porque são brancos e amarellos. E ai daquelle que não comesse ovos! Era logo assaltado por uma phalange de liberdadeiros *amigos* do Papa, que reputavam inimigo da nova ordem de cousas, todo aquelle que não tivesse bom estomago para digerir ovos.

Pio IX não podia apparecer na rua que não se visse abafado sob uma chuva de flores. Tinha de atravessar sempre por baixo de arcos triumphaes. Aquellas serenas noites do estio eram pequenas para os folgares da multidão: a lua tremia sob o bello céo da Italia entre as ondas de ar agitadas pelas harmonias.

Os amnystiados voltavam á patria. Seus nomes recebiam conjunctamente com o de Pio IX estrepitosa ovação. Um só dos emigrados recusou fazer a promessa de não conspirar contra o pontifice: foi Mamiani. Ao menos este, se não cria em Deos, cria na sua honra.

Entre os amnystiados que mais se distinguiam pelas estrepitosas acclamações do Pio IX, estava José Galleti. Este Galleti era filho de um barbeiro de Bolonha, de aprendiz de cabelleireiro pôde saltar para os bancos dos advogados. Nos governos absolutos e tyrannicos, como chamavam ao de Gregorio XVI, e em Portugal se dizia do monarchia legitima, ha destes attentados contra a egualdade e liberdade: os lugares das honras e nobreza pessoal estão abertos para todos os que pela sciencia e serviços á patria forem dignos de entrar nelles.

O antigo aprendiz de cabelleireiro e novo advogado que tinha sido preso por um roubo de alfaias n'um convento, mas que por commiseração fôra solto, inaugurou as suas funcções forenses falsificando escripturas e outros documentos. Este crime levou-o de novo ao carcere, donde pode sahir para as praças, clamando contra Gregorio XVI no meio da insurreição. Os revolucionarios que nas immoralidades o tinham por companheiro, queriam-no egualmente por companheiro no crime contra a patria. Debellada a rebellião por Gregorio XVI, Galleti fugio; e agora voltava á patria amnystiado. Associando-se ás demonstrações populares dos Romanos foi com seus irmãos esperar o Santo Padre Pio IX na egreja de S. Pedro *in vinculis*, e alli com elles se lhe lançou aos pés, figurando-se desmaiado pela commoção do mais bello dos sentimentos humanos—a gratidão.

O Santo Padre á vista destas provas do reconhecimento que lhe mostrava o povo de seus estados, podia reputar-se o mais feliz dos soberanos.

Mas o homem que confundido na multidão podia observar attentamente esse volcão dos applausos populares, conhecia que embora a primeira explosão fosse espontanea, as repetições eram facticias. O enthusiasmo obedecia á voz do commando; as archotadas accendiam-se e marchavam por batalhões com seus cabos á frente. Após as acclamações vieram as bandeiras, após as bandeiras de cores significativas, as divisas e os laços. Appareceu o *punctum saliens* da revolução no meio do amarello e branco das cores pontificias.

Os ovos dos almoços eram o verdadeiro symbolo desse ovo de abutre, donde nascem as revoluções. A circulação tinha começado; a ave de rapina sahiria á luz em breve.

Aquella dovoção e enthusiasmo que estoura como espingarda, somente desde que má occulta dá ao gatilho, tinha feito pensar ao governo pontificio. Como os applausos degenerassem por vezes em sedições, brigas e disputas, o governo deu ordem para que cessassem. No primeiro momento recebeu o povo a ordem com respeito; mas pouco depois começava a espalhar-se voz de reprovação, vinda do algures, mas sem se poder saber, d'onde.

Formam-se conciliabulos secretos, e os commandantes do reconhecimento declaram que era uma injuria ao povo e ao Papa obrigar o povo romano a afogar no coração os sentimentos patrioticos e de reconhecimento ao soberano de Roma.

Sahe então de novo a *gratidão* para a rua; o elogio é uma teima, o louvor uma rebellião, o agradecimento um motim. O Papa ha de aceitar por força essas demonstrações de amor e fidelidade, ha de acreditar nellas ainda que não queira.

Mas era necessario dar uma causa desta resistencia. Mazzini tem bastante talento para não se mortificar muito em buscar explicações para tudo. Começa a espalhar-se que o Summo Pontifice estava em assedio, rodeado pelos fanaticos, que Pio IX era homem liberal; mas que a seita absolutista o queria dominar.

Feito isto os homens que muitos annos antes não se haviam approximado do tribunal da penitencia, apparecem amiudadas vezes á mesa da communhão. A hypocrisia é uma das principaes armas dos revolucionarios; e quando convenha ajuntar-lhe o sacrilegio, faz-se.

Somos nós os verdadeiros catholicos, bradam elles: os fanaticos do governo pontificio, são os corruptores da religião.

Feito isto estava preparado o campo. Conta-se depois com ares de mysterio: «Pio IX pertence a uma familia liberal, assentou praça de soldado contra o despotismo, e entrou nas sociedades maçonicas: o nosso triumpho é certo; carecemos de o livrar das mãos dos fanaticos!»

Queria-se desta arte fazer acreditar ao povo que os bons catholicos eram os pedreiros livres: Mazzini entendeu que tinha envenenado o pontificado, mordendo-o, como serpente, no pé que fingia beijar. A veneração neste caso era, como se vê, um ultraje: Pio IX era um martyr, que os algozes vestidos de cortezãos, amarravam ao poste do seu respeito, e a quem disparavam as settas de seus elogios.

Quem podia ver e ouvir o que se dizia nas ruas e nas praças, devia comprehender que ao novo abutre da revolução chegava a epoca de sahir do ovo.

O Papa é o vigario de Jesus Christo. Ora, Jesus Christo havia entrado triumphante em Jerusalém; pouco depois suava sangue no horto, recebia o osculo de Judas, e coroado de espinhos com sceptro de canna na mão ouvia os verdugos que lhe diziam por escarneo—AVE REX.

Os inimigos do papa estonteados em Portugal.

Os nossos revolucionarios não podiam deixar de fazer chôro com os revolucionarios lá de fora na questão de soberania temporal do papa. Embora ella para Portugal se entrelace com uma questão de patriotismo; embora para nós Portuguezes, seja tão evidente como necessario que o nosso chefe espiritual, o cabeça da nossa religião não deve ser nem nós devemos querer, que seja subdito de um poder qualquer, que lhe possa embargar a sua livre acção religiosa; nem assim os revolucionarios de cá são bastante Portuguezes para se desprenderem das aversões dos de lá de fora e seguirem aqui a linha de proceder, que lhes traça o patriotismo. Não fallamos ja da religião.

Comprehende-se porém que assim o façam; estão acostumados a calcar todos os principios para attender só ás suas conveniencias revolucionarias, ás suas raivas irreligiosas e sobretudo anti-catholicas.

Oh! mas é em nome da liberdade, que elles ousam invocar contra o papa as armas de Napoleão e os direitos das populações. Se não quereis merecer o nome de hypocritas levantai-vos primeiro contra a oppressão da Irlanda, contra a das ilhas Jonicas; dizei á Inglaterra, que restitua Malta á Italia, Gibraltar á Hespanha, dizei á França que dê tambem a Corsega á mesma Italia, para começardes mostrando alguma imparcialidade.

Mas que o fizesseis não terieis avançado muito. A questão romana não é uma questão de liberdade, porque Pio IX é o monarcha mais verdadeiramente liberal do mundo.

Foi elle o primeiro soberano da Italia, que em 1846, espontaneamente, sem ser impellido por alguma pressão interna ou externa, deu um *Statuto* ou carta constitucional, que alliviava os direitos da independencia da egreja catholica com os das legitimas aspirações dos povos; foi elle, que no excesso de sua clemencia abrio sem fazer excepção as prisões e as portas da patria aos encarcerados ou exilados por crimes politicos; foi ainda aquelle principe de paz, que tratado com a mais negra ingratidão pelos mesmos que beneficiára, a quem até confiára altos empregos; foi elle, que voltando aos seus estados do exilio de Gaeta tudo perdoou, tudo esqueceu podendo um ministro republicano dizer em França a camara dos representantes, que a restauração do papa não custára a nenhum dos seus seus subditos nem bens, nem liberdade, nem vida!

A questão romana não é ainda uma questão de liberdade, porque se depois de 49 o papa teve necessidade de ser mais cauteloso em suas reformas liberaes, comtudo não tem deixado de seguir aquelle caminho, que em um prazo não mui longo daria satisfação a todas as legitimas aspirações do povo romano.

E com effeito o que é a constituição vigorosa do poder municipal e provincial senão um grande passo para a legitima liberdade dos povos? Não é na vida municipal, que o homem aprende a ser cidadão? Não é ahi que elle se ajuda da força desta poderosa associação, o municipio, para resistir efficaz e legalmente a quaesquer demasias do poder? Porque é a Inglaterra livre? Mais que pelo seu parlamento, mais que pela sua liberdade de imprensa, mais que por todas as suas garantias da liberdade, a Inglaterra é livre pela sua forte constituição municipal, base e sustentaculo de todas as liberdades; assim que foi possivel dizer-se que a Inglaterra poderia viver por certo tempo sem ministerio, unicamente porque os municipios fariam conservar a ordem e portanto a vida social.

E por não comprehenderem isto que por ahi ha tantas constituições, que até hoje ainda não deram a liberdade; o municipio não lhes formou o cidadão livre, não lhe deu os costumes na liberdade; o cidadão não é portanto senão um servo do poder, ou dos senhores de um feudalismo nova—o havido pelo crime ou pelas boas graças do governo. Neste estado é impossivel a liberdade.

Apercebendo-se disto, ensinado pela ingratidão de 48 e 49 o papa tomou sabiamente outro caminho; sem quebrar com as tradições do papado, primeiro apostolo da emancipação social da velha Europa, o papa constituio primeiro o municipio e a provincia para lá fez refluir uma parte daquella vida social que agglomerada na cabeça, na capital, produz, forçosamente oppressão, acostuma os povos a deixarem-se em tudo dominar pelo poder central e os impede de aprenderem, a governarem-se a si mesmos com ordem e respeito a autoridade—o *self-governement*.

Nem parou aqui o papa reformador: chamou os povos á inspecção do lançamento e applicação dos tributos; estabeleceu a *Consulta de Stato per le finanze* na qual 20 deputados das 20 provincias e 5 nomeados pelo papa examinaram com inteira indepedencia tudo quanto pertence á fazenda publica.

Que esta junta ou camara fiscal tenha real importancia, vê-se melhor do que tudo pelos resultados Os estados romanos dez annos depois do cataclismo social de 48 e 49 que deixou o thesouro onerado com uma divida de 200 milhões de francos, 30 milhões de papel moeda depreciado, e um deficit annual de 4 a 5 milhões de crusados, alem da divida anterior de 100 milhões; os estados-romanos tinham para 1859 votado um orçamento com um excedente de receita de 80 contos afora 100 applicados á amortisação da divida, orçamento cuja veracidade era abonada pelos resultados do de 58, que se tinha ja effectuado tambem com um excedente.

Perdoem-nos os leitores se repetimos; mas como os inimigos do papa fingem, que não ouvem estas verdades, é necessario repetir-lh'as bem alto para que não não se intrincheirem atraz da surdez.

O que faltava aos estados-romanos? Unicamente que a revolução, que o Piemonte não ameaçassem continuamente a paz da Italia: ninguem de boa fé pode accusar o papa por não ter ido mais além: seria recommendar-lhe o suicidio.

O papa só podia alargar as instituições, dadas aos seus povos quando estes, quando o verdadeiro povo se acostumasse a governar-se e a não se deixar seduzir e dominar por um bando de facciosos a quem pouco importa progresso, liberdade ou civilisação, que não seja dada por elles e com o poder de traçar limites e de applicar e interpretar á sua vontade essa liberdade, esse progresso.

Se os revolucionarios quizessem verdadeiramente a paz e a liberdade da Italia, em vez de estarem em continua hostilidade com o papa e de favorecerem as ambições do Piemonte, deviam ter ido ensinar aos povos romanos a vida de cidadão no munipio, na provincia e na consulta de finanças, e assegurar o governo na estrada das reformas.

Não são estas porém o fim dos agitadores; o fim é mais alto, o fim é a destruição de toda a autoridade, principalmente a religiosa e primeiro que todas a do papa. Nenhum outro se antolha: se elles tanto se empenham em senhorear-se de Roma, é por cuidarem que, senhores de Roma, serão senhores do papa e por tanto da religião, e que embaraçado o regimento da egreja na sua cabeça, essa hade definhar até perecer. As vistas desta gente são conhecidas; basta ouvi-los; vêde o *Portuguez* de antes de hontem que lê pela pela cartilha revolucionaria de todos os inimigos do papa e do catholicismo.

E como vem sempre a lume as mesmas accusações é repetir a defeza. Nós não accreditamos, nenhum catholico accredita, nenhuma lei ecclesiastica declara, que a soberania temporal do Papa seja essencial ao Papado; mas todos os catholicos pretendemos que é uma condição necessaria para a liberdade da sua acção religiosa. Um Papa, subdito de um poder qualquer, era papa a cada passo violentado, espesinhado e talvez impedido completamente de exercer o seu alto ministerio; era o papa das catacumbas, ou dos exilios e prisões sob os imperadores herejes ou prepotentes, ou sob os barões indomitos da idade media.

Direis que sempre haveria uma nação catholica que o abrigasse? Sim, mas lá ficavam em Roma os tribunaes, os cartorios ecclesiasticos, os da mesma secretaria do papa, os estabelecimentos ecclesiasticos necessarios ao desenvolvimento de catholicismo e em todo o caso lá estavam sempre á mercê do poder secular. Um papa não é um bispo e ja é muito o desterro de um bispo; se o governo sardo podesse fazer ao papa o mesmo que fez aos arcebispos de Turim e Cagliari que desterrou sem processo; quem pode duvidar da immensa perturbação que lançaria no orbe catholico? Quem se atreveria a escrever para Roma um segredo de consciencia, que envolvesse a honra e a fortuna de uma familia, sabendo que amanhã o magnifico Ratazzi ou l'ecole e Fanni podiam ir dar uma busca aos papeis das secretarias e congregações pontificias?

Mas as vossas autoridades trahem os vossos desejos—é *Pelletam*, é o *Times*, é o *Daily-News*—todos contrarios ao catholicismo!

Elevais ás nuvens a carta de Napoleão, exultaes por que elle agora se une á Inglaterra para tirar a Romanha ao papa; mas não reparaes que elle não quer o que vós quereis; elle promette que o congresso hade reconhecer ao papa os seus estados cedendo elle a Romanha; vós quereis que lhe não fique um palmo de terra, onde esteja seguro e independente; aventuraes por agora a concessão de Roma. Nós os catholicos agradecemos; mas não acceitamos; temos um bom aviso nestas palavras de Bonaparte escriptas ao directorio (1797): «Roma não pode existir por muito tempo, despojada destas bellas provincias (Romanha e Marcas) uma revolução alli é uma consequencia necessaria da reparação.

Fiais-vos da politica de Napoleão?

Fiais-vos mal; elle não quer suicidar-vos por certo, e suicidio seria a sua alliança com a revolução.

Se agora se desvia do caminho seguido até aqui, apezar de ser em ponto tão grandioso, nós desconfiamos muito que este novo abraço dado á Inglaterra não ha de trazer a esta grande bem; ja aquelle da Criméa lhe não foi muito favoravel; é o caso de se dizer:

Rira bien, qui riralle derniere

O papado não treme, como dizeis; tem a promessa daquelle que pode mais que toda a força e violencia da terra. Não hão-de prevalecer contra aquella pedra angular da egreja as portas do inferno, agora representado pela revolução. O pontificado tem passado por outras maiores tormentas em mais criticas circumstancias, e tem ficado de pé; os tufões passam e robustecem-no.

Olhai um pouco para o que vai pelo mundo: vede a Inglaterra, vede a Hollanda soffrendo o grande acto da autoridade papal, a constituição da jerarchia ecclesiastica apezar da lei de lord John Russell e da agitação protestante; lêde a concordata com a Austria e as outras feitas com os governos protestantes de Wurtemberg e de Baden que em concessões e liberdade para a egreja não ficam áquem da Austria; estudai a que acaba de publicar-se em Hespanha; pesai o modo da definição do Dogma da Immaculada Conceição; vede o concerto unisono do Episcopado interino (1) do clero de todas as partes do mundo de todos os catholicos verdadeiros; attentai nas conquistas feitas pela egreja nos paizes protestantes, em Londres que tem 300,000 catholicos, em Genebra, nesta Roma do protestantismo onde 2/5 da população professam o catholicismo; ponderai as conversões das maiores intelligencias do protestantismo allemão e inglez; reparai na força e respeito adquirido nos Estados-Unidos pelo catholicismo; estendei a vista por essas missões coroadas muitas vezes pelo martyrio, e tirai uma conclusão.

Mas como a vossa intelligencia vos não ajudaria podeis abrir uma autoridade insuspeita, da escóla do *Journal des Debats*, vosso amigo contra o papa: falle o Annuario da Revista dos dous mundos 52-53.

«A situação dos estados romanos apresenta desde alguns annos um dos mais curiosos espectaculos: as questões mais graves deste tempo são discutidas no seu seio, e o velho principio religioso, incarnado no papado, assaltado com todas as armas do espirito moderno, apezar de continuar impotente para se defender com a força material, achou nesta luta uma acção moral á qual muitos o julgavam ja incapaz de as aspirar.

Ao mesmo tempo que a soberania temporal do papa carece, para se manter, das baionetas estrangeiras e se sente na impossibilidade de formar alguns regimentos para fazer a policia de Roma (2) a soberania espiritual do Santo Padre é exercida com ardimento notavel e se revela em França, em Inglaterra, Allemanha, Austria, Hespanha, e na Hollanda mesmo, com um vigor que se lhe não suppunha..

A egreja não só reconquistou em França o terreno que lhe tomára em 1830 o espirito philosophico e liberal, mas mesmo soube atacar o protestantismo na Inglaterra e Hollanda e o Bosephismo na Austria. Uma victoria incontestavel coroou os seus esforços.»

O mesmo Annuario 55-56 confirma estas confissões acrescentando:

«Nas cousas da egreja (o papado) mantem a sua posição no mundo com tanta felicidade como firmeza.»

Bom seria que o *Portuguez* estudasse mesmo a questão temporal de Roma nestes livros onde os algarismos são eloquentes, apezar das antipathias do escriptor.

Ouça o *Portuguez* ainda a Macaulay, cuja autoridade é escusado de escurecer, e cuja imparcialidade é aqui abonada pelas suas crenças protestantes e *philosophicas*.

Depois de recordar a grandeza das tradições do papado, a sua antiguidade em face das mais velhas raças reaes e das mais antigas nações accrescenta:

«O papado subsiste, não decadente, não como uma ruina, mas cheio de vida e de uma vigorosa mocidade.

«Nada indica que esteja proximo o fim desta longa soberania; vio o começo de todas as soberanias existentes e não ousamos dizer, que não esteja destinada a ver-lhes o fim. Era já grande e respeitada antes que os saxonios pozessem o pé na Grã-Bretanha, antes que os francos passassem o Rheno, quando em Antiochia florescia ainda a grega eloquencia, quando os idolos eram adorados no templo de Meca. Pode ser ainda grande e respeitada no dia, em que algum viajante da Nova-Zelandia em meio a vasta solidão se apoiar em um arco quebrado da ponte de Londres para desenhar as ruinas de S. Paulo!»

Depois de tão glorioso testemunho, pode bem o *Portuguez* enfurecer-se contra o Papa; com isso não mostrará senão a sua ignorancia que corre parelhas com a sua descrença.

Mas o *Portuguez* apresenta um grande argumento. O Papa absolvendo pelo ministerio do padre o criminoso, que fica assim innocente, não o pode depois punir como rei!!

Grande argumento na verdade para nescios, mas não para pensadores. Se Deos, que tanto perdoa e que sabe á quem perdôa, porque vê os corações, se regulasse por esta logica, devia de abolir o purgatorio e livrar os penitentes daquelles males temporaes, que lhes envia para os purificar.

Se o arrependimento tira o direito de punir tanto o tira ao Papa-rei como ao rei não-Papa: se a confissão e a absolvição annullam o castigo, o rei catholico não tem direito a castigar, depois de sahir absolvido o criminoso.

Absurdos e absurdos eis as consequencias dos principios do *Portuguez*.

Passemos a outra miseria. O *Portuguez* extranha muito que senhoras, que mulheres venham a publico manifestar o seu sentimento pelos ultrajes feitos ao papa; como se essas senhoras não fossem catholicas e portuguezas!

Fortes liberaes!

As patriotas Dines e Pusichi são umas heroinas, quando clamam contra as honestissimas e santas filhas de S. Vicente de Paulo. Uma scena burlescamente tragica no salão do theatro arranca bravos dos labios portuguezinos, e traz lagrimas postiças áquelles olhos pudibundos?

Mas haver senhoras catholicas que protestem devoção á Santa Sé? *Abrenuntio*!

Bem hajam. Mas, que fervorosamente acodem a dar espontaneo testemunho de sua fé! Alegremo-nos todos, catholicos? A Fé está viva naquelles corações. A nova geração que surge sobre ruinas do scepticismo, vem alumiada por aquella luz. Bemdicto seja o Deus das misericordias!

Emfim pasme diante do folheto—*O Papa e o Congresso*—que é uma digna pasmaceira; philosophia e coherencia não se encontram alli, mas para o *Portuguez* é o mesmo.

De resto a vossa apologia não destroe nem uma só das razões, que os catholicos tem adduzido em favor da soberania temporal do Papa: mas para que se lhe conheça o valor ahi vai este trecho, que mostra bem quanta seja a sciencia historica:

«O poder temporal do papado foi uma concessão da ignorancia dos seculos, concessão que nunca podia ser abençoada pela Providencia Divina.»

E comtudo dura ha doze e mais seculos!...

---

(1) Em obsequio da verdade, e em que muito nos pese, devemos fazer uma excepção á do episcopado portuguez que se tem conservado mudo, provavelmente em prova da liberdade *liberal*, delicias deste catholico paiz.

(2) Isto era em 52 poucos annos depois da revolução, que abalara tudo, em um paiz que rejeita a conscripção, em um estado de fazenda que a mesma revolução deixara deploravel e em que portanto era necessario fazer grandes economias. Mas o papa tinha ja ultimamente um exercito de 14,000 homens bem disciplinado e que afora alguma rará deserção se conserva fiel. Esta força seria bastante, se o Piemonte não estivesse sempre em continua conspiração contra a soberania do papa, o que justifica a occupação franceza.

Se o Piemonte intervem pela revolução, por que não intervirão as potencias catholicas pelo papa.

Deixem os estados do papa ao papa, prohibam ao Piemonte todo o auxilio á revolução e esta será impotente porque a grande maioria do povo romano quer o papa e bem o provam as caricatas eleições dos chamados representantes da Romanha.

Hespanha.

GIBRALTAR, 8 DE JANEIRO DE 1860.

Aqui falla-se muito em paz.

Suppõe-se que está decidido que depois da tomada de Tetuan cessarão as hostilidades, e que se entabolarão negociações, que a officiosa Inglaterra provocará com o indicado fim.

Accrescenta-se que um agente da Grã Bretanha levará o seu ardor no assumpto, a ponto de se dizer, que para mais obscurecer o quadro das nossas desditas, que o dito agente será o consul inglez em Tanger, isto é, o mesmo que o redigiu e nos fez subscrever o vergonhoso tratado de 1845.

Tambem se designam as bases principaes da paz, que são:

1.ª Uma indemnisação moderada em dinheiro, e satisfeita em trez prazos, pelos gastos que a guerra occasionou.

2.ª Um pedaço de terreno não muito extenso nos arredores de Ceuta.

3.ª A evacuação da referida praça de Tetuan pelas nossas tropas, logo que for assignado o tratado de paz.

E 4.ª A formal promessa, por parte do sultão, de que a tribu Aughera não tornará a molestar a nossa praça.

(*Nação.*)

Milão 31 de dezembro.

Certos jornaes esforçam-se para nos persuadir que a Italia gosa de socego e felicidade desde que respira o ar da liberdade. Mas tudo quanto publicam são informações inexactas e de vistas mal tomadas.

Com effeito, é necessario que saibais que este socego de que tanto se glorificam não resulta da satisfação geral, mas sim da pusilanimidade d'uns e do quebrantado de outros; tambem nisto opera uma certa ordem que contem os agitadores n'um estado de hypocrisia diante da Europa.

Sem embargo para formar uma justa idéa do estado dos animos, é necessario não acreditar no que dizem certos homens obsecados, examinar com descernimento o que se passa e então facilmente se conhece que esta tranquilidade apparente da Italia central tem outras causas.

Toda a agitação se esgota com o tempo ou se extingue nos seus proprios excessos.

Ha seis mezes, que os corifeus do partdo da revolução se exaltavam com velleidades bellicosas, mas hoje ainda que menos ardentes, não deixam de troar.

A multidão imbecil que os seguia, soltando blasphemias ou canticos anarchicos começa a emudecer, e cada um olha ao redor de si como se olhariam entre si os convivas que despertam depois de uma orgia, na qual se embriagaram e adormeceram.

E' costume nesta cidade entre os ociosos (elles são numerosos) reunir-se nos armazens de livreiros nos cafés e nas boticas. E' alli que se discute e delibera.

Ora deliberando-se reconhece-se perfeitamente que o dinheiro falta, que nada se faz sem dinheiro, e que é preciso muito dinheiro em toda a occasião.

Mas quem o fornecerá?

E' ácerca deste ponto que na o mesmo accordo. Isto não admira e eu comprehendo.

Em varias provincias a colheita da seda foi mediocre; daqui procede a falta de numerario na circulação. Alem disto os camponezes e os rendeiros estão arruinados pelos damnos irreparaveis da guerra e na impossibilidade de satisfazer o imposto.

Emquanto ao commercio vê-se que falta a confiança, e que os negocios escasseiam.

Esta penuria financeira intristece os espiritos, esfria sensivelmente o enthusiasmo politico e faz diversão nas turbulencias da rua. Assim, os homens preoccupados com a salvação do paiz desejam uma proxima mudança no estado actual das coisas.

Mas que desenlace se pode esperar? A fusão sob o sceptro do rei do Piemonte encontra bastantes difficuldades; o seu principal obstaculo é o antagonismo, a antipathia que reinam entre os diversos privilegios italianos.

Em Roma, Napoles, e Milão, o Piemonte, frio e attento no futuro, mas vivo em aproveitar toda a occasião de dominar, não é considerado como italiano, e quando muito um mestiço.

A Lombardia que se recorda dos factos passados conserva-se altiva e desconfiada, e está mais disposta a ver nos piemontezes libertadores fanfarrões que cidadãos do mesmo imperio. Desde muito tempo que Milão sonha um outro destino que a subordinação a Turim.

Sobre a margem occidental do Lago de Como, eleva-se um monumento funerario que tem inscriptos caracteres romanos e a data MDCCLI.

Um dia que eu considerava este monumento, um milanez se aproximou de mim e me disse:

— «Sabeis o que significa esta inscripção.

— Perfeitamente, é uma data.

— Não, senhor, é a formula cabalistica do nosso futuro, e eis a traducção:

Milão chegará a ser cidade central, livre e independente.

A diplomacia tem muito que fazer, mas isto está escripto. Talvez que a opinião do milanez seja uma puerilidade, mas muitas vezes as puerilidades bastam para decidir os povos a grandes coisas.

Como, Genova e Veneza pensam ainda na independencia republicana.

Tanto em Genova como em Veneza ha um partido consideravel animado de uma profunda repulsão para o dominio piemontez.

Emquanto aos pequenos ducados, resentem-se

muito da influencia de Cavour, porque ella opera de mais perto. Comtudo se as cidades opprimidas pelos dictadores, intimidadas pelos bandos ferozes, não ousam pronunciar-se abertamente contra a annexação os *contadini* camponezes, mostram-se decididamente em varios lugares oppostos ao systema de absorpção.

A' cerca da Toscana, acredito que tem outras vistas de annexação.

Tudo o que tenho ouvido prova que os toscanos aspiram á reconstrucção de um novo reino do Etruria, com ou sem condição de reunião ou dos estados limitrophes.

Tenho encontrado tanto em Pisa como em Florença vivas sympathias pelo grão duque. Sendo elle realmente o melhor homem que Deos tem creado, foi deposto por ser da casa de Loraine e por ter seu filho primogenito ordenado em 1848 o bombardeamento de Florença insurgida.

Notai que em 1848 este principe tinha dez annos. Mas seja o que for Fernando seria acolhido hoje com acclamações, seja como grão duque da Toscana, seja como rei da Etruria, porque o povo toscano justamente altivo da sua nacionalidade dissimula o seu resentimento, e duvido que se deixe confiscar por nenhum dos seus visinhos.

— Lê-se no mesmo jornal :

As correspondencias de Alexandria confirmam o que nos annunciam as nossas correspon-encias de Turim.

De Parma nos escrevem com data de 10, communicando que na tarde de 7 do corrente, appareceram affixados nas esquinas das ruas pasquins.

Que tinham sido presos dous individuos pela guarda nacional por estarem escrevendo em uma esquina : Queremos Garibaldi.

Então houve gritos contra o marquez Guido Rosa, coronel da guarda nacional, e contra esta guarda.

São croatas, gritavam os amotinados, queremos Eurico Pontoli.

Os officiaes reuniram-se e decidiram que sustentariam G. Rosa.

Os postos foram reforçados e apoiados por tropas de linha piemontezas e soldados da brigada Rimini.

Fortes patrulhas percorreram a cidade.

Na manhãa de 8, uma patrulha esteve a ponto de ser desarmada.

Entre os aggressores achava-se um certo Corten, que o rumor publico designa como um dos assassinos do desgraçado Anviti.

Este malvado foi ferido de um golpe de baioneta por um guarda nacional.

O bando a que pertencia o tal Croten foi dispersado.

Os principaes agentes de seita mazziniana reuniram-se em uma assembléa republicana : estes são os cidadãos Bocchi, alfaiate, Viola, dono de uma loja de bebidas, Ollivieri, advogado, Mazza e o Dr. Cocioni, o mesmo que foi agraciado pelo dúque Carlos III

Todos estes revolucionarios tentaram sublevar a guarda nacional, mas não o conseguiram e a sua tentativa republicana mallogrou-se.

O dictador Farini ordenou que em Pontremoli se pagasse o sal, não por 6 centimos a libra, mas sim por 10 centimos como nas outras provincias. Isto produzio descontentamento e desordens.

A guarda nacional pegou em armas, e invadindo as lojas de mercearia obrigou os vendedores a vender o sal a 6 centimos.

O povo não admitte que se opponham á sua vontade soberana, e o dictador é escarnecido.

Em Moletolo, a multidão dirigio-se á casa do capitão Squaza que commanda a guarda nacional.

O capitão apresentou-se com as insignias do seu posto, mas não foi respeitado : roubaram-lhe quarenta luizes em ouro, e dispararam-lhe um tiro de pistola.

E não reina a ordem mais perfeita em Parma?

(*Union.*)

———

Na Belgica nota-se actualmente uma grande agitação simi-politica, simi-religiosa, de que os jornaes do partido retrogrado se tornam orgãos calorosos e interessados.

Em cada uma das dioceses, os chefes daquelle partido, secundados pelos membros do clero catholico tomaram a iniciativa das mensagens destinadas a manifestar ao chefe da christandade os sentimentos dedicados, enthusiastas, e talvez menos que pouco constitucionaes daquelles compatriotas que subordinam o direito dos povos ao interesse do poder temporal dos pontifices. Muitas das nossas cidades tem visto reconstituir a obra do ultimo santo padre, resurgida em vantagem das finanças do passado, e as columnas das nossas folhas clericaes não são sufficientes para reproduzir as manifestações publicas pelos bispos de todos os paizes.

As nossas intenções porém não são queixar-nos. Longe disso, amamos bastante á liberde para que nos não regosijemos vendo que ella é largamente praticada por todos aquelles com quem vivemos, quer sejam adversarios ou amigos. Mas o menos que podemos fazer, quando assistimos a este espectaculo estranho e instructivo da parte daquelles que procuram fazer uso de direitos que tantas vezes tem contrariado, é tomar nota da sua conducta, e fazer sobresahir as consequencias.

A liberdade de associação, e principalmente da imprensa, teem, ha mais de trinta annos, contado os chefes e os orgãos do partido retrogrado no numero dos seus mais ardentes detractores Não se contentaram em attacar essas liberdades preciosas, em uma luta todos os dias renovada ; fizeram-lhe a honra de uma condemnação em regra, cahida do alto da cadeira pontificia. As manifestações appareceram depois das encyclicas ; estygmatisaram pela sua parte essas detestaveis invenções do espirito moderno, que são as causas infalliveis de desastres e de ruina para os Estados constitucionaes, bastante cegos para consagrar a sua patria. Se o tempo das cruzadas não estivesse já tão affastado, iriam voluntariamente pregar contra esse inimigo do torpôr social e dos erros seculares.

Desta maneira pensava e fallava o partido retrogrado quando fazia suas as doutrinas de Gregorio XVI. Mas os acontecimentos teem-se succedido desde 1832, e agora, existem na Europa Estados em que se tem ouvido a palavra dos partidarios das idéas ultramontanas. O systema politico que lhe parecia tão desejavel porque tinham esperanças de tirar delle partido, e de submetter os outros, applicaram para si ; condemnam o direito de associação ; isolam-nas ; affrontam a liberdade da imprensa ; prohibem-n'a em summa.

Para nós que nunca deixamos de depositar na liberdade uma fé ardente e absoluta, as lições da historia contemporanea não mudaram as nossas convicções ; mas, comquanto estejamos muitos edificados a respeito da incorrigibilidade de certos partidos politicos, parece-nos difficil que aquelles que usam apaixonadamente hoje dos direitos, que contestaram outr'ora, possam ainda com seriedade declarar se seus adversarios, quando o perigo tiver passado. Por mais difficil que isso pareça, se apenas consultar o bom senso, não contamos com a conversão definitiva dos nossos retrogrados ; não deixa pois de ser verdade que hoje prestam aos principios liberaes a mais notavel e involuntaria homenagem.

Os governos constitucionaes, e nisto está o segredo da sua força, assim como a garantia da sua duração, não temem o uso da liberdade. Deixam mesmo aos seus detractores o direito de calumniar as instituições de que tiram partido. Para responder a accusações tão violentas como injustas, basta invocar as lições da historia. Possam essas lições ser aproveitadas e convencer afinal os partidistas das doutrinas da encyclica, que lhes não é possivel fazer prevalecer, ou pelo menos fazer respeitar as suas convicções e as suas idéas senão em um paiz onde reinar a liberdade.

(*Independence Belge.*)

INTERIOR.

Commissão Anglo-Brasileira.

PREZAS.

Artigo XXXII.

SEGUNDA PARTE.

Patacho *Providencia*, da praça da Bahia ; proprietario o commendador Joaquim José de Oliveira, depois sua viuva testamenteira e inventariante D. Anna Josepha do Bomfim e Oliveira ; e por morte desta os actuaes administradores e testamenteiros do casal Manoel Domingos Lopes, José Marinho Pires e Manoel José Corrêa de Sá.

No relatorio de 1846, declarou o Sr. barão de Cayrú ser esta uma das antigas reclamações affectas á legação imperial em Londres, mas que a dita legação tinha deixado representar pelos procuradores dos proprietarios ; assim deviam ser, porque a esse tempo estavam elles munidos de procurações bastantes, e entendia-se que as reclamações deviam ser feitas directamente perante o governo inglez, ou ao poder judiciario daquelle paiz. Eis-aqui as circumstancias deste negocio.

O commendador Oliveira propoz o seu patacho para ir a resgate de pretos no porto de Molembo, um dos nominalmente autorisados pelos tratados especiaes para durante alguns annos continuar o trafico da escravatura. Effectivamente sahio o navio da cidade da Bahia a 18 de dezembro de 1826, com passaporte em que se lhe concedia fazer escala por Serra Leôa, Costa da Mina, S. Thomé e Principe.

Seguindo viagem, ancorou em Onim, no cerrer de março de 1827. Alli se achava mansa e pacificamente, occupando-se de legitima permuta mercantil, sem pensar se quer em tomar escravos em tal localidade (pois era em Molembo que tencionava munir-se de uma carregação de escravatura) quando, no dia 16 desse mez foi visitado pela corveta de guerra britannica *Maidstone* ; examinou o patacho muito miudamente, e nada lhe achando de suspeito deixou-o, sahindo até ao mar. Á tarde porem desse mesmo dia reappareceu nas mesmas aguas, deitou fundo perto do patacho, e para logo destacou dous escaleres de gente armada, numerosamente tripolados, e que em tumulto e gritos se dirigiam sobre o patacho, fazendo immediatamente fogo á lancho do navio que a esse tempo estava a rossegar um ferro que se tinha perdido ; assaltaram o patacho e delle violentamente se apoderaram, sem attenderem se quer ás representações que pelo piloto (na ausencia do mestre então em terra) lhe eram feitas.

Retirada do patacho a tripolação, declararam que o navio ficava prisioneiro, e immediatamente foi mandado para Serra Leôa, sem attenção a não estar ainda presente o mestre, o qual tinha ido a terra refazer-se de mais mantimentos e comprar panos e azeites.

Assim seguio o navio para Serra Leôa, onde foi submettido a julgamento da irrisoriamente chamada commissão mixta, por isso que ainda então, como quasi perfeitamente, só funccionava com commissarios inglezes. Não havia um unico escravo a bordo ; mas os cruzadores inglezes estavam ja tão seguros do espirito que dominava a commissão de Serra Leôa, em julgamento desta ordem, que se animavam, sem apparencia do minimo receio, a dispersar até a tripolação do navio apresado, por isso que tinha antecipada certeza de julgamento. Que outra cousa poderia succeder, quando o presador era inglez, os interessados, eram inglezes, os commissarios juizes eram inglezes, as instrucções ostensivas, e as muito provavelmente secretas, eram do governo inglez, a responsabilidade, no caso de indemnisação, devia recahir sobre o governo inglez! Não esperemos da natureza humana que, em taes circumstancias, se désse o admiravel exemplo de uma imparcialidade, que prejudicaria tão altamente os interesses de quem era juiz e parte.

Aqui se vê um novo exemplo do que devia acontecer quando, como no caso ja denunciado do navio *Ave-Maria*, funccionavam commissarios brasileiros ; ou as decisões eram justas ou pelo menos apparecia energico pretesto, formulado pelo proprio juizo para completamente desautorisar o julgamento ; porem quando tudo corria á revelia que outra cousa era de esperar? O captor começava por contrariar as instrucções pactuadas, deixando ficar em terra o capitão, unico legitimo representante do navio, continuava dispersando a tripolação do mesmo navio, para o fim de não ficar se quer uma testemunha que patenteasse as illegalidades e violencias praticadas ; chegava sosinha e triumphante a Serre Leôa ; contava a seu bel-prazer o que lhe aprazia : *qui n'entend qu'une cloche, n'entend qu'un son*, e por ultimo ia-se buscar a mera formalidade de uma sentença, ja a *priori* conhecida, e permanentemente stereotypada.

Só pelo dito do apresador, sem que apparecesse uma sombra de prova, a commissão condemnou o patacho. Onde, não ja a legislação universal em materia de provas, mas a especial dos inglezes? Onde a especifica prova clara e innegavel de que rezão os tratados? Onde o delicto que era absolutamente indispensavel começar por demonstrar?

Destroe-se uma negociação tão importante ; toma-se um navio ; lança-se mão de uma carga; arremessa-se á terra doentia uma tripolação pobre, sem haver de uma só lei a minima disposição em que se assente semelhante procedimento!

E como seja licito duvidar-se da possibilidade de que as cousas se passassagem em todos os pontos, taes como as acabamos de expor, julgamos conveniente documentar ainda mais as nossas asserções.

Eis-aqui o extracto da sentença :

« Perante S. S...., etc., funccionando *na ausencia dos commissarios por parte de S. M. fidelissima el-rei de* Portugal.,. *a revelia das partes citadas, tres vezes chamadas* e que não appareceram, condemnamos o patacho *Providencia*, sua carga, etc., por isso que ao tempo da captura e apprehensão se achava occupado no trafico illicito de escravos. É verdade que demonstrado foi que ao tempo de se passar a sentença não existiam escravos a bordo, mas o caso é que o patacho *Providencia* foi capturado ao mar de Lagos, na bahia do Benim, a 6° e 25' de latitude norte do equador, sendo muito irregularmente que se lhe concedeu a licença para escalar por Serra Leôa, costa de Guiné e ilhas de S. Thomé e Principe na Costa occidental d'Africa no passaporte imperial que tem numero 47 datado da Bahia a 15 de dezembro de 1826, o qual passaporte só podia autorisa-lo a entrar nos portos da costa d'Africa onde é permittido o commercio da escravatura, e que se reduzem ao territorio de S. M. fidelissima ao sul do equador. »

Note-se que montanhas de absurdos vão por esse extranho documento! A sentença é de 11 de maio de 1827, e até mesmo o navio tinha sahido em 18 de dezembro de 1826. Como é que a commissão podia funccionar (em relação a *navio brasileiro*) *na ausencia de commissrios de S. M. el-rei de Portugal*? A convenção de 1858 diz que os negocios que se examinam contam da data da independencia, isto é, de 1822 ; o tratado especial do Brasil é do anno de 1826. A carta patente, pela qual o Sr. D. João VI legitimou a separação do Brasil, é de 13 de maio de 1825 ; por tanto, em relação ao mez de maio de 1827, não havia sombra de explicação possivel para que os navios brasileiros fossem julgados por commissão luso-britannica ; e se o não podiam ser por uma tal, que fará por uma exclusivamente ingleza?

Dizem que tres vezes chamaram os interessados, e que por não apparecerem, correu o negocio á revelia ; ora isto é uma zombaria! ou é fazer de sanbenito gala. Pois o aprezador e a commissão ignoraram acaso que intencionalmente se tinham disseminado á força pela Africa todas essas pessoas que agora se punham a chamar em Serra-Leôa? Que buzina não seria precisa para d'alli ser ouvida em Benim? Não prosigamos ; as formulas da justiça são cousa demasiadamente sagrada para assim se ludibriarem.

Mas a propria sentença é que authenticamente apresenta o corpo de delicto de semelhantes julgadores.

Qual não deve ter sido a evidencia da demonstração, quando não pareceu juizes a favella dos interessados, se viam obrigados a declarar que condemnaram, apezar de não haver, nem ter havido escravos a bordo? Pois assim como o caso unico em que a captura fosse legitima, e esta confissão equivale á condemnação da propria sentença.

Apparece então um novo ponto de vista, tão cerebrino, como quasi todas as elasticas interpretações, com que aquelles lobos se justificavam perante estes cordeiros. Condemnam o navio por um unico fundamento de que o *seu passaporte o não devia ter autorisado a fazer semelhantes escalas*! Este ponto, porque é a primeira vez que o tratamos mais amplamente precisa elucidação.

Aos autos se acha appensa a certidão, mandada passar pelo presidente da provincia, do passaporte imperial, conferido aliás com todas as formalidades ; diz-se nesta certidão que :

« Em 15 de dezembro de 1826 se deu passaporte, debaixo do n. 48, ao patacho *Providencia*, de 147 1½ toneladas, levando 23 pessoas de tripolação, de que é mestre João Pedro de Sonza, e dono Joaquim José de Oliveira, o qual vai para Molembo, com escala pela Serra-Leôa, costa da Mina, ilhas de S. Thomé e Principe, d'onde ha de voltar para esta cidade, conduzindo qualquer numero de escravos, não excedendo a 368. »

Fica, pois, assentado que a autoridade, em nome do imperador do Brasil, concedeu a este navio o direito de fazer as mecionada escalas ; vem agora uma commissão ingleza apresionar e condemnar a mesmo navio, por isso que fez aquillo que a sua unica autoridade superior lhe consentia que praticasse!

O passaporte diz-lhe que póde ir a Onim ; o navio vai a Onim, e a commissão considera-o criminoso por isso que foi achado em Onim!

Este assumpto reveste portanto formas ainda mais graves. E' de primeira intuição que o proprietario do navio tem jus á indemnisação, por isso que o acto praticado foi legal e perfeitamente conforme com a autorisação recebida.

Dar-se-ha caso que o governo do Brasil não tivesse autoridade para conceder semelhante passaporte, e que por isso concedendo-o fosse o verdadeiro causador de soffrimentos merecidos? Neste caso é o governo do Brasil que deve a indemnisação pelo principio — *damnum dedisse videtur qui oacasionem damnidat*. Tinha ao contrario o referido governo autoridade de fazer o que fez? Então o que o navio praticou era legitimo, e a condemnação iniqua, visto fundar-se exclusivamente para a sua condemnação em um facto que não era criminoso.

Mas nem é duvidoso ser esta responsabilidade a unica perfeitamente legal ; nem uma sombra de disposição ha nos tratados que probiba aos dous governos, no pleno uso de sua soberania, de concederem passaportes para qualquer parte do mundo. Nenhuma disposição ha que autorise apprehensão, porque um navio é encontrado ao norte ou ao sul da linha, ou mesmo dentro de portos onde foi autorisado para entrar, uma vez que se não *demonstre clara e inegavelmente* que alli estava na actualidade traficando em escravos.

Diz a art. 1.° do tratado de 1817 que se considera illicito o commercio de escravos que fôr feito em quaesquer portos ou paragens da costa d'Africa, prohibidos pelo art. 1.° do tratado de 1815 (que são na Costa Occidental os territorios portuguezes que ficam entre o 5.° e o 18° grãos de latitude meridional) ; o passaporte de que se deu o formulario appenso ao tratado refere-se exclusivamente ao assumpto de formalidade no que toca ao trafico de escravos, mas nem impede nem podia jámais impedir o direito de escala para outra especie de commercio licito, e que o tratado não regula, pois quanto a essas escalas, é de primeira evidencia que sempre se hão de regular pela lei commum.

O navio que tiver tocado em quresquer portos e nelles não tiver praticado acto algum relativo á escravatura, por nenhum principio, nem de direito commum, nem do convencional, podia ser condemnado. Não ha duvida que a Grãa-Bretanha, no seu systema concatenado de perseguição, chegou a obter uma portaria, onde se dizia que o encarregado de negocios de S. M. Britannica tinha submettido muitas representações nas quaes asseverava que certos negociantes se serviam do pretexto de escalas dolosas afim de fazerem o commercio illicito da escravatura, e que, em attenção ás suas instantes reclamações, re recommendava aos presidentes que não concedessem mais taes escalas por outros pontos da costa d'Africa. Felizmente, porém, esta pouco decorosa condescendencia não durou, pois, tendo subido á imperial presença representações muito bem fundadas de varios negociantes brasileiros, baixou uma portaria do Sr. visconde de Inhambupe, datada de 14 de julho de 1826, na qual se lê que o imperador persuadido de que não podia haver inconveniente nas referidas escalas, por se achar dado o remedio no tratado de 1817, quando a sua prohibição era de alguma fórma indecorosa á dignidade nacional, julgou Sua Magestade dever deferir benignamente a tal supplica, restabelecendo o que anteriormente se praticava a este respeto.

O mesmo ministro, na mesma data, passando ás mãos do Sr. visconde de Paranaguá a copia da resposta que déra ao referido encarregado de negocios, lhe participou ser definitiva a resolução que S. M. o Imperador tomára a respeito das escalas dos navios brasileiros, restabelecendo a pratica anteriormente observada. Quanto á resposta dada pelo mesmo ministro ao encarregado de negocios britannicos, que instava pela conservação da tal pouco regular portaria, devida ás suas instancias, julgamos importante transcrevê-la, por isso que ella demonstra irrecusavelmente tres pontos :

1.° Que o governo brasileiro entendia de seu direito soberano conder escalas, direito de que o não esbulhavam os tratados ;

2.° Que a Inglaterra tanto entendia que os tratados por si sós não prendiam as mãos do governo brasileiro, quanto a esta concessão, que instava para alcançar este favor de um governo, a quem conseguintemente não podia pedir como obrigação resultante de tratados ;

3.° Que foram feitas á Inglaterra as respectivas communicações.

Eis aqui o que importa da referida nota do Sr. visconde de Inhambupe ;

« Devo porém a este respeito informar a Vmc. que, se bem o governo de S. M. o Imperador, por condescender com os desejos de Vmc., tivesse mandado prohibir em data de 4 de janeiro do corrente anno aquellas escalas, como até se ordenou naquella data ao presidente da provincia da Bahia, comtudo, tendo posteriormente subido á imperial presença representações, mui bem fundadas, de varios negociantes brasileiros, pedindo a combinação das ditas escalas, o governo de S. M. I. se dignou deferir benignamente a esta supplica, não só porque julgou que não havia inconveniente nesta concessão ; porquanto, se ellas abusassem da referida escala, como Vmc. receia, se acha dado o remedio a este respeito feito em Vienna, em 22 de janeiro de 1815, e na convenção addicionada ao mesmo tratado de 28 de julho de 1817, mas tambem porque, sendo aquellas ilhas pertencentes á Portugal, no tratado feito entre o Brasil e o dito reino em 29 de agosto do anno passado, não ha prohibição alguma para os subditos de S. M. I. alli commerciarem, e por isso seria injusto e indecoroso que fosse o proprio governo imperial quem fizesse semelhante prohibição, meramente por desconfiança de contrabando, que não é de suppor elles façam, pela certeza de que serão punidos com todo o rigor das leis ; quanto mais que S. M. o Imperador, longe de querer animar o trafico de escravos, bem pelo contrario deseja reprimi-lo o mais que fôr possivel, e seguramente o teria já abolido, se as actuaes circumstancias do Brasil não tornassem mui perniciosa á sua agricultura esta medida. »

Fica, pois evidente que o direito de conceder escalas para fazer commercio licito, nunca foi abandonado pela soberania brasileira, que todas as vezes que os delegados do poder no Brasil concederam essas escalas, os navios que usaram desta concessão praticaram um acto licito, — que de um acto licito não póde provir condemnação — e que conseguintemente os navios no caso do *Providencia* condemnados, hão de receber as devidas indemnisações.

No seguinte artigo, fallando do brigue *Andorinha* se verá ainda corroborada esta doutrina de modo a não deixar a mais pequena evasiva em facto nem em direito.

Este negocio se acha affecto á presente commissão, onde tem o numero 29. Todas as asserções se acham largamente documentadas ; com certidões se confirma que o navio levava carga licita, tabaco, aguardente, cambrainha, lenços, damasco, ferro e espingardas, que não foi achado um unico escravo a bordo ; alli se vê a carta de ordens completamente mercantil. Lêm-se igualmente as sentenças civis de protesto e justificação do sinistro e aprezamento, com citação do consul, e na respectiva citação se diz que aprezador tratára de dispersar a marinhagem, distribuindo-a por varias embarcações, que foi encontrado, afim de não ter, onde quer que fosse, testemunhas que o podessem accusar de pirataria ; os depoimentos de todas as testemunhas são ahi contestes ; confirmam toda a nossa exposição. Depõe por exemplo contra o mestre :

« .... e fazendo logo botar a elle testemunha e toda a mais tripolação a bordo da dita fragata ingleza, á excepção do cozinheiro e mais uma ou duas pessoas que ficaram no patacho ; logo depois fôra elle testemunha com mais sete homens passados de bordo da fragata para um brigue americano que alli se achava, de nome *Silão*, e não querendo o capitão deste brigue dar conducção ou passagem a tanta gente, fez lançar dous a bordo do lúgar *Veloz*, e assim dispersada toda a gente, uns a bordo da fragata, outros em diversas embarcações e aquelle em terra com o capitão, fizeram seguir o patacho para Serra Leôa, e alli, na ausencia do mesmo capitão, e sem gente do patacho que o podesse defender, etc.

Todas as mais testemunhas depõem no mesmo sentido e com largos outros desenvolvimentos.

As avaliações, *laudos* e elementos do desenvolvimento são assignados por muitos cidadãos importantes, e debaixo de juramento. Esse desenvolvimento por um baixissimo orçamento sobe em capital á quantia de 66:867$680. Essa somma acima com seus juros será mandada sem duvida pagar pela commissão. Ella entenderá dever ordenar esta restituição?

— Porque a reclamação de que se trata refere-se ao periodo durante o qual a convenção de 1858 manda julgar ;

— Porque o governo affectou esta decisão á nobre commissão :

— Porque a sentença condemnatoria da commissão mixta de Serra Leôa foi a propria a reconhecer que não havia, nem tinha havido escravo algum para o trafico a bordo do navio.

— Porque o motivo dado pela commissão para o aprezamento não é conforme a direito ; nem aos tratados ;

— Porque dizendo a commissão que condemna por ser o navio encontrado ao norte do equador commette uma iniquidade, por isso que os tratados só permittiam condemna-lo n'outras circumstancias, não dependendo do simples facto de se encontrar o navio em taes paragens, mas sim de ser ahi achado occupando-se no trafino illicito, o que a propria commissão reconhece não ter succedido ;

— Porque o navio foi aprisionado no proprio ponto aonde o seu passaporte imperial lhe permittia escalar ;

— Porque se o navio procedia em conformidade com a autorisação do seu natural soberano, não podia ser responsavel por actos de terceiro, ainda quando menos regulares fossem :

— Porque ao contrario era muito regulares estes actos do governo brasileiro por não ter abdicado um direito inherente á sua soberania ;

— Porque se houve um curto pariodo (o que decorreu de 4 de janeiro a 14 de julho ae 1826,) em que vigorou uma deploravel portaria prohibindo escalas (e que todavia não conferio direito a marinha britannica,) essa portaria foi revogada em 14 de julho, restabelecendo o direito commum

— Porque achando-se, portanto, segundo a jurisprudencia brasileira e universal, desde 14 de julho de 1826 o imperio no uso desta sua faculdade, e tendo o navio sahido da Bahia muito depois, isto é, em 18 de dezembro de 1826, não podia por tal motivo ser legalmente condemnado, como foi em 21 de maio de 1827.

Supprimimos muitas outras considerações que ainda no espirito nos tumultuam, até mesmo porque tencionamos, como dito fica, levar o ponto por desenvolvimentos de mais auterisada bocca á superior evidencia no seguinte artigo.

Publicola.

(*Continúa.*)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— Na quarta-feira teve lugar a procissão de cinza, á qual não faltou o brilho religioso que nella sempre empregam os terceiros da ordem seraphica.

O prestito era numeroso, e o acompanhamento compunha-se do bispo diocesano, do Exm. presidente da provincia, do Dr. chefe de policia e seu secretario, e de outras pessoas notaveis de varias jerarchias sociaes.

Uma guarda do 2.° batalhão da guarda nacional deste municipio fez as honras da solemnidade.

— O Sr. Dr. Francisco José Martins Penna Junior deixou o exercicio da delegacia deste primeiro districto, passando-o ao seu 1.° supplente.

No espaço de cerca de dous mezes em que o referido doutor exerceu a delegacia, prestou bons serviços á policia, desenvolvendo toda a actividade que lhe é propria na prevenção e repressão do crime.

— A sociedade commanditaria, sob a razão social Amorim, Fragozo, Santos & C., de que hontem demos uma breve noticia, tem as mesmas bases dessa que gyra no Rio de Janeiro com a firma social de Mauá & Mac Gregor.

Não tem a sociedade um capital fixo, e nos dizem até que este será illimitado. Já se eleva elle presentemente ácerca de setecentos contos de reis.

— Chamamos a attenção dos respectivos fiscaes para os açougues, em alguns dos quaes nos asseveram haver abusos flagrantes da boa fé dos compradores.

Nesses açougues a fraude acha-se enthronisada, e por todos os modos rouba-se no peso, já carregando-o de ossos, já lançando na copcha da carne porção de sebo, que fa la descer, e assim illudir ao comprador.

Sobre a … não se deve soffrer mais este gravame : carne cara e mal pesada é intoleravel.

— O Sr. Francisco Ferreira Borges, commandante do vapor *Oyapock*, deve chegar a esta cidade no fim do proximo mez de março, para tomar a gerencia da companhia pernambucana. O Sr. Borges é bem conhecido pela sua intelligencia, actividade, espirito de ordem e honradez. A Companhia Pernambucana necessitava de ser administrada por uma pessoa que reunisse a esse bom conceito a pratica de commercio e navegação que distinguem o digno commandante do *Oyapock*. E este, tendo por habito levar a bom desempenho os negocios de que se encarrega, não largaria a posição vantajosa em que se acha no Rio de Janeiro e na acreditada Companhia Brasileira, se não estivesse certo de ser bem succedido na gestão dos negocios da Companhia Pernambucana. O seu nome é pois uma garantia de bom resultado para a util empreza da nossa navegação costeira, e por este motivo não podemos deixar de felicitar os respectivos accionistas.

— Por portaria de 22 do corrente foi nomeado o cidadão José Ignacio de Sá Carneiro para o cargo de subdelegado do districto de S. Bento em Garanhuns.

— Na villa de Serinhãem, no dia 4 do corrente mez José Luiz dos Santos, procurador no foro daquella villa teve uma disputa com o pardo Thomé de Sá Cavalcanti, e passando das palavras ás vias de facto, quebrou-lhe a cabeça com uma bengala.

Foi preso em flagrante pelo Dr. juiz municipal, que o está processando.

— Foram presos os seguintes criminosos :

Pelo delegado de Carnarú José Francisco Borges, por furto de escravos no termo do Bonito.

José Quintão Bezerra, pronunciado por crime de fuga de presos.

Manoel Felix do Nascimento, por crime de furto de cavallos.

Pela delegacia do Buique, José Bazilio, conhecido por José Goiabeira, pronunciado por crime de tentativa de morte contra a pessoa de Marcos de tal.

— No dia 21 do mez passado recolheu-se á cadeia de Cabrobó Jacintho Pereira da Costa, pronunciado por crime de ferimentos e resistencia.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 21 do corrente 2 homens e 1 mulher, sendo 1 livre e 2 escravos, a saber : 1 á ordem do delegado do 1° districto, 1 á ordem do subdelegado de Santo Antonio, e 1 á do de S. José.

Foram recolhidos no dia 22 á mesma 2 homens e 1 mulher, sendo 1 livre e 2 escravos, a saber : 2 á ordem do Dr chefe de policia, e 1 á do subdelegado do Recife.

— Diluvio. — Uma carta de Nicosie (ilha de Chypre), de 21 de novembro, dá noticia de um desastre que recorda a innundação que, em 1830 deu alli a morte a 3,000 habitantes.

Na manhãa de 10 de novembro ultimo o céo escureceu de repente, o sul começou a soprar com violencia, os relampagos rasgavam as nuvens, e o trovão estourava com horrivel estampido.

Uma chuva a torrentes começou logo a tomar as proporções de um verdadeiro diluvio.

Ao meio dia a cheia das aguas foi tal que o rio trasbordou em muitos sitios, e com tanta impetuosidade, que não houve tempo de fechar as portas da cidade.

Meia hora depois tudo estava innundado. O bazar sobretudo tinha dous metros de agua. A consternação era geral.

Por toda a parte se soltavam gritos de afflicção. Era um espectaculo horrivel.

Para cumulo da desgraça, a porta da cidade que devia dar passagem, para facilitar e escoamento das aguas, foi fechada pela corrente, o que augmentou a consternação dos desgraçados habitantes.

Ás duas e meia da tarde as aguas começaram a diminuir, e uma hora depois tinham desapparecido. Foi então que se póde julgar dos teriveis resultados da innundação.

Quatro pessoas jovens, uma criança de um anno e onze mulheres ficaram sepultadas debaixo das ruinas.

Os corpos de uma mulher e de uma criança não appareceram.

Quarenta e sete casas e cento e cincoenta lojas alluiram, e de muitas nem signaes ficaram.

Numerosos armazens de fazenda soffreram mais ou menos as consequencias do grande desastre.

Mais de cem mulas morreram afogadas debaixo das ruinas.

A perda na cidade é calculada em dous milhoes de piastras.

Esta perda reunida aos prejuizos que houve nos campos, tomou o caracter de uma calamidade publica.

— Fortificações de Civita-Wecchia. — No mez proximo passado terminaram estes importantes trabalhos.

No frontespicio de uma das nas novas portas determinou o governo de Roma que fosse esculpida a seguinte inscripção :

Pius IX. Pot. max.
Civium, advenarumque, commoditati.
Viam. ferream aperuit.
Urbem. aucto. commeatu florentem.
Novis. moenibus. produci. jussit.
Opus. leviore. sumptu. nelerius. absolvendum.
Commissit. militibus. gallis.
Optime. de. ditione. romana. meritis.
Curante. summo. duce. invicti. exercitus.
Augustino. comite. de Goyon.
Paefecto. castris. Napoleonis III.
Galliarum. Imperatoris.
Bienio. moenia. perfecta.
Ann. D. M. D. CCCLIX.
Sacri. pontificatus XIII.

Alliança anglo-lusa.—O primeiro tratado de alliança entre a Inglaterra e Portugal foi assignado em Londres em 16 de junho de 1373. Lord Edward, rei de Inglaterra e da França, declara que será um leal fiel e constante amigo do rei de Portugal. Celebraram depois outros tratados, entre estes um assignado em Lisboa a 16 de maio de 1703.

Neste tratado estipula-se : que se os reis de Hespanha ou França, ou ambos juntos, então ou no futuro fizessem a guerra, ou dessem motivo para se suppor que a fariam, ao reino de Portugal, no continente europeu, ou nos seus dominios do ultramar, a rainha da Grãa-Bretanha e os Estados Geraes da Hollanda empregariam os seus bons officios para persuadir os ditos reis a observar os tratados de paz com Portugal, e a não lhe fazer a guerra. Porém se os bons officios forem inefficazes, as potencias supramencionadas de Inglaterra e Hollanda, farão a guerra aos ditos reis, e para esta guerra, se for na Europa, fornecerão 12,000 homens armados e pagos á sua custa, e que conservarão esta força no seu completo. Além disto estipula o tratado, que se os ditos reis de França ou Hespanha fazem a guerra ou dão motivo a suppor que a querem fazer, nas possessões portuguezas do ultramar as potencias da Grãa-Bretanha e da Hollanda fornecerão a S. M. Portugueza navios de guerra, em numero egual ou superior aos do inimigo, de modo que não só seja possivel lutar, mas ainda impedir todo o ataque ou invasão, em quanto durar a guerra.

Se o inimigo toma uma cidade ou uma praça e a fortifica, nas ditas provincias do ultramar, os soccorros continuarão até que a cidade ou praça seja retomada ao inimigo.

A' estes artigos seguem-se outros, pelos quaes o rei de Portugal se compromette a usar dos seus bons officios junto dos reis de Hespanha e França, no caso de que estas potencias queiram fazer a guerra á Inglaterra, e a ajudar esta ultima potencia, se a guerra se der.

Com boa razão chamamos pois á Inglaterra a nossa antiga alliada, pois que a alliança anglo-lusa, conta perto de cinco seculos de existencia (487 annos).

Publicações.—Publicam-se em S. Francisco da California 12 jornaes diarios, outros tantos semanarios, alguns quinzenaes e 3 ou 4 mensaes. Ha 4 em francez, um em hespanhol, um em allemão, e um em italiano. Em geral os jornaes fazem uma tiragem de 3,000 á 6,000 exemplares, com excepções dos publicados em idioma estrangeiro, dos quaes não ha nenhum que chegue a 1,500.

Emigração allemã.— A emigração allemã para a America e a Australia diminuio muito em 1859.

O numero de emigrantes sahidos de Hamburgo diminuio quasi um terço, pois sendo de 19,000 em 1858, foi de 13,000 no anno findo.

Em Bremen e outros portos de Allemanha ainda a diminuição foi mais consideravel.

Monumentos.—O conselho municipal de Milão, na sua sessão de 2 de janeiro, votou 40,000 francos (7:200$000 rs.) para auxiliar a construcção do monumento, que os Italianos se propoem erigir em Paris, em signal de gratidão á França. Votou tambem 6,000 francos com que decidio contribuir para o monumento que se projecta levantar em Magenta, em commemoração da batalha que franqueou a Lombardia aos exercitos libertadores.

— Imprensa imperial de Paris.—No orçamento da imprensa imperial, para 1860, calcula-se a despeza em 3 milhões e 820 mil francos, e a receita em 3 milhões e 853,900 francos, dando-se, por tanto, um saldo positivo de 253,000 francos.

A imprensa imperial tem um director, um secretario, um inspector um revisor para os textos orientaes um administrador, seis chefes e cinco sub-chefes especiaes, vinte e um empregados, um corrector em chefe, cinco correctores, dez revisores e quatro directores de officina. O numero dos operarios varia segundo a quantidade do trabalho.

No orçamento inclui-se 1 milhão 900,000 francos para compra de papel, 60,000 francos para tinta e accessorios e 140,000 francos para encadernações. Dez mil francos são destinados para compra de typos chinezes.

— Historia terrivel.—Na interessante obra *As mulheres no Oriente*, mad. D'ora-Istria cita uma horrivel historia de uma mulher da d'Esthonia.

Esta mulher, durante o inverno de 1817, hindo n'um tremó, com tres filhos, e vendo-se perseguida por lobos esfaimados, lançou-lhes primeiro um dos filhos, depois o segundo e por fim o ultimo, e assim conseguio chegar a aldêa, onde, espavorida, contou o que tinha feito. A narração foi acolhida com gritos de indignação. Um joven aldeão, que estava a rachar lenha, aproximou-se com o machado na mão e lhes disse :

« Desgraçada ! para salvar a tua vida, tiveste coração de lançar aos lobos os teus tres filhos, em vez de morrer com elles ! De joelhos ! de joelhos ! vais receber o castigo do teu crime ! »

Debalde a mulher tentou commover os aldeões ; nem um só se mecheu para a salvar.

Quando ella acabou de rezar a oração dominical, contentaram-se de responder :

« Assim seja ! »

E o executor improvisado completou a sua obra. Depois foi voluntariamente entregar-se á prisão.

Tres mezes depois, compareceu no tribunal, como réo do crime de assassinato, e respondeu com firmeza ás perguntas do juiz.

« Trinta pessoas — disse elle — foram testemunhas da acção que pratiquei, porem sem que fossem não me poriam estorvo. Pois que a gallinha deffende os seus pintainhos, a femea do animal mais estupido, e mais timido, torna-se intelligente e corajosa para proteger seus filhos e aquella miseravel, uma mulher, uma mãi, lançou aos lobos os seus tres filhos, uns depois dos outros, em vez de os deffender ou morrer com elles ! Não me pesa o que fiz, porque fiz justiça. Se devo morrer por isso, morrerei em paz ! »

Assim failou o aldeão Frantz Pohling, e, sem duvida, o imperador Alexandre I, achou que tinha razão, porque a sentença que condemnava Frantz Pohling á pena capital foi commutada em dez annos de prisão ; e menos alguns mezes depois, o mancebo foi restituido á sua familia.

— Cavallaria marroquina.—A cavallaria monta cavallos inteiros não muito grandes ; a forragem compõe-se geralmente de palha e cevada. Bebem uma só vez ao dia : não tem ferraduras, a não serem os cavallos dos commandantes, que só são ferrados das mãos.

O arabe nunca limpa o seu cavallo senão deitando-lhe agua, quando o leva a beber.

Deixa-o de noite e de dia exposto á intemperie, e atado por uma mão ás argolas das tendas

Depois que passam de 6 annos de idade, não se cortam nem a cauda, nem a crina.

A sella é de madeira forrada de couro e com garupas mui levantadas, como usam os picadores : é assim que vai o cavalleiro encaixado sobre a cavalgadura, levando os estribos muito curtos.

Para se não ferir o dorso dos cavallos, collocam debaixo da sella uma ou duas mantas juntas ; porém, apezar desta precaução, a maior parte dos cavallos estão sempre feridos.

O cavallo arabe é docil, conhece a voz do amo e raras vezes dá couces.

As armas do cavalleiro são a espingarda e a espada. Alguns trazem tambem pistolas e punhaes ao lado, no cinturão. Levam a espingarda ou ao lado ou na mão, segundo é necessario para marcha ou para o combate, e a manejam á maneira de massa com grande facilidade.

— Acampamento arabe.—A forma do acampamento arabe é sempre snigular.

As tendas da cavallaria estão no centro e as da infantaria formam os limites. Cada tenda contem uns 20 homens, dos quaes dous estão destinados a vigiar durante a noite, ficando um de sentinella desde o anoitecer até á meia noite, e outro desde essa hora até ao amanhecer. Durante o dia o acampamento não tem guarda especial.

As tendas tem todas as portas viradas para o Levante.

São baixas em forma de paralellogrammos, e feitas geralmente de um panno tecido com o pello do camello.

Quando o arabe colloca a sua tenda para alguma demora, cobre-a com grandes cannas e palha entrelaçadas para lhe dar mais consistencia por fóra e mais calor por dentro.

Os chefes usam de grande luxo nas suas tendas e adoram-as com grandes cortinas de tê-las bordadas a ouro e prata.

Quando marcha um exercito arabe as tendas são levadas por um certo numero de camellos e mullas, cujos conductores estão encarregados exclusivamente de assentar e levantar o acampamento.

Entretanto que o exercito está em contacto com povoações, os habitantes são obrigados a fornecer todos os viveres necessarios para homens e cavallos.

Se o chefe ou seus principaes ajudantes levam comsigo as suas mulheres, estas viajam em uma especie de caixas engradadas por tres lados, de maneira a deixar os seus rostos completamente occultos.

Cada tribu ou kabila leva as suas bandeiras, que precedem o chefe, e servem de ponto depois do combate.

Estas bandeiras são de varias côres e bordadas com muito luxo.

Se o impurador ou algum seu filho commanda o exercito, acompanha-o sempre a insignia imperial, que é um lindo guarda sol ou sombrinha verde, que deixou a actual monarcha em poder dos Francezes em Isly e que foi substituido por outro.

— Cantores em miniatura.—Os heróes dos salões de Paris serão este inverno os cantores liliputianos que se estrearam na noite de 5 com o maior exito no salão Herz

São tres anões que em nada se parecem aos *Tom-Pouce*, nem aos *Colibri*, nem aos outros phenomenos da mesma especie ; pelo contrario, são encantadores e possuem uma vasta intelligencia.

São uns verdadeiros rouxinóes. Tem, com pequena differença, a mesma estatura, a mesma viveza nos olhos, e rostos quasi parecidos, de maneira que se poderiam ter como irmãos, com quanto se reunissem por acaso. Um delles se chama Piccolo, com 25 annos e tem 31 polegadas.

Nasceu na fronteira austro-italiana e foi pastor. Sendo atacado um dia por um urso, foi salvo pelos cães do seu rebanho. Desgostoso da vida pastoril, achou um protector em M. Schwartz que o fez *debutar* pela primeira vez no theatro de Vienna. O segundo, por nome Vounderlich, tem a mesma idade que Piccolo e tres pollegadas de menos. Nasceu na Bohemia. O mais joven tem 19 annos e 30 polegadas é hungaro. Ha 7 annos que estes artistas em miniatura estão juntos, e tem exercido o seu talento para o canto nas principaes cidades da Europa. Em Paris hospedaram-se n'um dos principaes hoteis, e comquanto sejam apenas escropulos de homens, levam a vida de grandes senhores, de maneira que os seus gastos montam a 160 francos diarios.

— O empregado da Russia.—O *Morning-Post*, de 5 de janeiro dedica um artigo de fundo á falta de probidade e lizura dos empregados de todas as cathegorias na Russia, baseado nos extractos da sentença do general Sattler e complices. A este respeito, diz o citado jornal, a Russia esta muito atrazada das outras nações da Europa. Desde o tempo de Pedro o Grande, a regra, e não a excepção, era a falta de honradez e probidade entre os altos funccionarios collocados junto da pessoa do czar.

Tres mezes antes de morrer o imperador Nicoláo, estando muito convencido dos roubos que se faziam, disse, alludindo aos seus arsenaes : « Roubem os meus mastros, as minhas velas, cordas e a minha estopa. Os ladrões, altos e baixos, roubariam tambem os meus navios e canhoneiras, se podessem levar tudo sem serem descobertos. »

O imperador actual vai mais longo do que seu pai no caminho das reformas, e o ultimo processo é um grande golpe contra a corrupção dos empregados do imperio das Russias.

— O consumo da manteiga em Paris e Londres.—Temos á vista uma estatistica assaz curiosa, pela qual se pode julgar que os parisienses

MUTILADO

e os londrinos andam quasi nadando em manteiga.

Calcula-se que a quantidade de manteiga annualmente consumida em Paris passa de 14 milhões de kilogrammas, cabendo, termo medio, a cada habitante 27 grammas por dia, ou 9 kilogrammas 50 por anno.

Vinte departamentos abastecem deste genero a cidade.

O Calvados e a Manche fornecem 3,000,000 de kilogrammas; a Seine inferior e o Eure 2,000,000 kilogrammas; o Loiret 800,000 kilogrammas. O fornecimento do resto, que é uma quarta parte é feito por quinze departamentos menos importantes.

Na França desde 1850 até hoje tem sempre augmentado a exportação da manteiga: em 1850 exportou 2,209,000 kilogrammas e em 1858...... 7,327,700 kilogrammas.

A Inglaterra importa annualmente á França 3,500,000 kilogrammas; o Brasil 1,100,000 kilogrammas; as colonias das Antilhas e outras 1,160,000 kilogrammas; a Belgica 600,000 kilogrammas; Argel 165,000 kilogrammas; a Norwega 220,000 kilogrammas.

O producto dos curraes, do leite, manteiga e queijos é avaliado em França em 500 milhões de francos, e em Inglaterra em 900 milhões.

A Inglaterra possue 8 milhões de cabeças de gado, e a França 10 milhões. Não obstante esta differença em Inglaterra o gado produz maior quantidade de leite, havendo ainda muito maior consumo de manteiga do que em França.

Além destes paizes os que exportam maior quantidade de manteiga, são a Hollanda, Belgica e Holstein.

— A MAIOR PEÇA DE ARTILHARIA.—*Nacional*.— Foi no oriento, e nos mesmos sitios onde a arte da guerra desenvolveu ha pouco todos os recursos da destruição, que a maior peça de que ha noticia nos annaes da artilharia que foi construida por um fundidor hungaro, chamado Orban, por ordem de Mahemet II, que tentava então por todos os modos apoderar-se de Constantinopla.

Esta peça monstro lançava, segundo dizem, balas de pedra que tinham quasi um metro de circumferencia.

Antes de se fazer a primeira experiencia, foram prevenidos os habitantes de Andrinople para que se conservassem a uma distancia respeitosa, sob pena de ficarem completamente surdos.

Quando a explosão teve lugar, a cidade ficou envolvida em uma nuvem de fumo, e a detonação ouvio-se a muitas legoas de distancia.

A bala percorreu pouco mais de um kilometro e enterrou-se no chão quasi uma braça (1 metro 66 cent.)

Mahomet II ficou encantado do effeito terrivel desta peça, e na sua alta satisfação encheu de riquezas o inventor desta horrivel boca de fogo.

Declarada a guerra, a famosa machina partia magestosamente puchada por 100 bois, e escoltada por 200 homens, que marchavam de cada lado, para conserva-la em equilibrio, sem contar um numero igual de carpinteiros e gastadores que a precediam, afim de abrir-lhe caminho, desviando os obstaculos, que se oppunham a sua passagem.

Apenas chegada e posta em bateria começou o seu officio, mas então vieram os desenganos — eram precisos 700 homens para servir este Gargantua de nova especie, e a manobra era tão longa, que não se podiam dar mais que 8 tiros em 24 horas.

Finalmente, para cumulo de desgraça a peça não tardou a arrebentar, e o inventor que não quizera abandonar a sua bella obra, foi uma das victimas o que o impedio por conseguinte de gozar a fortuna que lhe valera a sua descoberta.

—O PAUPERISMO OFFICIAL.—A Estatistica, occupada essencialmente dos resultados numericos, deixe sem solução a maior parte das questões moraes, que ella encerra; a menos que um raio de razão humana não venha esclarecer-la para lhe arrancar o segredo do sphinge.

Mas se a razão é uma na sua essencia, ella é multipla nos seus processos de elaboração, e é muitas vezes em consequencia de longas controversias, que chega a fixar os pontos de doutrina os mais elementares em apparencias. A brochura de novembro do *Journal des Economistas*. fornece uma excellente analyse de uma discussão importante, que teve lugar na academia das sciencias moraes e politicas relativamente á questão do pauperismo legal, objecto do artigo já publicado, e convém que seja presente aos leitores os principaes elementos dessa discussão, para avaliar os reflexões do artigo referido.

Mr. Dufan, que se tem occupado toda a vida do problema dos soccorros, e que está a frente de um estabelecimento de caridade, teve a permissão de ler na academia das sciencias moraes e politicas sua memoria: na qual pretende determinar as condições, em que se podem conciliar a economia politica e a caridade.

Mas o autor, na opinião de Mr. Alfredo Manry, que se encarregou de dar conta do debate suscitado por essa occasião no seio da academia, tem procedido menos no sentido de uma conciliação do que em refutar os principios admittidos pelos economistas. Elle tem considerado a assistencia dos soccorros publicos como o verdadeiro remedio da miseria, accusando a economia politica a não apreciar a sua efficacidade. Elle procurou mostrar pelo exemplo de Inglaterra que a miseria tem crescido na população dos productos e da accumulação dos capitaes. Porquanto o *laisser-faire* causou o estado de angustia em que ora se acha a classe operaria, e cujos progressos tendem a augmentar-se. A immoralidade ou imprevidencia do operario não é a unica causa da miseria qua o vexa, ella tambem é o effeito de insufficiencia do salario, das variações, que affectam a procura, da feria forçada do alto preço das subsistencias, dos encargos progressivos da familia, da falta dos meios reaes de credito e de outras cousas ainda mais locaes.

Faltando uma vez o equilibrio entre os recursos do operario e suas necessidades cresce e perpetua-se a indigencia, a menos quo meios extraordinarios, adqueridos fóra do trabalho, não venham restabelecer um equilibrio, e salvar do perigo a existencia da familia. De tudo isto resulta a necessidade de assistencia, que quando applicada de uma maneira intelligente, sustenta a coragem: restabelece o individuo, e lhe permitte continuar com fructo o seu trabalho.

Esta these tem sido apoiada por duas intelligencias poderosas, em differentes espheras, M. Cousin, o philospho eclético, e M. Barth, legiste; mas encontrou como adversarios MM. de Lavergne, Dunoyer, Michel Chevalier, Villerné e Wolowski. As razões expressas pelos ultimos cinco podem ser reduzidas ao seguinte:

A assistencia não deve ser concedida senão com estrema reserva, e só quando o homem por uma enfermidade, ou por uma desgraça está na impossibilidade de ganhar o seu pão: os soccorros facilmente distribuidos ás pessoas validas, longe de serem remedio á miseria, entretem á preguiça, que gera e paralysa a actividade. A economia politica não condemna a caridade; o que ella reclama é uma caridade bem entendida e uma grande circumspecção no emprego da assistencia legal. A assistencia é tão fraco remedio contra o pauperismo, que em Inglaterra este tem augmentado extraordinariamente em face do mais poderoso meio de assistencia, a que jamais se tem recorrido a taxa dos pobres.

Por outra parte a experiencia mostra todos os dias em Inglaterra os felizes effeitos da applicação dos principios da economia politica. A condição geral das classes laboriosas tem melhorado, o salario dos operarios de ambos os sexos tem augmentado. Em summa, os resultados obtidos pelo esforço individual tem sido em tudo superiores, aos resultantes da applicação de lei dos pobres, tal como ella existia em 1833. Pela antiga lei dos pobres, a condição do indigente era um verdadeiro estado, no qual muita gente poderia viver, porque viviam muito melhor como pobres do que como operarios. Convém que os pobres não alcancem na sua pobreza commodidades taes, que não aspirem a sahir da sua condição.

Além disto, a economia politica, que é a sciencia do emprego e da acquesição das riquezas, não pode pôr de parte uma questão tal como o pauperismo, que tão internamente prende com e bem estar e a prosperidade das nações. Certamente que na pratica os principios não podem ser applicados de uma maneira geral e absoluta, mas isso não impede que esses principios deixem de existir, e não devam guiar o homem de Estado. E' um facto que se a assistencia é ás vezes necessaria, inevitavel, nem por isso ella deixa de ser uma cousa lamentavel, uma extremidade deploravel, contraria a um bom systema economico, e que se deve empregar o menos possivel.

Finalmente o pauperismo é ao mesmo tempo um objecto de estudo para os economistas e para os moralistas; do que devem proceder principios differentes e opiniões oppostas.

A moral quer primeiro que tudo remediar um soffrimento presente, e desgraçadamente verdadeiro. A economia politica indaga a fonte do mal, e quer como um paliativo, o que a caridade dá como remedio.

Dinheiro distribuido sob a forma de soccorro é sempre uma perda para o corpo social considerado no sentido, porque é um capital que se destroe, que não produz o trabalho equivalente, e que não provoca nem a producção nem o noviço; eis-aqui porque no ponto de vista do augmento da riqueza, a assistencia é uma má operação.

Todavia, pela tendencia que tem a preguiça humana de se abster do trabalho, desde o momento em que a existencia está segura independente desse meio, é necessario que essa assistencia não venha a ser de alguma maneira um estimulo a inactividade, um meio de inutilisar a força individual.

« Logo, acrescenta judiciosamente M. Alfred Maury, a condição que a caridade proporciona ao indigente deve ser sempre inferior áquella obtida pelo trabalho bom; o soccorro deve ser como o regimen penitenciario; isto é, não convem que o peso ache na sua detenção uma vida mais commoda, do que obteria trabalhando como operario honesto. O soccorro concedido ao indigente não deve paralisar sua energia e entreter sua preguiça.

Se a essas considerações da sciencia, é permittido ajuntar outras, cumpre dizer que a caridade legal estaria ao abrigo de toda a critica, se ella se contiver strictamente nos limite, que lhe assigna M. Dufan para a legitimar. A assistencia é irreprehensivel e santa quando intervem para restabelecer o equilibrio, que deve haver entre os recursos do operario e suas verdadeiras necessidades, salvar do perigo a existencia da familia, sustentar sua coragem prestes a falhar, restaurar sua força moral, e permittir-lhe a começar o trabalho com proveito. Mas a caridade legal dedica-se a isso?

Pelo, contrario, commummente a assistencia é uma operação unicamente organisada com mais ou menos regularidade, que trata de uma pobreza mais ou menos automaticamente disciplinada.

O caracter geral das classes mendicantes representa uma grande maioria de familias, que exploram methodicamente a beneficencia publica e particular.

Como já se observou no precedente artigo, os membros adultos dessas familias adquiriram desgraçadamente a inclinação á mendicidade, e quando a molestia da pobreza passa a estado chronico, ella é quasi sempre incuravel.

Sem deixar de render a devida justiça ao progresso, que tem adquirido no seu modo de proceder a caridade publica, e no zelo dos que concorrem e presidem aos seus actos, com tudo, parece que a attenção da sociedade ainda se não applicou, até agora, a procurar os meios de impedir que a pobreza accidental se torne depois chronica, e mais que tudo a impedir o seu contagio e a successão indefinida nas mesmas familias.

Esses meios, é verdade, deveriam ser diversos, como as circumstancias da vida e da localidade; mas parece que poderiam ser classificados em duas principaes cathegorias:

1.º A prohibição absoluta da vadiagem e da mendicidade á infancia de ambos os sexos, havendo agentes especiaes para os conduzir ás escolas de principio, e depois para lhes facilitar a iniciação ao trabalho e á aprendisagem de um officio.

2.º Promover a formação das sociedades protectoras, cujo officio deverá ser não sómente reanimar por um soccorro temporario o operario e mãi de familia, que succumbem ao trabalho, mas ainda e principalmente procurar o trabalho que lhes falta, ou um trabalho mais bem renumerado do que aquelle a que sua penuria os obrigou a aceitar.

Quando a assistencia legal, e assistencia particular, sua auxiliar obrigada, tiveram plenamente entrado nessa hora, não será dado, infelizmente! extinguir de toda a miseria; mas ter-se-ha obtido muito para a moralisar e a limitar.

(*Gustave Casavan.*)

— Passageiros da barca brasileira *Amelia*, vindo do Rio de Janeiro:

Manoel Cordeiro e 1 Riha menor, Manoel Amaro, José Gonçalves, Guilherme Vicenigssnark, João P. Schully.

— Passageiro do brigue brasileiro *Damão*, sahido para o Rio de Janeiro

Joaquim Rodrigues da Cruz Costa.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 23 do corrente para o consumo desta cidade 26 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 23 DO CORRENTE:

Luzia Medeiros da Silva Rego, branca, casada, 30 annos; phthysica.

Maria Joaquina Pereira do Couto, branca, casada, 39 annos; cancro no utero.

Nicoláo, preto, escravo, 2 dias; gastrite.

Tertuliano José de Menezes, pardo, solteiro, 35 annos; assassinado.

Luiza, preta, escrava, 35 annos; um marasmo.

Hermina, branca, 5 annos; escarlatina.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSAO ADMINISTRATIVA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do meritissimo tribunal do commercio da provincia do Maranhão, de 10 do corrente, accusando o recebimento do que lhe foi dirigido da parte deste em 26 de janeiro ultimo.—Inteirado.

Foi presente a cotação official da junta de corretores pertencente á semana finda. — Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de José Peres da Cruz e José Victorino de Paiva, pedindo o registro do distrate de sua sociedade sob a firma de José Victorino de Paiva & Companhia.—Como requerem.

Outro de E. A. Burle & Companhia, pedindo o registro do seu contrato social.—Designem a cota parte de interesses ou perdas de cada socio.

Outro de Xisto Vieira Coelho & Companhia, pedindo o registro do seu contrato social.—Na forma do parecer fiscal.

Foram com vista ao Sr. desembargador fiscal, os seguintes requerimentos:

Um de João José Saldanha, do Ceará, pedindo ser provido no lugar de agente de leilões daquella praça.

Outro de Antonio Pereira de Oliveira Ramos e João Joaquim de Souza Abreu e Lima, pedindo registrar o seu contrato social

Outro de Kall Joham Schonetton, pedindo matricular-se.

Não havendo nada a tratar-se, o Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSAO JUDICIARIA EM 23 DE FEVEREIRO.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Aos 20 minutos depois do meio-dia, achando-se presentes os Senhores desembargadores Villares, Silva Guimarães e Guerra, e os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão; e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi assignado o accordão proferido na appellação em que são:

Appellante, Tiburcio Valeriano Baptista; appellada, D. Archangela Maria Ramos e Silva e outros.

PASSAGENS.

Appellante, Jeaquim Ferreira Mendes Guimarães; appellados, Barroca & Castro.

Appellante, João Antonio Gomes Guimarães; appellado, Manoel José Gonçalves Braga.

Appellante, José da Silva Ferreira; appellado, o Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Villares.

Appellante, Antonio Ferreira Pinto; appellado, Tiburcio Autunes de Oliveira.

Do mesmo ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Nada mais houve a tratar.

BEGO RANGEL,
Secretario interino.

Communicados

O *Liberal Pernambucano* de hontem, em seus *Factos Diversos*, publicou uma noticia, que lhe deu de Goianna um *quidam* interessado no descredito das autoridades policiaes.

Expliquemos os factos, e a tanto se reduz a defeza das mesmas autoridades.

Quando se preparou a casa da camara para a hospedagem de S. M. o Imperador, foi necessario remover os presos da cadeia de Goianna para a casa de detenção desta cidade; e em uma das prisões vazias depositou a camara todos os moveis, que não podiam servir na recepção de S. M.

Voltando os presos, o delegado pedio á camara que desoccupasse a prisão, e não foi attendido. Disto resultou [illegible] individuos, que convinha [illegible] receios [illegible] mente havia [illegible] cidade.

Um soldado da policia [illegible] comprou armas para [illegible] muito a realisação da fuga, que [illegible] presos projectavam, favorecidos pela circumstancia dita, que sómente á camara se deve imputar.

Não era possivel que o carcereiro com poucos soldados obstasse á fuga de vinte e um presos, bem armados, que o sorprenderam no acto de abrir a porta da prisão para entrar agua.

Elles portanto evadiram-se; mas alguns minutos depois, graças á diligencia da policia, entravam para a cadeia onze, e entre elles José Maria, homem destemido, que resistio muito, e que ia matando um soldado.

O *quidam*, a quem respondemos, diz falsamente, que José Maria estava escondido em uma catacumba do cemiterio, e que não obstante foi assassinado, soffrendo *desnecessarios* e *barbaros ferimentos!*

Quanto á *resistencia* dos barcaceiros, eis o facto tal como se deu.

O capataz do porto requisitou força para prender dous individuos, que o desobedeceram; e quando tratava de fazer as prisões, cedendo ás reclamações e pedidos de todos os barcaceiros, que estavam presentes, disse ao commandante da força que se retirasse; porque havia mudado de resolução. A força retirou-se, e nada mais houve.

Resta-nos o terceiro ponto de accusação.

E' verdade que se deram do principio de janeiro até hoje tres mortes em Goianna.

Uma foi feita no caminho de Pedras de Fogo. O assassino occultou-se, mas o subdelegado procura prende-lo, e instaurou o processo sem demora.

A segunda foi feita em terras do engenho Macota, e o delinquente foi immediatamente preso.

A terceira foi feita em um ladrão de cavallos, por um individuo, que e seguia desde a Parahiba, e que fugio depois de praticado o delicto.

Em todos os casos a policia tem feito o seu dever: instaurou os processos, e procura prender os criminosos.

Se o seu peccado é não ter prevenido taes delictos, não ha autoridade policial, que deixe de merecer censuras. O mesmo dizemos a respeito da fuga de presos. De todas as prisões, as mais vigiadas e guarnecidas, elles fogem; e em Goianna quantas vezes ficou vazia a cadeia, quando era delegado o chefe desse grupo, a quem desagrada a policia de hoje?

Se a respeito de mortes, de resistencia, de fuga de presos, de impunidade e de protecção a criminosos, compararmos o passado com o presente, veremos que Goianna está *um céo aberto*. A differença é maravilhosa.

23 de fevereiro.

X.

Tractarei agora do terceiro fundamento do accordão, que tem sido objecto de outros artigos:

Lê-se no referido fundamento:

« Que o facto de haver sido assignada a proposta de fl. 90 por nome alheio á casa dos embargantes, não deixa concluir que o mesmo acontecesse quanto ao offerecimento de desconto; o contrario sim é naturalmente presumivel, visto como o thesoureiro, como fica dito, só entregava dinheiro á pessoa que de sciencia propria conhecia ser da casa que fazia a transação, e no caso presente affirma que o dinheiro foi entregue á pessoa da casa dos embargantes. »

A simples leitura da primeira parte deste fundamento demonstra a sua inexactidão, ou o erro manifesto em que labora.

Suppõe elle que o facto de haver sido a proposta assignada por nome alheio a casa dos embargantes (N. O. Bieber & C.) não deixa concluir que o mesmo acontecesse quanto ao offerecimento do desconto.

Ninguem ha que ignore e é expresso no regulamento da caixa filial que o unico meio de se offerecer uma letra a desconto é a proposta; entretanto o accordão para remover este ponto importante da defeza, e unico, de que fez menção recorre ao que não existe, admitte um outro offerecimento que não podia ter lugar, destinguindo a proposta de offerecimento de desconto; e fundado neste falso supposto diz que o contrario sim era naturalmente presumivel, porque o thesoureiro só entregava o dinheiro a quem de sciencia propria sabia ser da casa que fazia a transacção, e no caso presente affirma que o dinheiro fora entregue a pessoa da casa dos embargantes.

É portanto fora de toda a contestação que para combater o facto conhecido e provado relativamente a proposta assignada por firma diversa d'aquella que figurava nas letras, recorreu o accordão a uma supposição erronea, e julgou mais naturalmente presumivel aquillo que não podia acontecer, isto é, que houvesse outro offerecimento além da proposta, sem ao menos dar-se ao trabalho de ver que não houve, nem podia haver outro offerecimento de desconto do que o que foi feito pela proposta que está nos autos.

Não é menos notavel que no referido fundamento se recorra a presumpção de não entregar o thesoureiro dinheiro senão a pessoa que de sciencia propria sabia ser da casa que fazia o desconto, para estabelecer que effectivamente o dinheiro fôra dado a pessoa da casa de N. O. Bieber & C. embora a proposta fosse feita em diverso nome, como reconhece o accordão, recorrendo para esse fim a uma supposição inadmissivel e contraria a evidencia dos autos.

O publico e as pessoas entendidas na materia e imparciaes decidirão se é procedente o fundamento prenotado, e se, ao contrario não revela claramente a injustiça que me tenho proposto de demonstrar.

Recife 22 de fevereiro de 1860.

J. B. J. Alcoforado.

E bico, ou cabeça?

O *Liberal Pernambucano*, que desde o seu nascimento prega uma cruzada contra a preponderancia de uma familia na provincia, e que de mãos nas ilhargas ha gritado desesperadamente contra a influencia das familias Rego Barros e Cavalcanti, acaba de reconhecer a necessidade da preponderancia de uma familia nesta provincia, para vencer a eleição em um circulo.

Não gracejamos: a prova de nossa proposição está nas seguintes palavras, que se leem em um artigo edictorial do *Liberal* de hontem sob numero 32.

☞ Da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão nada diremos por ora, *esperando que a familia Souza Leão, que ahi prepondera, saiba manter a legitimidade dessa preponderancia* ☜

Esta tirada do *Liberal* traz agua no bico.

Ninguem ignora que a familia *Souza Leão* é ramificação das familias *Regos Barros*, *Cavalcantis*, que suas opiniões politicas são identicas; o que quer pois dizer o *Liberal* anathematisar a preponderancia e influencia d'estas, e declarar necessaria e legitima a preponderancia daquella? Porque devem os Souzas Leões preponderar na freguezia de Jaboatão, e não influirem os Regos Barros no Cabo, os Cavalcantis em S. Lourenço, e em outros pontos, onde teem legitima influencia pelas suas riquezas, talentos, virtudes e serviços á causa publica?

Si, como prega o *Liberal*, o predominio, e preponderancia de uma familia é prejudicial aos interesses desta provincia, porque razão se deve consentir, e appoiar a preponderancia da familia Souza Leão, e guerrear a dos *Regos Barros e Cavalcantis*, que seguem os mesmos principios politicos?

É necessario pois que a *redacção do Liberal*, em attenção á propria dignidade, responda seriamente ás nossas perguntas, e destrua o máo effeito que produziram as suas palavras, no animo do publico, sempre facil em acreditar historias *dos meninos do trem*.

Assim o espera.

O *admirado.*

Recife, 23 de fevereiro de 1860.

Muito póde a inveja em um coração mesquinho.

Cada degráo que sobe na escala social o Sr. conego Pinto de Campos,—é mais um aperto dado no nó da corda, com que se hão de enforcar os seus invejosos e rancorosos inimigos.

Sabiamos que o *Liberal* ha muito representa o papel de garoto, e mesmo de doido—o que ignoravamos era que tambem representasse o de bôbo de comedia, ou de palhaço de bumba meu boi. Mas desse ledo engano nos tem tirado os dous communicados publicados nos *Liberaes* ns. 31 e 32.

Coitados, que não podem ver sem desesperar o engrandecimento de um inimigo politico, cuja sombra tanto temem.

O *Diario de Pernambuco*, quando a noticia de [illegible] Sua Santidade com o titulo de seu prelado domestico, á cujo titulo [illegible] as honras de monsenhor, não teve em vistas applainar difficuldades eleitoraes, como suppõe a gente do *Liberal* e nem a noticia foi um invento para engrandecer o Sr. conego Campos.

O facto é tão real, como reaes são os serviços pelo Sr. conego prestado á causa da religião.

O Sr. conego Campos é prelado domestico de Sua Santidade, como o Sr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza é doutor em sciencias sociaes e juridicas.

Tenha por tanto paciencia o *Liberal*, soffra com resignação mais esta decepção, pois é sina sua ver sempre subir aquelles, cuja carreira politica toma a peito guerrear!

Quanto a metter a ridiculo o titulo de prelado domestico de Sua Santidade conferido ao conego Campos, é um facto que não deve admirar, porque quem já quiz reduzir a escravidão ao proprio Deus, é capaz de tudo.

O sineiro da Conceição.

Correspondencias.

Srs redactores.—Continuando o conflicto de jurisdição, que tão intempestivamente levantou a Illma. camara municipal desta cidade, juramentando de autoridade propria um quinto juiz de paz para o primeiro destricto desta freguezia de Santo Antonio contra a expressa determinação do art. 10 do codigo do processo criminal; rogo-lhes o favor de publicar as poucas peças officiaes a esta juntas, (em numero de 5) para esclarecimento do publico, afim de que certas pessoas, que talvez me meçam pela sua bitola, fiquem certos de que, na questão que ora sustento, tenho por fim manter um direito sagrado, e não sou movido pelo sordido interesse dos lucros que me podem resultar do exercicio da vara, que bem mesquinhos são, e comtudo tão ambicionados.

Desejo mostrar, e espero com o auxilio de Deos e da justiça de minha causa consegui-lo:

1.º, que a camara não tinha autoridade para me declarar competente, ou incompetente;

2.º, que, quando essa autoridade tivesse, o seu procedimento para commigo foi menos imparcial, porque o não tem sido igual para com outros em identicas circumstancias;

Para não me tornar porem demaziadamente entenso, e por que desejo ser lido, reservo a prosecução do meu intento para outra a que espero darão VV. SS. lugar em seu conceituado jornal de que é constante leitor e assignante

Caetano Pinto de Veras.

Recife 23 de fevereiro.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo, como immediato em votos entre os eleitos juizes de paz do segundo districto de Santo Antonio desta cidade prestado juramento perante a camara municipal na conformidade do aviso de 3 de agosto de 1835, e art. 6 das instrucções de 13 de novembro de 1832, em razão de ter-se mudado desta cidade do Recife para o seu engenho no principio do anno de 1850 o segundo juiz de paz eleito o Dr. Ignacio Nery da Fonseca, e de ter perdido o lugar em setembro do mesmo anno de 1850. O terceiro juiz de paz eleito o Dr. Angelo Henriques da Silva, em vista do imperial aviso n. 146 de 6 de outubro de 1847 por ter aceitado então a nomeação por 4 annos feita pelo governo de supplente do juiz d'orphãos desta cidade, officiei ao juiz de paz em exercicio do segundo districto de Santo Antonio, João Francisco Bastos, declarando-lhe, que me cabia funccionar este anno, porque desde a perda do lugar do Dr. Angelo, em setembro de 1850, tinha elle Bastos *passado de quarto a terceiro juiz de paz do quatriennio*, e cabia-lhe por conseguinte funccionar como terceiro juiz de paz *proprietario* no anno de 1851, mas sem usar do seu direito só entrou em exercicio em abril de 1851, quando desde a perda do lugar de Angelo era elle o terceiro juiz de paz, e não podia no terceiro anno de 1851, funccionar como supplente; sendo proprietario no mesmo anno, e havendo outros mais votados que elle, e conseguintemente como juiz de paz proprietario do terceiro anno, foi que funccionou em 1851, e se desde janeiro desse anno não exerceu elle, *sibi imputet* foi facto e omissão sua em razão de desde setembro de 1850, ser o juiz proprietario do terceiro anno do quatriennio no segundo districto de Santo Antonio, e como tambem desde esse tempo adquiri na forma da lei, como immediato em votos o direito de ser considerado juiz de paz do quarto anno no referido districto, o que em caso identico foi resolvido pelo governo a respeito do juiz de paz da Varzea Francisco Joaquim Machado, duvidando o dito Bastos passar o exercicio do lugar de juiz de paz, levo o negocio ao conhecimento de V. Exc. para resolver, como entender justo.

Deos guarde a V. Exc. Cidade do Recife 7 de fevereiro de 1852. Illm. e Exm. Sr. Dr. Victor d'Oliveira, presidente da provincia.

José Feliz de Brito Macedo.

Informe a camara municipal desta cidade.

Palacio do governo de Pernambuco 7 de fevereiro de 1852.—*Victor d'Oliveira.*

Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido chamado pela camara municipal desta cidade em 9 de abril de 1851 para na qualidade de quarto juiz de paz do segundo districto da freguezia do Sacramento do Recife, exercer o respectivo lugar, por se achar impedido o terceiro juiz de paz Dr. Angelo Henriques da Silva, por occupar o de juiz de orphãos, e continuando eu a exercer este presente anno, *não só por me competir legalmente o exercicio do quarto anno*, como tambem por ter servido somente parte do terceiro anno, e me parecer ter sido na qualidade de supplente, recebo agora um officio do Dr. José Felix de Brito Macedo, participando-me que tendo havido duas vagas neste quatriennio lhe pertence funccionar este anno, como immediato em votos a vista do que tenho a honra de consultar a V. Exc. para que se digne deliberar se não obstante não ter eu preenchido o tempo que a lei me permitte, devo transmittir o exercicio do dito lugar de juiz de paz ao referido Dr. Macedo.

Deos guarde a V. Exc. Segundo districto da freguezia do Sacramento do Recife 9 de fevereiro de 1852.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Victor d'Oliveira, presidente desta provincia.—*João Francisco Bastos*, quarto juiz de paz do segundo districto da freguezia de Santo Antonio do Recife.

Informe a camara municipal desta cidade.

Palacio do governo de Pernambuco 11 de fevereiro de 1852.—*Victor de Oliveira.*

Illm. e Exm. Sr.—Conformando-nos com o parecer que por copia transmittimos a V. Exc. do nosso advogado, a quem mandamos ouvir sobre a materia do officio que revertemos do bacharel José Felix de Brito Macedo, á quem se refere a petição de João Francisco Bastos, que tambem devolvemos, parece-nos ter satisfeito os despachos de V. Exc. proferidos em ditos officios e petição devendo affirmar a V. Exc. serem exactas as circumstancias mencionadas pelo dito bacharel.

Deos guarde a V. Exc. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 8 de março de 1852.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Victor de Oliveira, presidente da provincia.—*Francisco Antonio de Oliveira*, presidente.—*Manoel Caetano S. Carneiro Monteiro.*—*Francisco Mamede de Almeida.*—*Joaquim Lucio Monteiro da Franca.*—*Joaquim Canuto de Figueiredo.*

Illms. Srs—Em resposta ao officio de VV. SS. datado de 11 do corrente, que acompanhou a petição do bacharel José Felix de Brito Macedo, cumpre-me dizer que dados os factos mencionados na dita petição parecem valiosas as razões produzidas pelo peticionario, pois o aviso n. 38 de 13 de julho de 1843 suppõem o caso de existirem os juizes de paz eleitos provisoriamente impedidos; e não resolve o caso em que alguns tem perdido o lugar, e deixado de existirem como juiz de paz, hypothese em que parece dever proceder a regra do art. 6 das instrucções de 13 de dezembro de 1832.

Deos guarde a VV. SS. etc. Recife 23 de fevereiro de 1852.—Illm. Srs. presidente e vereadores da camara municipal do Recife.—*José Francisco de Paiva*, advogado.

Conforme.—No impedimento do secretario.

O official

Manoel Ferreira Accioli.

Em resposta ao seu officio de 7 de fevereiro deste anno, no qual expõe sua opinião a respeito da conducta do juiz de paz desse districto, ora em exercicio, João Francisco Bastos, entendendo V. M. que na qualidade de supplente juramentado lhe compete exercer o lugar, visto como o dito juiz de paz já servio no anno passado terceiro do quatriennio, por se ter considerado impedido o cidadão votado em terceiro lugar, ou impossibilitado em consequencia de haver sido nomeado supplente do juizo d'orphãos, o que deu occasião á ser Vmc. juramentado, sendo o quinto votado, occurre dizer-lhe que não me parece fundada sua pretenção, porquanto aquelle cidadão servio no terceiro anno como supplente, sem perder o direito de servir no quarto anno, e quando fosse liquido que no caso de vaga se deveria juramentar algum dos [illegible] para completar os quatro juizes de paz á que se refere o art. 10 do codigo do processo; e entrar em exercicio sem haver impedimento de todos elles, e o contrario não parecesse depreheender-se do aviso de 13 de julho de 1843 n. 38, restoria, na hypothese vertente, a duvida de não constar que alguns dos quatro juizes de paz desse districto fosse legalmente destituido do seu lugar; e conseguintemente não pode ser tirado do exercicio em que se acha o nomeado juiz de paz João Francisco Bastos.

Deos guarde a V. M. Palacio do governo de Pernambuco 15 de abril de 1852.

Francisco Antonio Ribeiro.

Sr. José Feliz de Brito Macedo.

Senhores redactores. —Lendo o annuncio, que no seo jornal se publica, noticiando um concerto que deve ter lugar hoje no theatro de Santa Isabel, e vendo que alli se diz que eu puz obices afim de que elle não tivesse lugar, não prestando-me a reger a orchestra, como de mim se exigia; é meu dever declarar ao publico, que é inteiramente falso o que alli se diz, por quanto nunca pessoa alguma me fallou a semelhante respeito; salvo se consideram como obrigação minha eu dever offerecer-me, o que não é em nada curial. Nunca me recusei em minha vida de artista auxiliar os meos companheiros da arte, nem mesmo aos que nada merecem: apello para a lealdade das pessoas que me conhecem. E' triste que se busque captar a benevolencia publica calumniando-se-me. Felizmente para mim a sociedade em que vivo me faz justiça, e me acoberta da má vontade de certa gente, que está como a costumada a attribuir aos outros, o que é rasultado do seo pouco ou nenhum merecimento. Sirva isto de resposta ao que se tem dito e se possa diser sobre semelhante motivo.

Recife, 23 de fevereiro de 1860.

Innocencio Smoltz.

Srs. redactores. — Por differencia para com a redação do Liberal Pernambucano e respeito ao publico, responderei as observações feitas pela mesma redação em seguida a transcripção do accordão do meretissimo tribunal do commercio, proferido na causa pendente entre a caixa filial do banco do Brasil e as casas Bieber e Keller, na parte que a mim se dirije; e direi os motivos por que não aceitei a discussão provocada pelo Sr. Dr. Alcoforado, como advogado dessas casas, no terreno em que ella a colocou

Primeiramente sempre entendi ser muito conveniente toda a discussão pela imprensa sobre causas pendentes perante os tribunaes, antes que elles profiram a sua ultima decisão, porque tende a criar prevenções contrarias aos verdadeiros interesses da justiça, irritar os animos, exitar odios e paixões e consequentemente pertubrr a calma dos espiritos dos juizes; e tal ha sido a tatica empregada desde o começo daquella causa.

Em 2.º lugar não se trata de uma questão scientifica ou juridica, mas da veracidade ou falsidade de lettras, que é mais de facto do que de direito cuja solução depende de exame e apreciação de provas que existem nos autos, que só nelles podem ser regularmente, descutidos, sendo por conseguintemente vãa toda a discussão fora delles ou em abstrato, a não ser acompanhada de innumeras certidões extrahidas dos mesmos autos; o que a tornaria nimiamente fastidiosa e prolixa, quando aliás a justa apreciação de provas é da privativa competencia dos tribunaes perante quem são exhibidas e descutidas.

Além disto desde que o Sr. Dr. Alcoforado trouxe para a imprensa a discussão, não da questão, mas do referido accordão; não como decisão proferida por um tribunal collectivo, pessoa moral, digna de respeitos publicos, mas como acto individual, indigitando nomes proprios cujos individuos foram fortemente aggredidos, comprehendi que a questão se tornava pessoal, que não podia deixar de degenerar em polemica ardente que era provocada, ou pela paixão que é sempre má conselheira, ou que não passava de uma nova estrategia para inutilisar os juizes a quem se enjuriava, obrigando-os a averbarem-se de suspeitos afim de entrarem em seo lugar outros que sejam mais favoreveis á causa de Bieber e Keller, ou que mais timidos recuem ante as agressões impressas.

Por todas estas razões pois entendi que não me acentava bem envolver-se directamente em tal polemica meo filho porem pedio-me licença para tomar a defeza de uma das pessoas aggredidas pela primeira publicação do Sr. Dr. Alcoforado, por ser essa pessoa chara a outra que o honra com a sua amisade, ha muito tempo, e para fallar no meo nome como advogado da caixa filial. Consenti nisso; mas tambem não tinha approvado a phrase e a crimoniosa de que se tem servido, desculpavel em verdes annos, é farei com que seja modificada,

Sou Srs. redactores, seo attento leitor.

Dn. *Vicente Pereira do Rego.*

COMMERCIO.

Praça do Recife 23 de fevereiro de 1860

AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 d. 90 d/v.

George Patchell—Presidente.
Dubourcq—Secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	310:102$568
Idem do dia 23.	13:422$933
	323:525$501

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	2	
» » com generos . .	102	
		104
Volumes sahidos com fazendas . .	94	
» » com generos . .	252	
		346

Descarregam hoje 24 de fevereiro.

Escuna americana—J. Darling—farinha.

Brigue hamburguez—Capibaribe—fazendas.

Brigue francez—Zouave—cemento.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 22 . . .	54:102$034
Idem do dia 23.	5:206$074
	59:308$108

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	4:766$741
Idem do dia 23.	911$454
	5:678$195

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 23 de fevereiro de 1860.

Liverpool—Barca ingleza «Chase», James Ryder & C., 301 saccas algodão.

Hampton—Brigue inglez «Caberfeigh», Whately Forster & C., 600 saccos assucar mascavado.

Baltimore — Brigue inglez «Caroline Schenk», Whately Forster & C., 2,350 saccos assucar mascavado.

Canal — Patacho hollandez «Gepbiena Helena», Rostron Rooker & C., 1,600 saccos assucar mascavado.

Havre — Brigue francez «Parahiba», T. Freres, 1,050 couros salgados.

Rio da Prata—Patacho dinamarquez «Ernestina», Amorim Irmãos, 125 barricas assucar branco.

Rio da Prata—Sumaca hespanhola «Carinosa», Aranaga Filho & C., 200 barricas assucar branco

Porto — Barca portugueza «Formosa», Baltar & Oliveira, 15 saccos assucar mascavado.

Lisboa—Barca portugueza «Tejo», A. Irmãos, 84 pranchões de amarello.

[illegible]

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	[illegible]
Idem do dia 23.	1:138$592
	[illegible]

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 22. . . .	45:074$752
Idem do dia 23.	4:629$253
	49:704$005

Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de 20 a 25 de fevereiro de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	600
Idem caxaça.	»	390
Idem de cana	»	400
Idem genebra	»	640
Idem idem	botija	240
Idem licor	canada	640
Idem idem	garrafa	280
Idem restilada e do reino . .	canada	720
Algodão em pluma 1.ª sorte .	arroba	8$600
Idem idem 2.ª dita	»	7$600
Idem idem 3.ª dita	»	6$600
Idem em caroço	»	2$150
Arroz pilado	arroba	3$000
Idem com casca	alqueire	3$500
Idem branco novo.	arroba	4$350
Idem mascavado idem	»	2$800
Azeite de mamona	canada	800
Idem de mendoim e de côco. .	»	2$560
Bolacha fina.	arroba	7$000
Idem grossa	»	3$840
Café em grão bom.	arroba	6$500
Idem idem restolho	»	4$000
Idem idem com casca	»	5$000
Idem moido.	»	9$600
Carne secca.	»	7$000
Carvão de madeira	»	2$000
Cera de carnauba em pão . .	»	10$000
Idem idem em velas. . . .	»	12$000
Charutos bons	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia.	»	3$000
Chifres	»	5$000
Cocos seccos.	»	3$200
Couros de boi salgados . .	libra	280
Idem idem seccos espichados.	»	400
Idem idem verdes.	»	175
Idem de cabra cortidos . . .	um	300
Idem de onça	»	10$000
Dosce de calda.	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes. . . .	um	3$200
Idem pequenos.	»	1$600
Esteiras de prepori	uma	300
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$560
Feijão.	alqueire	6$000
Fumo em folha bom	arroba	14$000
Idem idem ordinario	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	10$000
Idem idem ordinario. . . .	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$200
Ipecacanhua.	arroba	35$000
Lenha em achas grandes . .	cento	2$500
Idem idem pequenas. . . .	»	1$600
Idem em toros.	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro.	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	10$000
Costadinho.	uma	6$000
Costado	»	8$000
Forro	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz	»	1$600
Virnhtico pranchões de dous custados	um	24$000
Idem idem custadinho de dito	»	14$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$500
Idem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito . .	»	10$000
Idem em obras eixos de secupira para carros	par	10$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel	canada	240
Milho.	alqueire	2$500
Pedras de amolar.	uma	800
Idem de filtrar.	»	9$000
Idem rebolos	»	1$280
Piassava em molhos	um	200
Sabão.	libra	120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama.	»	10$000
Sola ou vaqueta (meio) . . .	uma	3$200
Tapioca	arroba	3$000
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	50$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 22.

Rio de de Janeiro—12 dias, barca nacional *Amelia*, de 213 toneladas, capitão Manoel Jacinto Teires, equipagem 12. carga varios generos; a Azevedo, Almeida & C.

Rio de Janeiro—23 dias, brigue dinamarquez *Concordia*, de 310 toneladas, capitão I. D. Grann, equipagem 11, em lastro; a viuva de Amorim & Filhos:

Bahia—9 dias, brigue de guerra inglez *Syren*, commandante Balfour.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue nacional *Damão*, capitão Manoel José Vieira, carga assucar,

Rio Grande do Sul Brigue — Nacional *Alegrete*, capitam Francisco de Assis Gonçalves Penna, carga assucar e mais generos.

Bahia — Brigue escuna de guerra americano *Delphim*, commandante Steedman,

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 23 DE FEVEREIRO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro.
				°	°	°	°	mm
6 da m	Nimbus	E N E	Reg.	23.8	19.1	75	80	755.8
9	Cumulus	»	»	25.5	20.4	78	78	757.8
1/2 dia	Nimbus	Cal-maria		26.6	21.3	80	80	756.
3 da t.	Cumulus	NE	Reg.	25.5	20.4	78	»	756.5
6	»	»	»	20.1	20.8	79	77	»

A noite clara com grandes nevoeiros e aguaceiros, vento variavel, e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 5 h 42' da tarde, altura 7.0 p.

Baixamar as 11 h 54' da manhãa, altura 2.0 p.

Observatorio do arsenal de marinha 23 de fevereiro de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

FACULDADE DE DIREITO.

De ordem do Exm. Sr. director barão de Camaragibe se faz publico por esta secretaria, que os alumnos desta faculdade da data desta em diante poderão pagar a taxa da lei que serve de abertura aos trabalhos do anno lectivo.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 22 de fevereiro de 1860.—O official-maior servindo de secretario,

Manoel Antonio dos Passos e Silva.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial, o constitucional, o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, em como o commendador Manoel Gonçalves da Silva me fez a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. O commendador Manoel Gonçalves da Silva negociante matriculado e estabelecido n'esta cidade, quer fazer citar a D. Isabel Carolina Bourgard Jardim, viuva do finado Manoel Pereira Jardim, assim como os herdeiros d'este para verem propôr e responder a uma acção ordinaria em que o supplicante tem de pedir-lhes a quantia de 727$326 rs., que aquelle Jardim ficou a dever-lhe por saldo de conta como melhor expressará na mesma acção e requer a V. Exc. se digne mandar citar a supplicada que é moradora n'esta cidade, e que visto ter o supplicante justificado no juizo da conciliação serem incertos os supraditos herdeiros e morarem em lugar não sabido, para elles se passe carta de editos citados os Drs. curador geral e procurador fiscal da fazenda nacional, sob pena de revelia, juros e custas, e ficando logo todos citados para todos os termos da causa e sua execução até real embolso do supplicante independente de nova citação.

Pede a V. Exc.—Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio deffrimento.—E. R. Mc.—Advogado Jocome Pires.

E mais se não continha em tal petição, que foi por mim despachada pelo theor seguinte:

Distribuida como requer.

Recife, 9 de fevereiro de 1860.—A. F. Peretti.

E mais se não continha em meu despacho que vai aqui transcripto, em virtude do qual foi a mesma petição destribuida ao escrivão des'e juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, que fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado aos referidos herdeiros, para que dentro do referido prazo compareçam n'este juizo, afim de allegarem a sua defeza sobre o expendido na petição acima transcripta sob pena de revelia; pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos dos mencionados supplicados os poderão fazer sciente do que acima fica dito.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade, aos 13 dias do mez de fevereiro de 1860, 39° da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da roza, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente, em como por parte pe José dos Santos Pereira Jardim, me fôra dirigida a petição seguinte: — Illm. e Exm. Sr. José dos Santos Pereira Jardim, commerciante estabelecido nesta praça, quer fazer citar a D. Isabel Carolina Bourgad Jardim, viuva do fallecido Manoel Pereira Jardim, assim como os herdeiros deste para, verem propor e responderem a uma acção ordinaria em que o supplicante tem de pedir-lhes a quantia de 1,473$975, que aquelle, Manoel Jardim ficou a dever-lhe proveniente de uma porção de aguardente, como melhor expressará na mesma acção; e requer a V. Exc que se digne mandar citar a supplicada que é moradeira nesta cidade, e que, visto ter o supplicante justificado no juizo conciliatorio a incerteza e auzencia dos herdeiros em lugar não sabido, para estes se passe carta de edictos, a todos os doutores, curador geral e procurador fiscal da fazenda nacional, sob pena de revelia, juros, e custas, e ficando logo citados para todos os termos da causa e execução até real embolso do supplicante independente de nova citação.

Pede a V. Exc. Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, defirimento — E. R. M. — adevogado, Jacome Pires.

Nada mais continha em dita petição aqui copiada na qual dei o despacho seguinte, por ter sido no juizo conciliatorio pelo supplicante justificado a auzencia dos herdeiros do supplicado em lugar não sabido — difira como pede. Recife 9 de fevereiro de 1860. — A. F. Peretti.

Por força este meu despacho, o escrivão que este subscreveo fez passar o presente, pelo theor do qual vai ser citados os herdeiros do supplicado Manoel Pereira Jardim por todo o conteudo na petição aqui incerta; portanto todas as pessoas, parentes, amigos e conhecidos dos herdeiros do supplicado lhes façam sentir de que por este juizo ficam citados para todos os termos de uma acção ordinaria, afim de que dentro do prazo de 30 dias compareçam em juizo para allegar o que lhes for a bem de seu direito sob pena de revelia.

E para que todos tenham noticia, mandei passar carta de edictos que serão affixadas nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 13 de fevereiro de 1860. Eu, Francisco Iguacio Torres Bandeira, escrivão do juizo commercial o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 9.° batalhão de infantaria.

Bandeira com officialato do Cruzeiro 1; porte para a dita 1; hastea para a dita 1; capa de brim 1; dita de oleado para a dita 1.

Para a companhia de pedestres desta cidade.

Gravatas de sola de lustre 60.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 27 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 20 de fevereiro de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo.* coronel vogal secretario interino.

— De ordem do Sr. capitão do porto, faz-se publico, que por todo este mez tem de ser arriado o machinismo do pharol de Santa Anna, na barra do Maranhão, segundo a communicação ultimamente feita pela capitania do porto d'aquella provincia.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco, 17 de fevereiro de 1860.

O secretario,

J. P. Barretto de Mello Rego.

— O Illm. Sr. inspector desta thesouraria manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar, que em cumprimento da ordem circular do thesouro n. 4 de 5 de janeiro ultimo, se acha aberta nesta thesouraria a substituição das notas de 1$, 2$ e 5$ dilaceradas. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 17 de fevereiro de 1860.—O official maior interino,

Luiz Francisco de Sampaio e Silga.

Novo Banco de Pernambuco.

O novo banco de Pernambuco recolhe as notas de sua emissão de 10$ e de 20$, e pede aos possuidores das mesmas o favor de as virem trocar no seu escriptorio, das 11 horas da manhãa até as 2 da tarde.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento ao art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852 faz publico, que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados.

Para fornecimento do arsenal de guerra.

José Rodrigues Ferreira—200 meios de sola a 4$320, 3 arrobas de estanho em verguinhas a libra a 730 rs., 2 libras de retroz azul ferrete a libra a 15$, 500 pennas de ganço para escripta o cento a 1$280, 100 maços de obreias a maço a 60 réis.

Manoel de Azevedo Andrade—50 arrobas de cabo de linho para tacos de peça a libra a 1$800.

João José da Silva—30 libras de linha ... de ... a libra a ... libras de dita branca de ... de n. ... a libra a 1$800.

O conselho avisa aos mesmos vendedores acima que devem recolher os generos comprados no dia 27 do corrente mez ás 10 horas da manhãa.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 22 de fevereiro de 1860.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o palacio da presidencia.

100 libras de velas estearinas.

Para o hospital militar.

Bolça de damasco branco para o arrelicario 1; dita de dito rôxo para os santos oleos 1; toalhas de brim liso para forro do altar 2; coberta para o mesmo 1; espanador 1; apagador e vara para as velas 1; manistergio para o altar 4; sanguinhos para o calix 4; corporaes 2; amitos 2; paninhos para cobrir as galhetas 4.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 29 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 22 de fevereiro de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

COMPANHIA DRAMATICA NACIONAL
SOB A DIRECÇÃO DO ARTISTA
ANTONIO JOSÉ DUARTE COIMBRA.
Sabbado 25 de fevereiro.

Representar-se-ha pela segunda vez, o muito applaudido drama em 3 actos:

ABEL E CAIM.

Terminará o espectaculo com a nova e espirituosa comedia em dous actos, traducção do francez:

OS DESAFIOS.

Tomam parte na representação os arttistas: Vicente, Raymundo, Carvalho, Lima, Lessa, e as Sras. Maria Luiza e Jesuina.

Convidados, etc., etc.

Previne-se ás pessoas que encommendaram camarotes para o presente espectaculo, tenham a bondade de manda-los buscar até hoje ás 6 horas da tarde.

Os bilhetes vendidos para sabbado 18, tem entrada no presente.

Começará ás 8 horas.

GRANDE COSMORAMA
OU
GABINETE OPTICO.
Rua da Imperatriz numero 5.

Henrique Berger, chegado ultimamente de Paris, tem a honra de offerecer ao illustrado publico Pernambucano o seu grande cosmorama de vistas inteiramente novas, aonde o respeitavel publico, mediante uma pequena quantia, pode passar algumas horas de recreio. O proprietario deste estabelecimento espera merecer a concurrencia publica, certo de que não se poupará a esforços para que o publico fique satisfeito. De hoje até domingo serão patentes as seguintes:

1.° Batalha de Vareza pelo general Garibaldi em maio de 1859.

VISTAS NOVAS.

1.ª Praça de S. Pedro em Roma
2.ª Vista geral de Versailles, o dia da festa das aguas.
3.° Entrada triumphante dos alliados em Sebastopool: 9 de setembro de 1855.
4.ª Entrevistas em Alexandria de S. M. Napoleão III e Victor Emmanuel, generaes Mac-Makon, principe Napoleon, Niel e Lamarmora.
5.ª Cidade de Veneza, tomada de outros pontos
6.ª Vista geral dos Campos Ellysios, e o palacio de Industria.
7.ª Guerra da India, entrada triumphante de Nana-Saib carregado pelos elephantes, a Lucknow.
8.ª Cathedral de Milão na Italia.
9.ª New-York cidade.
10 Vista de Paris, tomada dos jardins das Tulherias.
11 Cidade de Hamburgo, Allemanha.
12 Pariz, palacio de industria da exposição universal: 1855.

Para commodidade das familias, o gabinete estará aberto das 6 horas da tarde ás 10 da noite.

Entrada para homens e senhoras 1$000, e meninos de 10 annos para baixo gratis

13. Paris, tomado do caes das tournelles.
14. Grande vapor Leviathan, construido por M. Brunel e Fils.

Avisos maritimos.

Maranhão e Pará.

Espera-se em poucos dias o palhabote *Novaes*, que depois da pouca demora do costume, seguirá para os portos acima: recebe alguma carga trata-se com os consignarios Teixeira Bastos, Sá & C, largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

— Para a ilha de S. Miguel segue com brevidade o patacho portuguez *Souza & C.*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com João Tavares Cordeiro, na travessa da Madre de Deos n. 9, ou na rua do mesmo nome n. 36, ou com o capitão na praça do commercio.

REAL COMPANHIA
DE
Paquetes inglezes a vapor.

Até o fim deste mez espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro, tocando na Bahia: para passagens etc., trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

Ceará.

Segue com muita brevidade o palhabote «Santo Amaro», recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25.

PARA
LIVERPOOL
TOCANDO EM
LISBOA

o veleiro vapor

STANLEY,

commandante Ricardo Goble (bemconhecido neste porto) sahindo no

Dia 28 do corrente

para carga e passageiros para o que tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios

SAUNDERS, BROTHERS & C,
praça do Corpo Santo n. 11.

— Para Lisboa sahe com brevidade o patacho «União», porque não espera por toda a carga, e é de pequena lotação: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a seu capitão, ou a rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Rio de Janeiro.

O brigue «Maria Luiza», capitão Belmiro Baptista de Souza, recebe apenas alguns volumes pequenos ou miudezas, e sahe com muita brevidade: a tratar com Almeida Gomes, Alves & C., ne rua da Cruz n. 27.

Para Lisboa.

Vai sahir em poucos dias por ter parte da carga prompta, a bem conhecida barca Gratidão, para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Carvalho, Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão A. P. Borges Pestana, na praça.

Leilões.

LEILÃO
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta de quem pertencer sexta-feira 24 do corrente ás 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

8 barris grandes com manteiga americana.
67 caixas, 28 meios e 200 quartos com figos.
68 barris com chouriças.
50 caixas com velas stearinas.
20 ditas com queijos flamengos desembarcados ultimamente.

LEILÃO
DE
MIUDEZAS.
PELO AGENTE
CAMARGO.

Sexta-feira 24 do corrente.

J. P. Adour & C. farão leilão por intervenção do agente Camargo, do mais lindo e variado sortimento de miudezas desembarcado ultimamente pelo ultimo navio francez, proprias do mercado, para que pedem aos seus freguezes que compareçam na sexta-feira no seu armazem na rua da Cruz n. 40, as 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
UM SITIO
NA
Passagem.

Terça feira 28 do corrente.

O agente Borja fará leilão no seu armazem no dia acima designado, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e a requerimento de João Antonio Pinto Martins, de um sitio no lugar da Passagem que faz esquina com a antiga estrada da Torre, penhorado aos herdeiros filhos do fallecido Francisco Geraldo dos Santos, cujo sitio tem algumas fructeiras, cacimba, tanque e terras proprias de plantações, tres casas terreas de taipa, na frente da estrada nova, sendo uma rebocada de cal e todas cobertas com telhas.

Os pretendentes poderão examinar o referido sitio e sobre o valor do mesmo lançar no armazem da rua do Imperador n. 15, ás 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
MOVEIS.

Terça-feira 28 do corrente.

O agente Borja autorisado por uma pessoa que se retira para fora da provincia, fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 15, de toda a mobilia pertencente ao dito senhor, a qual consta de ricas cadeiras de jacarandá, consolos com tampos de pedra, mesas, camas, aparadores, vidros, apparelhos para almoço e jantar, guarda roupas etc., etc., e mais pertences de casa, assim como uma infinidade de objectos miudos que seria enfadonho mencionar.

Dará principio ás 11 horas em ponto.

LEILÃO

Sabbado 25 do corrente ás 11 horas em ponto.

PELO AGENTE
CAMARGO

O agente acima fara' leilão por conta e risco de quem pertencer no armazem dos Srs. Machado & Dantas na rua da Madre de Deos n. 6

DE

20 barris com manteiga ingleza.
50 saccos com arroz pilado.
30 saccos com feijão mulatinho.
10 barricas com tapioca superior.
As 11 horas em ponto.

Leilão

Sabbado 25 do corrente ao meio dia.

O agente Camargo fara' leilão em seu armazem na rua do Vigario n. 19

DE

Uma linda escrava com algumas habilidades como seja cosinhar e lavar com toda perfeição.

LEILÃO
DE
ARROZ.

Sexta-feira 24 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA.

No dia acima designado e ao meio dia em ponto o agente Pestana venderá por conta de quem pertencer em um ou mais lotes á vontade dos compradores no armazem do Sr. Hemeterio no Forte do Mattos

90 saccos com arroz do Maranhão.

LEILÃO.

O agente Pestana continua a estar autorisado pela commissão liquidataria da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão para vender o restante do terreno do sitio da mesma sociedade.

Os pretendentes podem dirigir ao armazem da rua do Vigario n. 11, a qualquer hora do dia a entender-se com o dito agente.

LEILÃO
DE
Manteiga ingleza.

Sexta-feira 24 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA.

No dia acima designado e pelas 10 horas da manhça o referido agente venderá por conta de quem pertencer á porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

50 barris com manteiga ingleza.

Avisos diversos.

— Vital Jacoby, subdito francez, retira-se para fóra do imperio.

— Um moço que entende alguma cousa de escripta dobrada, se offerece para caixeiro de qualquer casa de negocio, quer nesta praça, quer fóra della: quem pois de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Vigario n. 5, primeiro andar, a tratar com Manoel José Gonçalves Braga Junior, que dirá quem seja a pessoa que a isto se propõe.

= Quem precisar de um rapaz para caixeiro, tendo alguma pratica de escriptorio, queira annunciar por este jornal.

— Na rua do Rangel n. 7, precisa-se fallar ao Sr. Francisco José da Silva e Manoel José da Silva, filhos da Sra. D. Maria Luiza de Oliveira, residente na cidade de Lisboa.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aes Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a guem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Substituição de cognome.

O alferes secretario do oitavo batalhão de infantaria de primeira linha Luiz de Queiroz Coutinho, faz sciente as pessoas de seu conhecimento, e as de mais que convier possa, que seu actual nome é Luiz de Queiroz Wanderley d'Alagoas, cuja resolução tomou por ter no exercito um seu irmão daquelle nome e no mesmo posto, e obstar quaesquer duvidas que no futuro appareccessem em prejuizo de ambos.

Sitio para alugar.

Arrenda-se um sitio no Caldeireiro, entre os do Srs. Dr. Alcoforado e Rabello, com excellente e fresca casa de morada, bastantes larangeiras e outras fructeiras, todas carregadas de fructa, a melhor agua de beber que ha naquelles lugares, excellente baixa de capim, e portão para o rio, alem da casa de morada tem outra casa com sala e 2 quartos, e mais cocheira, estribaria, quartos para feitor e pretos: a entender-se com Candido Alcoforado, rua do Amorim n. 50, ou no mesmo sitio, das 6 horas da tarde ás 7 1/2 horas da manhãa.

ASSOCIAÇÃO
DE
Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos.

Tendo cessado as ferias, e devendo começar os trabalhos do conselho administrativo, o Sr. presidente convida os membros do mesmo conselho para se reunirem na casa das sessões, no palacete da rua da Praia, no domingo 27 do corrente, as 10 horas da manhãa.

De conformidade com os estatutos, deve-se proceder a eleição do novo conselho na primeira dominga de março, que é a 5, o que será em assembléa geral: pelo que manda o Sr. presidente avisar que todos se liquidem com a caixa social para poderem ser eleitos na fórma dos mesmos estatutos.

Sala das sessões da Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos 21 de fevereiro de 1860.—O secretario,

Modesto Francisco das Chagas Cannabarro.

— Lava-se e engomma-se com perfeição: na rua das Trincheiras, loja de marcineiro n. 50.

Furto.

Furtaram do engenho Guerra, no Cabo, um quartão de roda, rodado e umbigudo, no dia 3 do corrente: quem delle tiver noticia, haja de communicar no dito engenho, ou na casa n. 15 da rua do Hospicio desta cidade.

— Ausentou-se da casa de seu senhor o escravo de nome Filismino, pardo escuro, idade 20 annos, cabellos crespos, beiço bastante crescido, pés grandes, estatura regular, é bem conhecido nesta praça por ser ha muito tempo boleeiro: quem o aprehender e leva-lo ao Mondego á casa do commendador Luiz Gomes Ferreira, será generosamente recompensado,

— Vende-se uma bonita mobilia de jacarandá, nova, com espelho grande, lindos quadros e varios objectos: a dirigir-se das 4 ás 6 horas da tarde, na rua do Trapiche n. 14, terceiro andar.

Attenção.

Pede-se a pessoa que por casualidade ou por veras tirou um turbante da cabeça de uma mulher no baile da rua da Praia, na terça-feira, que tenha a bondade de o levar á rua Nova n. 5, do contrario verá seu nome por extenso, pois já se tomou informações da pessoa que o vio tirar, por estar sentado ao pé da mesma mulher.

AMA.

Na rua do Crespo n. 21, precisa-se de uma ama boa cozinheira.

Permuta.

O senhor que annunciou permutar um andar e sotão, com boas accommodações, por um sitio perto da praça, pode dirigir-se a esta typographia, que se dirá quem pretende fazer esse negocio.

— Precisa-se de um criado que dê fiador a sua conducta, para casa de homem solteiro: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Cadeia de Santo Antonio, sobrado n. 25, segundo andar, hoje rua do Imperador.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada para ensinar meninos perto desta cidade, sendo que não tenha familia: a tratar na rua larga do Rosario n. 29.

— Permuta-se um sitio na Boa-Viagem, por uma casa nos Afflictos, cujo sitio tem casa de taipa e tem cento e tantos pés de coqueiros e outros arvoredos de fructos, e terra para qualquer plantação que pode occupar 4 escravos: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 46.

— Precisa-se de um moleque para serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cadeia n. 41.

— Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva: na rua das Cinco Pontas n. 67, confronte as casas cahidas.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Cadeia, loja n. 45, esquina da Madre de Deos.

— O abaixo assignado deixou de ser caixeiro de Varejão & C., desde o dia 22 de fevereiro de 1860.—*Antonio da Cunha Brandão.*

Attenção.

Constando que alguem annunciou para vender a casa terrea n. 28, sita na rua de S. Miguel dos Afogados, previne-se que ninguem faça negocio algum sem que se entenda com os cinco consenhores da mesma.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para casa de pouca familia: na rua da Trempe, sitio numero 2.

— Æneas Bruce retira-se para o Rio de Janeiro.

— Francisco de Oliveira Franco vai a Europa, e durante o tempo de sua ausencia deste imperio, deixa encarregado de seus negocios, em 1.° lugar ao Sr. Francisco José da Costa Ribeiro: em 2.° ao Sr. Alexandre José da Silva; e em 3.° a seu caixeiro José Victorino de Souza.

Para o Illm. Sr. Sebastião da Cunha Accioly Lins lêr em qualquer parte em que estiver.

Meu charo mano, já sabemos que existes e sem novidades, e já recebemos as cartas que nos enviastes; porém não sabemos ainda onde resides para te respondermos; por isso pedimos que communiques o lugar, ou pelo correio ou por meio de portador, para te satisfazermos com o que exiges. Engenho Rebingudo, freguezia de Agua Preta, em Pernambuco.=*Victorio do Nascimento Accioly Lins.*

— Roga-se ao Sr. alferes Julio Pompeo de Barros Lima, ultimamente chegado da côrte a esta cidade, que annuncie por este jornal o numero da casa e rua em que mora, pois ha quem com elle deseja entender-se.

— Vicenzo Calavresse, subdito Napolitano, retira-se para o Pará.

— Precisa-se de uma ama que seja capaz para tratar de uma senhora somente: na rua da Senzala Velha, esquina do becco do Porto, primeiro andar n. 48.

RESTABELECIMENTO DE SAUDE
OBTIDO
SEM RESGUARDO NEM INCOMMODO.
Inflammação do estomago e dôres do peito.

Soffrendo uma escrava minha, ha bastante tempo, de uma inflammação do estomago com falta de respiração, cançasso, dores de peito e muito fastio, depois de ter applicado diversos medicamentos, nunca obteve algum alivio, e finalmente recorri ás chapas medicinaes do Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, com as quaes, no pequeno espaço de 30 dias, ficou inteiramente restabelecida.

E por ser verdade, mandei passar o presente que assigno. Rua do Silva Manoel n. 21. — *Manoel José de Andrade.*

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião Pedro José de Castro.

Consultas todos os dias, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

Villa do Cabo.

O bacharel Carlos Eugenio Danarche Mavignier, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto o seu escriptorio de advogado na villa do Cabo, rua do Livramento.

= Precisa-se de uma ama de leite, e paga-se bem: atraz da matriz de Santo Antonio, sobradinho de dous andares, no segundo andar.

Attenção.

Precisa-se de um cozinheiro, e paga-se bem: na rua Nova n. 21.

— Eu abaixo assignado declaro que vendi a taberna que possuia no Recife, becco Largo numero 1 B.

José Antonio da Cunha Guimarães.

= Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taberna, com pratica: na rua da Senzala Velha n. 104.

— Aluga-se a loja da casa da rua do Imperador n. 17, pelo lado do caes: quem o pretender, dirija-se ao primeiro andar da mesma casa.

— O preto Beraldo, crioulo, natural do Maranhão, acha-se fugido desde 21 do corrente, é preto, dentes bonitos, beiços grossos, levou calça de algodão azul já velha, mas limpa, sem chapéo, usa de abertura de camisa aberta no peito; suppõe-se que ande lá pelo Recife: pede-se a quem o pegar, levar a rua do Rangel n. 62, que será pago do seu trabalho.

— Propõe-se uma pessoa habilitada, e que tem pratica de magisterio para ensinar primeiras letras, noções de arithmetica, grammatica da lingua nacional e francez, fóra desta cidade: quem quizer utilisar-se de seu diminuto prestimo, annuncie por este jornal para ser procurado

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

200$000.

Está fugida nos arrabaldes desta cidade uma preta que não será muito costoso pega-la, pelas informações que se podem dar as pessoas que se quizerem encarregar de a pegar: na rua da Cadeia n. 35 se darão as informações, e os 200$000 a quem a pegar.

Pechincha.

Na rua do Crespo n. 12, primeiro andar, vende-se por barato preço um grande fiteiro de amarello, todo envidraçado, proprio para guardar louça.

Associação Typographica Pernambucana.

Domingo, 26 do corrente, ás 11 horas da manhãa, haverá sessão da assembléa geral, no lugar do costume.

Roga-se aos Srs. conselheiros para comparecerem duas horas antes, afim de funccionar o conselho director.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 23 de fevereiro de 1860.

J. L. Dornellas Camara.
1° secretario.

— Deseja-se alugar um preto escravo para servir em um sitio: a tratar na estrada de João de Barros, sitio da Exm.ª Sr.ª viscondessa de Goianna.

Attenção.

Perdeu-se hontem em occasião da procissão uma pulseira de ouro da largura de uma pollegada, sendo pelas ruas seguintes: pateo do Terço, rua Direita, pateo de S. Pedro, Carmo, camboa do mesmo, rua Nova, ponte, rua da Imperatriz, praça, até a rua da Conceição: quem achou, se for pessoa que queira ficar livre deste encargo de consciencia, pode levar na rua da Conceição n. 42, ou no arsenal de guerra ao professor da cadeira de musica, que recompensará com generosidade Manoel Augusto de Menezes Costa.

— O abaixo assignado declara a quem interessar possa, que a casa da rua Direita dos Afogados n. 24, que estar para ser arrematada, os utencilios e forno da padaria estabelecida na mesma estão sujeitos estes ao pagamento de rs. 228$, que se devem de alugueis ao proprietario da mesma Antonio José Vaz Salgado, da villa do Cabo.—*José Joaquim da Costa Maciel.*

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma pessoa: na rua da Senzala Velha n. 108, sobrado primeiro andar.

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Palma na freguezia de S. José n. 23, pertencente a um orphão: por isso quem a pretender alugar, ha de ser com fiador idoneo, a entender-se com José Thomaz Cavalcanti Pessoa, nos Remedios.

Precisa-se

de um menino portuguez ou brasileiro, com pratica ou sem ella, para caixeiro de uma taberna em Beberibe: a tratar na rua do Queimado numero 43.

Precisa-se

de uma ama forra ou captiva para os serviços de uma casa em Beberibe, de pouca familia: a tratar na rua do Queimado n. 43.

Ensino particular.

O abaixo assignado, residente no terceiro andar do sobrado n. 58 da rua Nova, continúa no exercicio de seu magisterio, ensinando primeiras letras, latim e francez, e tambem admitte alumnos internos.

— Como o vento se tenha passado para o largo, o peixe dos currraes do norte deve estar de hoje, sexta-feira até quarta da semana que vem, as 6 horas da manhãa, e agulhas todos os dias de tarde; assim como o abaixo assignado tem duas jangadas no largo, e se ellas matarem cavallas se prefere: os senhores que as queiram para seu gasto, dirijam-se ao lugar dos pombeiros, rua do Pilar n. 95.—Domingos da Rosa.

— Precisa-se alugar annualmente um sitio perto da praça, preferindo-se no Hospicio, Soledade, Caminho Novo, principio da estrada de João de Barros, ou travessa de João Fernandes Vieira: quem tiver annuncie ou dirija-se a rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

— Fugio no dia 20 de novembro do anno proximo passado, um escravo do engenho Sedro (do Cabo) pertencente a Ricardo Pinto de Moura, de nome João, idade de 25 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: côr preta, baixo, cheio do corpo, côxo do quarto esquerdo, naris chato, beiços grossos: quem o apprehender, leve a seu senhor acima, ou no pateo do Carmo n. 1, ao Sr. Joaquim Manoel Ferreira de Souza, que será generosamente gratificado.

— Um moço que presta fiança a sua conducta, offerece-se para caixeiro de loja de fazendas, de calçado, ou armazem de assucar, e para cobranças nesta praça: quem quizer annuncie ou dirija-se a rua Nova, loja de ourives n. 4.

— Roga-se aos Srs. Joaquim Francisco dos Santos & C. o obsequio de annunciar sua morada porque se lhe deseja fallar.

Chaves achadas.

Quem perdeu uma penca com 5 chaves pequenas, sendo algumas de menos de uma pollegada, dirija-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, que se lhe entregará.

— Aluga-se a loja do sobrado na rua da Aurora n. 40: a tratar na rua do Cabugá, loja n. 9.

— Vendem-se saccos com farinha fina, espermacete a 680 a libra: no pateo do Paraizo n. 16.

— Vende-se um carro de 4 rodas com os competentes arreios, tudo em bom estado: quem pretender, dirija-se ao largo do arsenal de marinha, cocheira de Manoel Cabral Borges & C.

Vendem-se

Barricas de breu.
Graxa em bexigas.
Cemento em barricas e meias ditas: na fabrica de sabão por traz da igreja de Santa Rita.

Liquidação.

Borzeguins para senhora	4$000
Ditos para menina	3$000
Ditos para menino	2$000

Rua Nova n. 7.

Fazendas pretas e de cores.

Na loja do barateiro, rua Direita n. 75, vendem-se ricos cortes de seda pretos e de cores com tres ordens de babados por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, assim como sejam, ricos manteletes de seda pretos e de cores muito em conta, ricas mantas pretas de linho, sendo muito baratas olhando a qualidade da fazenda, sobrecasacas de pannos finos pretos e de cores, chapeos de castor pretos, brancos e de outras qualidades; assim como sejam outras quaesquer qualidades de fazendas. na loja de Ribeiro & Lobo, na rua Direita n. 75.

= Vende-se uma barcaça nova, de primeira viagem, que pega em 600 saccos, construida de amarello, com muito bom massame e tudo quanto necessario é para viajar: os pretendentes dirijam-se a rua do Queimado n. 39.

Attenção.

Vende-se a armação da casa da rua de Hortas n. 29, sem generos: trata-se no becco do Campello n. 4, primeiro andar, por cima da taberna.

— Guilherme Antonio de Sá declara que d'ora em diante assigna-se, não Guilherme de Mello e Sá, como por engano sahio nos tres annuncios anteriores, mas sim Guilherme Amazonas de Sá, o que faz publico para evitar complicações e embaraços que por ventura possam apparecer-lhe no futuro.

— O alferes Julio Pompeo de Barros Lima mora com seu pai Joaquim Ignacio de Barros Lima, na rua da Saudade.

— Precisa-se de um feitor que entenda de hortalice: na praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos, de boa conducta, e que tenha pratica de taberna: na rua das Cruzes n. 20.

ATTENÇÃO.

Perdeu-se no dia de terça-feira, 21 do corrente, uma pulseira de ouro, desde a rua de Hortas, rua de Santa Thereza, pateo do Carmo, rua estreita do Rosario, dita larga, pateo do Paraizo, rua por traz do quartel de policia, rua nova até a rua da Imperatriz. a pessoa que a tiver achado e queira restitui-la a seu dono, será generosamente gratificado, e poderá entrega-la na rua de Hortas, na quina da travessa dos Martyrios n. 75, casa terrea.

— Deseja-se effectuar o contrato de uma pessoa para mestre de meninos em um engenho proximo á villa do Cabo: quem tiver aptidão necessaria e quizer tomar esse encargo, póde dirigir-se á rua da Senzala Velha n. 100, ou á casa do Dr. Barros, juiz municipal, no caes de San-Francisco.

— Quem precisar de uma ama forra para cozinhar, dirija-se á rua do Pocinho, sobrado onde morou o cirurgião Miguel Felicio.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro de qualquer estabelecimento, preferindo loja de fazendas ou miudezas, pois que tem alguma pratica, ou ainda mesmo para algumas das provincias do sul: quem pretender annuncie para ser procurado.

— Existem no sobrado n. 3, do pateo de S. Pedro cartas para os Srs. José Eziquio de Amorim Lima e Francisco de Oliveira Coelho.

— Precisa-se alugar um sotão ou um quarto separado: quem tiver dirija-se á rua do San-José n. 16.

— Compram-se moedas de ouro de 16$ e 20$: na loja das seis portas em frente do Livramento.

— Deseja-se tomar alugado um homem (prefere-se um escravo) bem recommendado, que saiba conduzir uma carroça e que dê conta fiel do que lhe for confiado para vender: faz-se o ajuste no sitio da Exm.ª Sr.ª viscondessa de Goianna, na Estrada de João de Barros.

= Vende-se uma casa nos Afogados, no principio da rua de S. Miguel, a qual tem excellentes commodos para uma familia: quem a pretender, dirija-se a rua Direita n. 33, que achará com quem tratar.

METHODO NOVO DO SR. CHABLÉ

MEDICO E PROFESSOR DE PHARMACIA, DE PARIS,

PARA O TRATAMENTO E PRONTO CURATIVO

DAS ENFERMIDADES SECRETAS, DE TODAS AS AFFECÇÕES CUTANEAS, VIRUS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

PLUS DE COPAHU — Citrato de ferro Chablé. Xarope mui preferivel ao Copahiba, e as Cubebas, cura immediatamente qualquier purgação, relaxação e debilidade, e igualmente fluxos e fluores brancos das mulheres. — Injecção do Chablé. Esta injecção benigna emprega-se mesmo tempo do xarope de citrato de ferro, uma vez de manhã, e uma vez de tarde durante tres dias; ella segura a cura.

DEPURATIF DU SANG — Depurativo do sangue. Xarope vegetal sem mercurio, o unico conhecido e approvado para curar com promptidaõ e radicalmente impigens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia e alterações viciosas do sangue; virus, e qualquer affecção venerea. — Bombons mineraes. Tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento depurativo. — Pomada antiherpetica. De um effeito maravilhoso nas affecções cutaneas e comixões.

Hemorrhoidas.—Pomada que as cura em 3 dias.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

GRANDE HOTEL

DE

SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e porguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

UNICA, VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA PARRILHA

DE

BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecido pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acham-se obrigados a prevenir o respeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que são elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a Salsa Parrilha de Bristol, porque o segredo da sua preparação acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis cobinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes sem os quaes qualquer outrapreparação é falsa:

1º O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAN & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 *Water Street.*
New York.

2º O mesmo do outro lado tem um rotulo em papel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor *C. C. Bristol* em papel côr de rosa.

4º Que as direções juntas a cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai acima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

— Traspasse-se o arrendamento de um Engenho muito perto da praça, vende-se uma parte do mesmo Engenho, uma maqüina a vapor, uma destilação nova montada de um tudo, 22 bois de carro, 6 quartáos, e outros objectos: tracta-se na rua do Queimado n. 10.

☞ Constantemente

trocam-se, compram-se e vendem-se escravos de ambos os sexos, de todas as idades e cores com habilidades e sem ellas e todo este negocio se faz debaixo de toda sinceridade: na rua Direita numero 66.

= Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar em casa de pouca familia: na rua da Roda n. 52.

— O abaixo assignado perdeu na tarde de 20 do corrente, em uma carta, o bilhete inteiro do Rio de Janeiro n. 4315, da vigesima-setima loteria a favor do estado sanitario, e previne ao thesoureiro da mesma não pagar, caso saia algum premio, senão ao abaixo assignado, e o mesmo offerece sociedade a quem o achar e leva-lo ao pateo da Ribeira n. 2 A.

Francisco Solano da Cruz Ribeiro.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitaçao do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino de 10 a 13 annos, que tenha boa conducta, saiba ler e escrever; preferindo-se um orphão sem parentes e nem adherentes na cidade: na rua Direita n. 45.

LOTERIA

DA

PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 14 e 16, e na rua da Cadeia do Recife numero 2 armazem do senhor Fontes até as 6 horas da tarde somente, os bilhetes e meios da quarta parte da primeira loteria do theatro de Santa Isabel, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 25 do corrente mez.

O mesmo Sr. thesoureiro manda igualmente fazer publico que nas casas acima mencionadas se acham bilhetes de numeração sortidas a vontade dos compradores.

Thesouraria das loterias 15 de fevereiro de 1860.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Almanak da Provincia.

Sahio á luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— O bacharel WITRUVIO tem o seu escriptorio no 1º andar do sobrado n. 23 da rua Nova, cuja entrada é pela Camboa do Carmo.

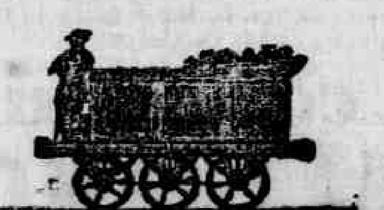

COMPANHIA DA VIA FERREA

DO

RECIFE A S. FRANCISCO.

Pelo presente são convidados os senhores accionistas á virem do dia 3 do corrente em diante ao escriptorio da rua do Crespo n. 2, para receberem o 8.º dividendo de juros de suas acções, contados no semestre decorrido do 1. de agosto de 1859 á 31 de janeiro de 1860. Recife, 1.º de fevereiro de 1860.

— Precisa-se alugar um preto ou preta, já idosos, para comprar na rua e fazer o mais serviço de uma casa de familia, ou mesmo uma ama nas mesmas circumstancias: quem tiver e quizer, annuncie ou dirija-se a rua de Santa Rita n. 40, primeiro andar.

Curso de inglez.

Æneas Bruce participa ao publico desta cidade, que tem aberto um outro curso para principiantes, desde as 6 até as 7 horas da noite: na rua do Queimado n. 26, primeiro andar.

— Precisa-se fallar ao correspondente dos Srs. tenente-coronel Hemeterio Josè Velloso da Silveira e Francisco Xavier de Andrade: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— O abaixo assignado, residente no terceiro andar do sobrado n. 58 da rua Nova, acha-se no exercicio de seu magisterio, ensinando primeiras letras, latim e francez, e continúa a receber alumnos internos.

José Maria Machado de Figueiredo.

— O professor de latim da freguezia de S. José desta cidade, abaixo assignado, declara ao publico que a matricula de sua aula se acha aberta, e que os trabalhos lectivos da mesma principiarão no dia 3 de fevereiro proximo futuro. Os interessados dirijam-se a casa de sua residencia, n. 33, sita no pateo do Terço.

Manoel Francisco Coelho

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo queira annunciar sua morada ou dirigir-se á livraria da praça da Independencia, que se precisa fallar-lhe.

— José Gomes da Silva faz sciente ao corpo de commercio e a quem mais interessar possa, que comprou a taberna a Manoel Bernardino Alves, e por isso todos os senhores credores deverão apresentar suas contas no prazo de tres dias para serem pagas, findo os quaes não se responsabilisa por qualquer conta que lhe apresentarem Recife 18 de fevereiro de 1860.

— Precisa-se alugar um sitio que não diste mais de legua e meia desta praça, o qual tenha lugar para occupar mais de 8 captivos, e se tiver pasto para vaccas melhor sera', podendo o arrendamento começar agora ou em maio, conforme agradar: a quem o tiver para alugar, podendo, dirija-se a praça da Independencia n. 6 e 8.

— Aluga-se uma sala propria para escriptorio na rua das Larangeiras n. 21.

= Precisa-se de uma ama: no pateo do Terço n. 26.

— Precisa-se alugar um moleque que cozinhe o diario de uma casa de familia: quem o tiver, queira deixar nota ou indicação de sua residencia nas lojas ns. 6 e 8 da praça da Independencia para ser procurado.

LIÇÕES PRATICAS

DE

ESCRIPTA COMMERCIAL

Por partidas dobradas

E DE

ARITHMETICA

Rua Nova n 15, segundo andar.

M. Fonseca de Medeiros, escriturario da thesouraria de fazenda desta provincia, competentemente habilitado pela directoria de instrucção publica para leccionar arithmetica nesta cidade, tem resolvido juntar, como complemento do seu curso pratico de escrituração por partidas dobradas, o ensino de contabilidade especialmente na parte relativa a reducção de moedas ao calculo de descontos e juros simples e compostos conhecimento indispensavel as pessoas que desejam empregar-se no commercio ou que já se acham nelle estabelecidas. A aula será aberta no dia 15 de janeiro proximo futuro ás 7 horas da noite; e as pessoas que desejarem matricular-se poderão deixar seus nomes em casa do annunciante até o mencionado dia.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de familia, e que se preste a comprar e a sahir a rua em objectos do serviço: na rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Indepenecia, preciza-se fallar ao Sr. João da Costa Maravilha.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Nova n. 8, loja.

— Continua-se a preparar bandejas enfeitadas de diversos gostos, com bolinhos dos mais procurados e dos mais perfeitos do nosso mercado; assim como pudins, bolos inglezes e francezes, e da nossa massa os mais perfeitos, e tambem as bellas seringas e filhozes para o tempo do carnaval, e uma porção de doce de cajú secco por preço commodo: procure na rua da Penha n. 25, segundo andar, que se fará negocio.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1º. Molestias de olhos;
1º. Molestias de coração e de peito;
3º. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4º. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelle deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

— Precisa-se de uma: ama de leite, que o tenha em abundancia, que seja bem sadia e de bons costumes: paga-se bem. Dirigir se a' praça de Pedro II (antigo pateo do Collegio) n. 37, segundo e terceiro andar.

Professor dentista.

Acreditado em França, em Hespanha, e nesta cidade de Pernambuco, arranca dentes e raizes com a maior rapidez possivel, assim como colloca-os sobre chapa de ouro, platina e prata a vontade de qualquer um que delles precisar, como tambem chumba e limpa-os com o maior asseio possivel, tira dentes em casa a 2$ e a 3$ e fóra a 5$, dente posto em chapa de ouro a 10$: quem delle precisar, procure no Recife, becco do Abreu n. 2, primeiro andar.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA

NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Tintas de oleo.
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle.
Folhas de cobre.
Brim de vela: no armazem de C J. Astley & C.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho distante desta praça duas legoas, vende-se uma parte no mesmo engenho, machina nova á vapor, distilação nova e bem montada, 22 bois de correia, seis quartãos, algumas obras, saffra plantada, etc. etc.; trata-se na rua do Crespo n. 13, loja.

Publicação litteraria.

Guia Luso-Brasileiro do Viajante da Europa—1 vol. em 4º de 500 pag.: vende-se na mão do autor rua do Vigario n. 11, brox. 3$ encad 4$

— O Dr. João Ferreira da Silva, de volta de sua viagem ao norte, esta' residindo na rua do Rangel sobrado n. 56.

Annuncio.

Precisa-se alugar uma preta escrava que saiba lavar, engommar e coser; na rua da Cruz n. 23, segundo andar.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO

DA

ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA

E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas, sem resguardo nem incommodo.

VIUVA KIRK & COMP.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas nesta côrte e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, do figado, bofes, estomago, braço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, ataques nervosos, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a, molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, côxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumstancia; e sendo ferida ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar de qualquer ponto do imperio do Brasil.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA.

OS JESUITAS

PERANTE A HISTORIA

POR

OVIDIO DA GAMA LOBO.

UM NITIDO VOL. DE 300 PAG. EM 8º FRANCEZ.

Analysa-se nesta obra o papel da companhia nos diversos paizes donde foi expulsa; descobre-se o plano concertado pelo philosophismo, pela politica e pelo jansenismo para destrui-la, não por seus pretendidos crimes e ambição, mas para realisarem suas idéas schimaticas prova-se o constrangimento de Clemente XIV expedindo o breve de extincção da companhia, e que ella foi, e é ainda, um dos mais esforçados sustentadorea da religião, em cuja defeza conquistou a corôa de um verdadeiro martyrio.

Deus não permittio que a iniquidade fosse commettida sem ficar gravada em documentos irrecusaveis; estes documentos, que tanto se esforçaram por supprimir os inimigos da companhia, felizmente poderam ser conservados, e tem apparecido ultimamente na França em diversas obras, que confirmam a opinião que ainda formam dos Jesuitas os homens imparciaes e ques não são adversos á Sé Apostolica.

E' um brado em favor dos Jesuitas, entre nós ainda tão injustamente julgados, e que nasce da convicção intima de que sua causa é a da justiça, do pontificado e da religião.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes.

MEMORIAS DA VIAGEM

DE

SS. MM. II.

A visita de SS. MM. II. ás provincias da Bahia, Pernambuco, Sergipe, Parahiba, Alagoas, e Espirito Santo, inaugurou uma época famosa nos annaes do imperio.

Uma publicação que tenha por fim perpetuar a memoria de tão fausto acontecimento, registrando as medidas mais proficuas e os actos mais caracteristicos da munificencia imperial, durante esta viagem, conjunctamente com as demonstrações de apreço, devoção e lealdade que lhes foram prodigalisadas pelo acrisolado patriotismo dos habitantes daquellas provincias, não pode deixar de ser bem acolhida por todos os Brasileiros.

Tomando sobre nossos debeis hombros esta grata e honrosa tarefa, extrahiremos das folhas publicas tudo quanto fôr conducente ao nosso empenho, inserindo alem disso quaesquer documentos ineditos e importantes, e todas as informações valiosas e fidedignas que nos forem ministradas sobre semelhante assumpto; bem como as felicitações, poesias e discursos dirigidos a SS. MM. II., quando para esse fim nos sejam enviados por seus autores. Nada nos será tão agradavel como citar e recommendar á consideração publica os nomes dos benemeritos cidadãos, que mais se distinguiram nas demonstrações de amor e veneração para com os augustos viajantes.

A obra será dividida em tantas partes quantas são as provincias visitadas; fazendo-se, em lugar competente, uma honrosa menção dos seus actuaes presidentes.

Prevenindo os desejos dos leaes habitantes dessas provincias, aos quaes só é dada a ventura de possuirem por alguns dias, em seu seio, os augustos imperantes, uniremos á obra de que se trata os retratos de SS. MM. II., trabalho em cuja perfeição empregaremos o maior desvelo.

Tambem lhe addicionaremos um quadro synoptico de todos os cavalheiros que figurarem nesta publicação, com referencia ás paginas em que os seus nomes forem citados; e, finalmente, a relação das pessoas que, tanto na côrte, como nas provincias do imperio, quizerem com suas assignaturas proteger estas memorias, cuja importancia deriva de tão alto assumpto. Dous exemplares primorosamente encadernados serão offerecidos, com o devido acatamento, a SS. MM. II, em nome de todos os Srs. assignantes.

Cada exemplar que, como já se disse, constará de seis partes, mais ou menos volumosas, além de um additamento em que faremos menção das pomposas festas que na côrte se fizerem para a recepção de SS. MM. II., e dos despachos que porventura possam ter lugar depois do seu regresso, custará aos assignantes que subscreverem 5 ou mais exemplares, a 10$ cada um; e aos assignantes de 1 até 4 exemplares, a 12$ rs., pagos na livraria do abaixo assignado, ficando todos esses senhores com direito de reclamar a obra por partes, á proporção que se forem imprimindo, quando não prefiram recebê-la completa e logo depois de concluida. O estabelecimento responde por todas as quantias que lhe forem entregues, e aceita, como tem estatuido, no momento em que se queira, e em qualquer transacção, os seus recibos como dinheiro. (*)

Encerrada a assignatura será elevado o custo da obra, se alguns exemplares ficarem disponiveis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao editor

Bernardo Xavier Pinto de Souza.

Rio de Janeiro.—Typographia e livraria, rua dos Ciganos ns. 43 e 45.

(*) Não será ocioso declarar, que tendo sido publicadas todas as obras annunciadas por este estabelecimento no anno proximo passado, uma das quaes contém 11 volumes (Amores de Ovidio e Grinalda Ovidiana) acha-se por isso em dia com todos os seus assignantes.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

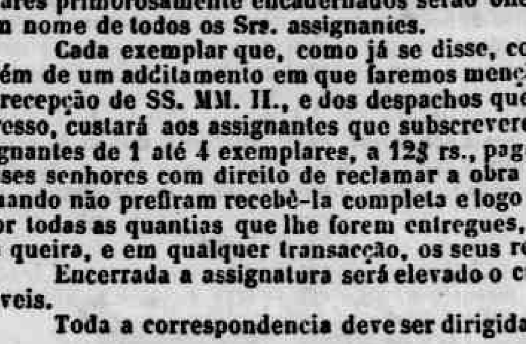

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, dôces ao paladar são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseasnem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das partilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp. —Port Byron 12 de abril de 1859.— Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fetido, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho me disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que ouvi isto, comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho!

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyd. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos uinccs proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do Imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

DENTES ARTIFICIAES.

Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Precisa-se de um negro ou uma negra para vender fazendas com outra pessoa: na rua do Hospicio n. 34.

— Alugam-se os dous primeiros andares dos sobrados ns. 29 e 31 da rua da Praia: os pretendentes dirijam-se ao armazem n. 7 B, defronte da alfandega, que acharão com quem tratar.

— O Sr Alarico José Furtado, que veio no vapor «Brasil», tem uma carta no escriptorio de Tasso Irmãos.

= Acha-se fugido desde o dia 14 do corrente o escravo Pedro, pardo, com 18 annos incompletos, beiços grossos, nariz grosso, bons dentes, refeiçado, boa altura, e tendo como que um bolho nas costas de uma pancada que lhe deram: quem o apprehender leve-o ao abaixo assignado, que gratificará bem.

Dr. Francisco Balthasar da Silveira.

— Aluga-se um negro de todo o serviço, a quem convier dar 1:000$, ficando o aluguel pelo premio do dinheiro.

PRODUCTO [illegible]

Ferro Soluvel

DE

LERAS,

remedio de cujo emprego se tem tirado grandes vantagens em França, como é attestado por medicos de muita reputação daquelle paiz; em Lisboa pelo bom resultado obtido nas applicações feitas no hospital de S. José, e affirmado pela *Gazeta Medica* daquella côrte, e ultimamente no Rio de Janeiro, onde foi approvado o seu uso pela academia imperial de medicina: unico deposito nesta cidade, no escriptorio de Almeida Gomes, Alves & Companhia, rua da Cruz n. 27. Preço de cado frasco 4$.

— Troca-se uma porção de ouro e prata em moeda, por sedulas: na rua do Livramento n. 35, se dirá quem faz este negocio.

Compras.

= Para compôr a biographia do Dr. José da Natividade Saldanha, peço emprestado um exemplar da segunda edição das suas poesias, ou compro-o.—*Antonio Joaquim de Mello.*

— Na rua do Trapiche n. 9, armazem de assucar, de José de Aquino Fonseca, compram-se continuadamente moêdas de 16$ e 20$000, aguias dos Estados-Unidos, moêdas de cinco francos, onças hespanholas e mexicanas, em grandes e pequenas porções.

Attenção.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos: na rua do Imperador n. 21, primeiro andar.

—Compra-se um sobrado de um até 4 andares: na praça da Independencia n. 22 se dirá quem compra.

— Compram-se moedas de ouro: no escriptorio da rua do Trapiche n. 11, primeiro andar.

Vendas.

Attenção.

Vende-se uma casa terrea no bairro da Boa-Vista: a tratar na rua do Imperador botica n. 10.

Attenção.

Vende-se a taberna sita na rua do Aragão n. 10: a tratar na mesma.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafheitlin & C., na rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chonometros, de ouro, prata dourada, e foleados a ouro; sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

= Vende-se por preço commodo um escravo de meia idade, proprio para todo o serviço: na rua Augusta n. 24.

— Vende-se a taberna da rua da Cadeia Nova n. 17, ou dá-se interesse a uma pessoa que tome conta por balanço e dê fiador a sua conducta: a tratar na mesma.

— Vende-se sebo refinado do Porto em pão e velas, dito do Rio Grande em barris, cera de carnauba do Aracaty e da Granja, fio da Bahia, velas de composição e simples, tudo por preços commodos: na rua da Cruz, armazem n. 33.

PARA

AQUARESMA.

Na rua Nova n. 14, na loja do bom gosto, vende-se grosdenaples preto do melhor que ha no mercado a 1$900, 2$000, 2$300, 2$400, 2$800, 3$, 3$200 e 3$500 o covado; a elles antes que se acabem.

Aos senhores de engenho.

No armazem de José Duarte das Neves, vendem-se meias barricas das melhores e mais acreditadas farinhas de trigo que costumam vir a este mercado.

Sementes de hortalice.

Sementes de hortalice de todas as qualidades, vindas pelo vapor «Brasil»: vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

JOIAS.

Os abaixo assignados, estabelecidos na rua do Cabugá com lojas de ourives ns. 9 e 11, fazem publico que teem recebido de novo os mais bellos sortimentos de obras de ouro, e vendem por preços mais em conta que é possivel, e passam contas com recibos garantindo a qualidade do ouro, pelo qual ficam responsaveis: recebem encommendas, e concertam qualquer obra de ouro com asseio e promptidão.

Seraphim & Irmão.

— Vendem-se moedas de ouro americanas na rua da Cadeia do Recife n. 40.

A 320 RS. A LIBRA.

Presuntos inglezes proprios para fiambre: na rua da Cruz do Recife n. 59, taberna.

Feijão amarello.

Antonio Fernandes da Silva Beiris tem para vender por preço commodo, em pequenas e grandes porções, saccos com feijão amarello de 6 alqueires cada um, ou 30 cuias, medida desta e da melhor qualidade que ha no mercado, e chegado ultimamente do Porto no brigue portuguez *Amalia I*: na rua do Vigario n. 27.

A prazo ou a dinheiro.

Vende-se a cocheira da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 7, tendo 5 carros e 1 rico coupée sem uso algum: quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos.

[illegible] com bom commodo [illegible] pessoas de [illegible] e criado fóra, [illegible] arranjado: [illegible] com o Sr. James [illegible] & C. [illegible]

[illegible]

Sedas pretas lavradas, [illegible] covado	1$600
Gorgurão de seda lavrado, superior em qualidade [illegible], covado	2$000
Grosdenaple preto, covado	1$800
Dito largo e muito superior a 2$ e	2$500
Sarja preta larga, covado	2$000

na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Vidros para vidraça.

A 6$ a caixa: na rua larga do Rosario armazem de louça.

Vidros para caixilhos.

Na rua larga do Rosario loja n. 28 armazem de louça, mandam-se botar vidros em casas particulares por preço muito commodo, assim como vendem-se vidros a retalho do tamanho mais pequeno atè mais de 6 palmos.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas: vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

— Na rua da Cadeia do Recife loja de ferragens de Vidal & Bastos, ha para vender os objectos abaixo notados por preços commodos e tudo da melhor qualidade possivel, como sejam:

Camas de ferro e com lona.
Bombas de japy completas.
Canos de chumbo de todas as grossuras.
Ferro Suecia de todas as larguras.
Aço de Milão.
Arcos de ferro de todas as larguras.
Cravos de ferro de todos os tamanhos.
Ferramenta completa para tanoeiro.
Ferramenta completa para ferreiro.
Trem completo estanhado para cosinha.
Trem completo de porcelana para cosinha.
Guardas comidas redondos e quadrados.
Enchadas americanas e de todas as qualidades.
Ditas do Porto de todos os tamanhos.
Pregos de todas as qualidades.
Caixas com ferramenta de carapina (para curiosos)
Bandejas muito finas de todas as qualidades.
Fornos francezes para assados.
Bules, cafeteiras, assucareiros e manteigueiras de metal.
Peneiras de latão de todas ás grossuras para padaria e refinação.
Ditas de metal dita dita.
Moinhos de todos os tamanhos para refinação
Fio de algodão de todas as qualidades.
Dito frouxo inglez proprio para coser saccos para assucar.
Formas para pudins, pastelão e bolinhos.
Latrinas patente de porcelana.
Lavatorios dito dita.
Ditos de ferro.
Diversas ferramentas proprias para jardim.
Balancas decimaes de todos os tamanhos.

VENDE-SE

vinho do Porto, do mais superior, engarrafado, dito champagne, idem, dito muscatel, idem: no armazem de Barroca & Medeiros, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapeos de castor.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie & C. rua do Trapiche n. 42, vende-se selins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavallo etc.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Superior ao melhor presunto de fiambre.

Linguas de vacca em salmoura vindas de Londres, vendem-se unicamente no armazem de Luiz Annes defronte da porta da alfandega.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Cera de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Silva, ha para vender cera de carnauba de boa qualidade por menos preço do que em outras partes.

Velas.

Vendem-se caixas com velas de [illegible] a 640 a libra, a retalho a 680, doce de goiaba a [illegible] e 1$120 o caixão, vinho do Porto engarrafado [illegible] a 800 e 1$ a garrafa: por baixo do sobrado n. 16, [illegible] para a rua da Florentina.

PILULAS VEGETAES

ASSUCARADAS

DE KEMP.

NEW-YORK.

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões, enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades,

PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!!

Remedio da natureza.

Approvado pela faculdade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficaze em sua operação, e um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em Nova York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

Novas machinas de cozer,

DE

Wheeler & Wilson

DE

New-York.

Acham-se á venda estas interessantes machinas de costura, as quaes reunem todas as vantagens desejaveis, não só pela perfeição e segurança do mechanismo, como por serem da mais bonita apparencia, sendo muito faceis para se aprender a trabalhar nellas, o que se consegue com uma simples lição. Estas machinas fazem posponto dos dous lados da costura e [illegible] em com maior rapidez e perfeição possivel.

Acham-se á venda e mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite na unica agencia desta provincia no aterro da Boa-Vista, actualmente rua da Imperatriz n. 10 primeiro andar.

Na loja do sertanejo, rua do Queimado n. 43 A.

Receberam em direitura de França, de encommenda, os melhores chapeos de castor rapadoss sendo brancos e pretos, e as fôrmas as mais modernas que tem vindo ao mercado, e por menos que em outra qualquer parte, assim como tambem tem um grande sortimento de enfeite, de vidrilho pretos e de cores pelo diminuto preço de 4$ cada um, assim como tem chapeos de sol de panno a 1$200 cada um em perfeito estado, aberturas brancas muito finas a 320, ditas de esguião de linho a 1$ uma, cambraia preta fina a 360 o covado, e a vara a 560, e a 640, gangas de côr a 540, brim branco de linho a 1$200 a vara, colletes de velludo de furta-cores pretos a 7$400, ditos pretos a 8 e a 9$, calças de casemira de côr a 7, 8 e 11$, ditos pretos a 7, 9 e 12$, colletes de gorgurão a 4, 5 e 6$, saccos para viagem de diversos tamanhos, eias cruas, por ser grande porção, a 1$500, ditas a 1$600 e 2$ a duzia, finas a 3 e 4$, chapeos enfeitados para meninos e meninas e senhoras por qualquer preço, e tudo o mais aqui se encontrará o preço, e não se deixa de vemnder.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.

Para os folgasões do Carnaval

Gama & Silva, no antigo aterro da bôa-vista hoje rua Imperatriz n. 60.

Vendem lindissimos chamalotes de algodão a imitação de seda, de todas as cores proprios para vestidos de senhoras para vestuarios para homens por preço baratissimo que facilita fazer-se um rico vestuario gastando muito pouco dinheiro da-se as mostras com pinhor.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia.

Historica, chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes: vende-se a 4$ o volume, [illegible] o segundo [illegible] separado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

[illegible] sem igual.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, vendem-se cambraias organdys para vestidos de senhora, o mais fino que é possivel, e de lindos padrões, os mais modernos que ha no mercado, pelo barato preço de 500 rs a vara.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$500 e 5$, lenços de cambraia de linho a 3$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales do merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e do cores a 5$, ceroulas de linho e algodão, camisas iuglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapolão com 30 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs. o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preço.

Xarope

DO

BOSQUE.

O agente do verdadeiro xarope do Bosque tem estabelecido o seu deposito na rua da Cadeia Velha n. 61, na botica e armazem de drogas de Vicente José de Britto & Filho: desnecessario é fazer elogios á bondade deste xarope, não só pelo reconhecido credito de seu autor como pela aceitação que geralmente tem tido. Um cem numero de curas se tem conseguido com applicação do xarope de Bosque, o qual é verdadeiro antidoto para todas as molestias dos orgãos pulmonares. Para conhecimento do publico declara-se que o verdadeiro contém no envoltorio a propria assignatura dos proprietarios, e no falsificado é esta lithographada.

GRANDE

sortimento de chapeos.

Chapeos de castor pretos de superior qualidade a 10$, ditos francezes de seda a 7$, ditos de castor brancos a 14$, ditos de velludo a 8 e 9$, ditos da lontra de todas as cores muito finos, ditos de palha inglezes de copa alta e baixa a 3 e 5$, ditos de fel tro, um sortimento completo, de 2$500 a 6$500, ditos do Chile de 3$500, 5, 6, 8, 9, 10 e 12$, ditos de seda para senhora, dos mais modernos, a 12$, chapelinas com véos do ultimo gosto a 15$, enfeites finissimos para cabeça a 4$500 e 5$, chapeos de palha escura, massa e seda, muito proprios para as meninas de escola, sendo os seus preços muito em conta, ditos para baptisado de meninos e passeios dos mesmos, tendo diversas qualidades para escolher, bonets de galão, ditos de marroquim, ditos de velludo, ditos enfeitados, chapeos de boa qualidade para pagem, chapeos de sol de seda para meninos de escola, e mesmo para senhora e para homens; finalmente outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar, e tudo se ven de muito em conta; e os senhores freguezes á vista da fazenda ficarão convencidos da verdade: na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de Bento de Barros Feijó.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	
Febreto intermitente.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cheguem a Pechincha

Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2, tem para vender:

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões e vestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cadauma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, satisfarão a expectativa do comprador.

Machinas de costura

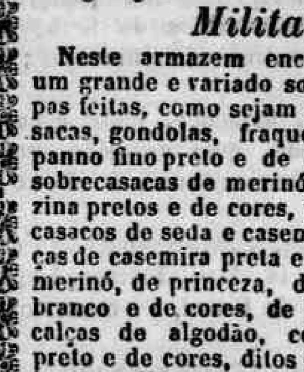

de S. M. Singer & C. de New-York, o mais aperfeiçoado systema, fazendo posponto igual pelos dous lados da costura, garante-se a segurança das machinas e manda-se ensinar nas casas de familia, bem como se mostram a qualquer hora do dia ou da noite nesta agencia: unicos agentes em Pernambuco Raymundo Carlos Leite & Irmão, aterro da Boa-Vista n. 10.

GRANDE ARMAZEM

DE

Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompetarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Fazendas por preços baratissimos.

O Preguiça vende em sua loja na rua do Queimado n. 2, as seguintes fazendas:

Lenços de cambraia lisa muito fina, duzia	1$800
Ditos de cassa brancos e de cores, duzia	1$000
Cambraias de cores de diversos gostos, covado	240
Chitas francezas de lindos padrões, covado a 290 e	300
Chales de merinó lisos com franjas de retroz, um	6$400
Ditos de dito bordados de velludo, um	8$000
Ditos de dito com palmas de seda, um	8$000
Alpaca de seda de quadros, covado	640
Meias muito finas para senhora, duzia	4$000
Ditas ditas para dita, duzia	3$600
Ditas ditas para dita, duzia	3$000
Meias casemiras de quadrinhos, covado	500
Ditas ditas escuras com duas larguras, covado	1$000
Cortes de dita muito fina	6$400
Ditos de dita preta bordada	8$500
Brim branco de linho fino, vara	1$600
Dito dito dito, vara	1$400
Dito dito dito, vara	1$200
Dito dito dito, vara	1$000

e outras muitas fazendas que se venderão a vontade do comprador.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Algodão monstro.

A 600 rs. a vara.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se algodão com 8 palmos de largo, pelo barato preço de 600 rs. a vara; este algodão serve para toalhas de mesa por ser de superior qualidade.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Nova invenção aperfeiçoada,

Bandós ou almofadas de crina para penteados de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior; garante-se que não desbota: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

40 Rua do Queimado. 40

Grande sortimento de fazendas para a quaresma, e outras muitas por baratissimos preços para acabar.

Dão-se amostras com penhor.

Cortes de vestido de seda de cores com babados	$
Ditos de dita preta com babados	$
Ditos de dita gaze phantazia	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Talmas de grosdenaple preto bordadas	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de cambraia e seda, barra ao lado	16$000
Orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia de todas as qualidades de 600 rs. a	5$000
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninas	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	8$000
Lenços de seda rôxas para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Chitas francezas claras e escuras, covado a 260 e	$325
Cassas francezas de cores, vara a 500 e	$640
Lenços de seda de gorgurão pretos	$
Collarinhos de esguião de linho modernos	1$000
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores de 5$ a	12$000

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO

DE

Rouasp feitas e fazendas

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Bastos

Na rua do Queimado n. 46.

Ricas sobrecasacas de panno fino pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, tambem temos paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots de casemira de cores de muito bom gosto e finos a 12$, 14$, 16$ e 18, ditos de panno preto para menino a 18$ e 20$, ditos de casemira de cores a 8$ e 10$, calças de casemira de cores e pretos e juntamente para meninos a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$, colletes de gorgurão de seda e casemira a 5$, 6$ e 7$, paletots de alpaca pretos de cores saccos a 4$, ditos sobrecasacos a 7$ e 8$, ditos de brim, de esguião e de fustão tanto brancos como de cores a 4$, 4$500, 5$ e 6$, calças de brins brancos muito finos a 5$, 6$ e 7$, colletes brancos e de cores a 3$ e 3$500, camisas para meninos de diversas qualidades, calças de brins de cores finas a 3$500, 4$ e 5$, um rico sortimento de vestidos de cambraia brancos bordados do melhor gosto que tem apparecido a 28$, manteletes de filó preto e de cor muito superior gosto e muito moderno a 20$ cada um e 24$, ricos casaveques de cambraia bordados para menino a 10$, ditos para senhora a 15$, ricos enfeites de froco de velludo gosto melhor que tem apparecido a 10$ e 12$, e outras muitas fazendas e roupas feitas que com a presença do freguez se fará patente.

Casacas para a quaresma

Neste mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de casacas pretas, assim como manda-se fazer por medida a vontade do freguez, escolhendo os mesmos os pannos a seu gosto sendo os preços a 35$ e 40$.

Camisas inglezas

No mesmo estabelecimento acaba de chegar um grande sortimento de verdadeiras camisas inglezas [illegible] de linho com pregas [illegible] por ter-se muita quantidade [illegible] a vender por [illegible] a duzia a 36$.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Manoel Carneiro Leal.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 grãos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lançoes e arroellas de cobre, lençoes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

ARCHIVO UNIVERSAL.
REVISTA HEBDOMADARIA
COLLABORADO
PELOS SRS.

D. Antonio da Costa —A. F. de Castilho—A. Gil—Alexandre Herculano—A. G. Ramos—A. Guimarães—A. de Lima—A. de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Barreiros—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho—J. G. Lobato Pires—J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto—José Maria Latino Coelho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes—Xisto Camara.

DIRIGIDO
POR
A. P. de Carvalho—I. F. Silveira da Motta—Rodrigo Paganino.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre qualquer destes assumptos, O ARCHIVO UNIVERSAL, desde janeiro de 1859, em que começou a publicar-se, tem satisfeito aos seus fins, com a maior exactidão e regularidade.

Publica-se todas as segundas feiras em folhas de 16 paginas, e completa todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontispicio competentes.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes, e na rua Nova n. 8.

Preço da assignatura: pelos paquetes á vapor 10$200 por anno; por navio de vela 8$ (moeda brasileira).

Ha algumas collecções desde o começo da publicação do jornal.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultiva lores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 24 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$090
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	0$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos no vos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1° de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

Relogios.

Vende-se em casa de Arkuright & C., rua da Cruz, armazem n. 61, relogios do fabricante Highbury, sendo que pelo seu perfeito machinismo pode-se usar com coberta ou sem ella.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes, de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Espirito de vinho com 44 grãos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 grãos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36.

Lenços de labyrintho.

Grande sortimento de lenços de labyrintho chegados a esta loja, de muito bonitos desenhos, que por gosto se podem possuir, e por preços muito baratos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende-se um escravo crioulo de 24 annos de idade, sadio, sem vicio ou defeito algum, perito official de sapateiro, bom copeiro, e apto para qualquer serviço; a tratar com o abaixo assignado na alfandega, ou em sua residencia na rua da Saudade, primeira casa com sotão do lado do sul. — *Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

— Vendem-se pipas e barris novos de Lisboa: no caes do Ramos n. 2, escriptorio de Praxedes da Silva Gusmão.

Vende-se

Estopa.
Camisas inglezas.
Biscoutos em latas.
Em casa de Arkwight & C. rua da Cruz numero 61.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Seuthall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

É barato que admira.

Vendem-se casacas, sobrecasacas, palatots de panno preto, pelo diminuto preço de 2$, colletes de seda a 2$, dito de fustão, grosdenaple a 1$200, a elles, antes que se acabem: na rua Nova n. 14.

— Em casa de Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8, vende-se:

Um carro americano de quatro rodas (pode-se vêr em casa do Sr. Poirier, rua da Imperatriz).
Arreios americanos.
Bombas idem.
Fogões idem.
Arados idem a 30$000.
Champagne e cognac.
Relogios americanos.
Farinha de trigo de todas as marcas.
Lampeões de patente com azeite proprio.

Vinho do Porto.

Vende-se o verdadeiro vinho do Porto engarrafado, e em barris de quarto, por preço commodo; no armazem de Adamson Howie & C., na rua do Trapiche n. 42.

Ferros de engommar economicos.

Dão-se a contento.

Os abaixo assignados, para commodidade do respeitavel publico, procuraram e conseguiram estabelecer em diversos pontos desta cidade a vendagem dos ferros economicos do Blesse Draki pelos mesmos preços por que tem vendido no seu estabelecimento da rua da Imperatriz n. 10, isto é, de 12$ por apparelho completo, que consta de ferro, fole e descanço. Esta maravilha d'arte americana é um daquelles inventos de grande utilidade para a industria, pois não só economisa o carvão e tempo, mas se consegue em determinado espaço de tempo engommar o triplo do que se obtem com um ferro commum: com 60 rs. de carvão engomma-se um dia inteiro, só necessita limpar o ferro quando se principia a operação, o qual conserva sempre o grão de calor que se pretenda, para o que tem um registro; o seu peso está graduado para, sem esforço, poder ser manipulado a vontade do mais debil trabalhador, tem mais um apparelho que obsta a que o calor do ferro possa prejudicar a quem com elles trabalha. Acham-se á venda nos seguintes lugares: praça do Corpo Santo n. 2, estabelecimento do Sr. José Alves Barbosa; rua da Cadeia do Recife n. 44, idem do Sr. Thomaz Fernandes da Cunha; rua da Madre de Deos n. 7, idem dos Srs. Fonseca & Martins; rua do Crespo n. 5, idem do Sr. José Eleuterio de Azevedo; rua da Penha n. 16, idem dos Srs. Pinto de Souza & Bairão; rua do Cabugá n. 1 B, na aguia de ouro; rua Nova n. 20, estabelecimento do Sr. Antonio Duarte Carneiro Vianna; rua do Imperador n. 20, idem do Sr. Guimarães & Oliveira; rua do Queimado n. 14, idem do Sr. José Rodrigues Ferreira; rua Direita n. 72, idem do Sr. José Soares Pinto Correia; rua da Praia n. 28, idem do Sr. Custodio Manoel de Magalhães; rua da Praia n. 46, idem do Sr. Pedro José da Costa Castello Branco; rua do Livramento n. 36, idem do Sr. João Antonio de Macedo; rua da Santa Cruz n. 3, idem do Sr. Luiz Moreira da Silva: e na rua da Imperatriz, idem dos abaixo assignados

Raymundo Carlos Leite & Irmão.

— Vendem-se fogões de ferro economicos, de patente, para casas de familia, contendo 4 fornalhas, e forno para cozinha com lenha ou carvão, optima invenção pela economia de gastar um terço de lenha ou carvão dos antigos, e de cozinhar com mais presteza, tem a differença de serem amoviveis, occuparem pequeno espaço da casa, e de facil conducção: vendem-se por preços muito modicos, na fundição de Francisco A. Cardoso (Mesquita) rua do Brum, e nas lojas de ferragens de Cardoso, junto a Conceição da ponte do Recife, e rua do Queimado n. 30.

CALÇADO
Grande sortimento.
45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos	9$000
Ditos (lustre e bezerro)	8$000
Borzeguins arranca tocos	8$000
Ditos economicos	6$000
Sapatões de bater (lustre)	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso)	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos)	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

Rua do Queimado
loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fezendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por deminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Maços de meias cruas para homem a	1$600
Ditos de ditas de cores	2$000
Ditos de ditas cruas muito superiores	4$000
Ditos de ditos para senhora	3$000
Ditos de ditas muito finas	4$000
Cortes de calça de meia casemira	2$000
Ditos de ditas de casemira de cores	5$000
Ditos de ditas de casemira preta a 5$ e	6$000
Brim trançado branco de linho fino vara	1$000
Cortes de colete de gorgurão de seda	2$000
Pano preto fino, prova de limão 3$ e	4$000
Gravatas de seda preta e de cores	1$000
Riscados francezes, largos, cores fixes covado	200
Chitas francezas largas finas covado	240
Ditas estreitas	160
Riscados de cassa de cores lindos padrões e superior qualidade covado	280
Cassas de cores covado	240
Pessas de cassa branca bordada com 8 varas por	2$000
Tiras bordadas	200
Cambraias lisas muito finas peça	4$000
Ernestinas de cores para vestidos covado	240
Challes de lã bordados de seda um	2$000
Grodenaple preto, largo covado 1$800 e	2$000
Seda, e sarja lavrada 1$800 e	2$000
Vestidos brancos bordados para baptisado	5$000
Veos bordados para chapeo	2$000
Entre meios bordados	1$600
Athoalhado adamascado largo vara	1$280
Lenços de chita escuros um	100
Ganges de cores para palitós covado	200

Com toque de avaria á 1:800

Cortes de vestido de chita roxa fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000, ditos ditos com 4 palmos por cada face e de 4 a mais por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos, rua da Imperatriz n. 10.

37 Rua do Queimado 37
Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de vellu do muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, gresdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

Facas de cabo de marfim.

Riquissimo sortimento de facas de cabo de marfim de todas as qualidades, para mesa e sobre-mesa, desde o mais fino até o mais baixo, por preços muito baratos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Camas de ferro.

Grande sortimento de camas de ferro para uma e duas pessoas, dos mais lindos modellos que tem vindo a este mercado, assim como tambem ditas com lona para homens e meninos, por preços muito baratos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Farelo a 6$000.

Saccos grandes: na rua Nova n. 52.

☞ Defronte da matriz da Boa Vista, n. 86, vendem-se e alugam-se bichas de Hamburgo, por menos do que em qualquer outra parte, amolase qualquer ferramenta, tira-se e chumba-se dentes, sangra-se e faz-se tudo quanto pertence a arte de barbeiro.

— Na rua do Trapiche n. 14, vende-se o cento de cebolas a 800 rs.

☞ BIBIS
da ultima moda.

Vendem-se bibis recentemente chegados (chapeos de senhora para passeio): no segundo andar do sobrado da esquina da rua do Queimado por cima da loja do Sr. Preguiça, entrada pelo becco do Peixe Frito n. 1.

ATTENÇÃO

Vende-se a armação da loja da casa da rua do Hortas n. 29, sem generos: a tratar no becco de Campello n. 4, primeiro andar, por cima da taberna.

— Vende-se a taberna n. 141 da rua do Pilar: a tratar na mesma, ou no primeiro andar.

Villa do Cabo.

No armazem do Machado vende-se carne secca, bacalhão e mais generos, pelos mesmos preços do Recife.

☞ Ricos cortes de vestidos pretos de duas saias bordadas em tecido a velludo, sem competencia em gosto e qualidade.

☞ Mantas pretas bordadas, de blonde de linho muito superior.

☞ Enfeites de flores finissimas para cabeça de senhora bom gosto e modernas.

☞ 2° andar do sobrado da esquina da rua do Queimado, por cima da loja do Sr. Preguiça entrada pelo becco do Peixe Frito n. 1.

— Vendem-se muito baratos sapatinhos e borzeguins de setim branco para anjos de procissão: na rua Nova, loja de Vieira & Pinto, e tambem se vende na mesma loja filó preto com 10 palmos de largura.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Para a quaresma.
25-rua do Queimado-25

Neste estabelecimento ha para vender capas e manteletes de grósdenaples preto, do melhor gosto que tem vindo a este mercado, bem como outras muitas fazendas que se venderão por preços muito razoaveis.

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Para vender

uma negrinha de 15 a 16 annos, sabendo bem cozinhar e engommar, no Manguinho, em frente do sitio do Dr. Accioly.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

Pianos á venda

Em casa de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, ha sempre para vender um completo sortimento de ricos e excellentes pianos de todos os preços e qualidades, os quaes são de muita duração pela sua boa construcção. Estes pianos que foram premiados com a medalha de primeira classe na exposição universal de 1855, alem de serem de 7 oitavas e 3 cordas, são de jacarandá e chapeados de metal. As pessoas que precisarem podem compra-los com 20 ou 30 0|0 de menos que em outra qualquer parte.

Bezerro francez
grande e grosso:
Na rua Direita n. 45.

Rua do Livramento n. 2,

loja de Caminha Irmãos & C., tem á venda groz preto de 1$700 e 1$900, e muito superior por 2$600, chapeos pretos muito finos a 8 e 9$, paletots brancos de linho por 4$500, ditos de cores a 3$500, camisas de linho por 34$ uma duzia, ditas de fustão brancas e de cores a 29$ a duzia, cortes de vestido de seda escolhidos a 25$, e outras muitas fazendas de bons e variados gostos; os mesmos receberam ultimamente do Ceará bicos, rendas, ricos lenços de labyrintho, e fronhas, que tudo se vende por diminuto preço.

Calçado Barato.

Na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos, vendem-se borzeguins de bezerro para homem, de um optimo fabricante de Paris, pelo barato preço de 8$600, sapatos rasos para homem a 3$500, 4$500 e 5$500, borzeguins para crianças a 3$ e 3$500, sapatos de trança para homem a 1$800, e sapatos de bezerro para homem a 4$500; na mesma casa tem sortimento de sapatos de borracha para homem, senhora e meninos.

— Vende-se mel para embarque: no cae: do Ramos n. 6.

— Veede-se a taberna do pateo do Terço n. 14, com generos ou só a armação, como melhor convier ao comprador: a tratar na mesma taberna, ou na rua Augusta n. 94.

Sapatos do Aracaty.

Vendem-se sapatos do Aracaty por modico preço: na loja de miudezas da rua da Cadeia do Recife n. 7.

Pennas de aço inglezas.

Na rua da Cadeia do Recife loja de miudezas n. 7, de Guedes & Gonçalves, acham-se a' venda as verdadeiras pennas de aço inglezas fabricadas de aço refinado de primeira tempera e são applicaveis a toda a qualidade de letra conforme a opinião do insigne professor de calligraphia Guilherme Scully que ha pouco esteve nesta cidade por conta de quem são vendidas pelo modico preço de 10$ a caixa, dinheiro a vista,

Companhia de illuminação a gaz.

No armazem da rua do Imperador n. 11, vendem-se globos para candeeiros a 1$500.

Escravos afiançados.

Vendem-se 2 escravos peças de 18 a 20 annos de idade, 1 bonito moleque de 12 annos, 1 excellente escrava optima cozinheira de 26 annos por 1:200$, 3 ditas com habilidades: na rua das Aguas-Verdes n. 46.

Grinaldas.

Vendem-se grinaldas para senhora, de escama, muito ricas, e palmas para enfeitar chapeos de palhinha, e vestidos para noiva: na rua do Queimado n. 2, terceiro andar, tudo vindo da provincia do Maranhão.

Tabac á fumer

Fleur d'harlebeka, recebeu-se pelo ultimo fragata «Ville de Boulogne», a costumada remessa deste superior tabaco, em maçcos pequenos e grandes, para 320, 640 e 1$280, fazendo-se abatimento de 20 0|0 a quem comprar de 20$ para cima: no centro commercial, rua da Cadêa do Recife n.° 15, loja de José Leopoldo Bourgard.

Pechincha
Thomé Lopes de Sena,

dono da antiga loja da rua Nova n. 32, que foi de sua sogra Madame Theard, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, principalmente a seus freguezes, que recebeu em direitura de França, escolhido pelo gosto de Madame Theard, um completo sortimento para sua casa de modas, chapeos de velludo e de seda, de todas as cores, para senhora, ditos pretos para luto, ditos de velludo e de seda de todas as cores, para meninos e meninas, bonets e gorras de todas as cores, sapatinhos para baptisado, gosto novo, capuxão a Maria Stuard para sahidas de bailes ou theatros, chales, capas e manteletes de grosdenaples pretos, guarnecidos com bicos de guipura e vidrilhos, bordados de velludo, enfeites para cabeça de todas as cores, de differentes gostos e qualidades, espartilhos de carritel e de enfiar, bicos e fitas de seda de todas as larguras, franjas, cascarrilhas de seda de differentes cores, agulhas francezas, linhas e retrezes de todas as cores, e outras muitas miudezas. Recebem-se figurinos todos os mezes, fazem-se vestidos da ultima moda, vestuarios de baptisado, e tudo mais quanto for de preparos de toilettes de uma senhora.

— Vende-se um boi bom de carro muito novo e está gordo: na botica da rua Nova se dirá quem vende.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 7 de novembro do anno proximo passado o escravo Felippe, de nação Angola, de idade 45 a 50 annes, com os signaes seguintes: um tanto baixo do corpo, cor fula, testa carregada, olhos pequenos, cara larga, sem barba, falla fina e a voz sempre baixa, bocca larga, com alguns cabellos brancos pelas fontes, parecendo ser muito mancinho, porém é muito velhaco e mettido a curador de empostur̃ias, de bom corpo, pernas um tanto finas, segundo o mesmo corpo, cujo escravo é de Antonio Santiago Pereira da Costa, proprietario do engenho Providencia, na freguezia de Agua Preta, quem o pegar ou disser onde de certo está será bem recompensado.

Moleque Fugido.
100$000 de gratificação.

Roga-se aos capitães de campos, e a toda e qualquer autoridade a apprehensão de um moleque de nome Manoel, crioulo, idade 12 annos pouco mais ou menos, o qual fugio da casa do abaixo assignado no dia 30 de outubro do corrente anno, levando calça de cor, camiza azul, chapeo de palha oleado e o maior signal é soffrer de asthma e a pouco esteve doente de bexigas; desconfia-se que esteja acoitado por algum espertalhão, que se queira aproveitar de sua pequena idade para o seduzir, desde já protesta o mesmo abaixo assignado de cahir sobre dito larapio com todo o rigor da lei, e gratifica da maneira acima, aquelle que lhe der noticia certa, e paga toda despeza que se fizer com o mesmo moleque para se effectuar dita aprehensão, levando á rua Nova n. 21. — Francisco José Germano.

— Fugio do engenho Santos Mendes da comarca de Nazareth, de Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, no dia 23 de janeiro proximo passado, uma escrava de nome Josepha, que representa ter 30 annos de idade, pouco mais ou menos, côr fula, corpolenta, testa empolada e com cantos, á maneira de principio de calva, pés grandes, pernas grossas, peitos grandes, dentes perfeitos, olhos vivos, olhar espantado, foi comprada no Recife aos Srs Gouveia & Leite ha 5 annos, pouco mais ou menos, e estes compraram a um Sr. Trindade no Carrapato; suppõe-se estar acoutada, por isso quem a apprehender e levar ao referido engenho, ou nesta praça aos Srs Manoel Ignacio de Oliveira & Filho na praça do commercio, ou mesmo der noticia certa do lugar onde ella se acha, será recompensado.

— Fugio no dia 21 d dezembro do anno passado, o escravo Manoel, conhecido por Manoel Caboclo ou Manoel Onça, com os signaes seguintes: representa ter 26 annos de idade pouco mais ou menos, alto, reforçado do corpo, côr alaranjada, rosto redondo, com alguns signaes imperceptiveis de bexigas, sem barba, cabellos crespos, testa pequena, nariz chato, bocca grande, beiços grossos, pescoço curto, tem a marca de um talho no dedo annular da mão direita, pés redondos, tem um andar gingado e apressado, falla muito e alto, tem bastante força, da qual faz alarde, gosta de andar prompto e sempre calçado, levou toda a roupa e entre ella uma camisa de flanella mesclada de rôxo, com mangas compridas e uma algibeira sobre o peito esquerdo, dous chapéos, um de mola e outro de couro; foi escravo da finada D. Francisca de Salles Monteiro: quem o pegar, ou delle der noticia ao seu senhor abaixo assignado, morador na rua da Cadeia, casa n. 52, será generosamente recompensado. Cidade da Parahiba, em 13 de fevereiro de 1860.

João Antonio Marques.

— Fugio no dia 15 para 16 do corrente, o preto Antonio, nação Angola, pés apalhetados, estatura baixa, representa ter 30 annos de idade, tem nas costas duas ou tres marcas de chicote, algumas de bexigas, levou comsigo uma camisa de chita, e calçes escuras; julga-se andar nesta praça, ou ter seguido para Pedras de Fogo: roga-se por tanto as autoridades policiaes ou capitães de campo para que o apprehendam e o levem á rua Direita n. 60, ao Sr. Benjamin Flanklin da Cunha Torreão, que será bem recompensado.

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente-coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

— Fugio no dia 7 de fevereiro do corrente anno, a preta Minervina, de idade de 24 annos, nação Nagô, com a sua filha menor de 3 annos, de nome Felizarda, é secca do corpo de estatura regular, com 3 talhos em cada lado do rosto e uma marca branca em cima do hombro esquerdo proveniente de uma queimadura, tem pernas finas, e pés pequenos, levando saia de ganga azul ja desbotada: roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo, a captura da dita escrava, levando-a á rua da Cruz do Recife n. 8, que será generosamente recompensado.

— No dia 29 de janeiro do presente anno fugio do engenho California da freguezia de N. S. da Luz o escravo Francisco, de nação Angico, idade pouco mais ou menos 35 annos, estatura baixa, côr bem preta, cara redonda e muito talhada, os olhos um pouco enchados por estar um pouco tocado de frialdade; levou camisa de azulão, ceroulas compridas de algodão da Bahia, calça branca e camisa de madapolão, jaqueta de panno fino preto já usada, chapéo de palha de carnauba: roga-se a qualquer pessoa que o apprehender, leve-o nesta praça a José Joaquim Jorge, na rua do Queimado n. 13, e no dito engenho a José Ferraz Deltro, dos quaes receberá, querendo, a gratificação de 50$.

— No dia 15 do corrente fugio um escravo crioulo por nome Benedicto, moço, baixo, e grosso do corpo, quando falla gagueja: recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, dirigindo-se a rua do Crespo, loja n. 10, que serão generosamente recompensado.

Litteratura.

DA SOBERANIA.

II

(Continuação.)

Ainda mais, a soberania que de certo modo pertence ao povo pode ser alienada por consenso deste, o que muitas vezes acontece, em proveito de outra nação estranha, por exemplo, de uma nação victoriosa, com quem os vencidos formam um pacto prestando juramento de homenagem ao seu vencedor e comprometendo-se á obedecer-lhe. Esta alienação é legitima quando é voluntaria. Não é porém a victoria que produz a sua legitimidade; por quanto a victoria é uma força que se legitima tambem pelo direito. É mister que haja um pacto por meio do qual a nação consinta em submetter-se a outra. Se um pequeno estado, no meio de muitos estados poderosos, transmitte sua soberania a um delles que o defenda contra os outros, o protector assim constituido torna-se legitimo soberano. A soberania póde ainda ser alienada em casos extremos sendo transmittida a um individuo que se torne o senhor de um povo qualquer, mediante o consenso deste, e sob a condição de salva-lo; e é isto justamente o que acontece nas revoluções emprehendidas com o fim de conquistar-se a liberdade, onde a escravidão substitue á anarchia; porque a anarchia é a morte do estado social, é a dissolução da sociedade, a qual, como todo o corpo que vive, não pode existir sem cabeça; e quando se acha violentamente alterada e desorganisada tem necessidade de uma cabeça forte e de um braço de ferro para reorganisa-la e reconstitui-la. Neste caso o povo aliena de facto a sua soberania com o fim de restabelecer a ordem; submette-se a esse poder salvador, qualquer que seja, e consegue subsistir a custa do sacrificio da sua liberdade. Porque antes de tudo cumpre-lhe conservar-se, e a liberdade politica, sem a conservação certa, é uma illusão « *primo vivere, deinde philosophari* ».

Na época actual tem apparecido desses factos, e nós delles fomos o exemplo por duas vezes. Na antiguidade porém se davam em maior numero. As pequenas republicas da Grecia e da Italia consumiam o tempo em se constituirem e se desorganisarem alternativamente, até que fatigadas da luta appellavam para um sabio, um legislador. Pythagoras instituio muitas dessas pequenas republicas. Esse grande philosopho foi tambem profundo politico, e imminentemente pratico; entretanto que nós outros philosophamos nas nossas bancas sobre os nossos livros, sem dictarmos leis ás nações, o que por fim de contas é uma felicidade. Lycurgo teve entre suas mãos a soberania da Lacedemonia, e conseguio tornar singular e austera essa republica, da qual tanto se ha fallado. Solon formulou a constituição de Athenas. Em Roma esses cidadãos tão orgulhosos da sua liberdade salvaram o estado nas circumstancias difficeis por meio da dictadura, a que conferiam o poder absoluto. O senado e o povo romano abdicavam a sua autoridade e entregavam a soberania nas mãos de um só homem durante um prazo fixado. O dictador tinha direito de vida e de morte sobre todos e sobre tudo; era esta uma medida heroica para evitar a ruina completa.

O estado estava em perigo, era preciso salva-lo, *caveant consules*; e se isto não bastava, *imperet dicator*. E por tanto em materia de liberdade os Romanos eram tão exigentes e tão entendidos como nós.

De todas estas considerações nasce a differença entre a soberania espiritual e a soberania temporal.

Esta é puramente humana quanto á sua organisação e ao seu exercicio; é divina quanto a sua origem e essencia, porque, como dissemos, é o producto natural da formação da sociedade, pois que não pode a sociedade ser constituida sem a soberania; porém é humana quanto á sua realisação, e por isso relativa e sempre mudavel, porque não pode ser exercida sem o consenso dos homens « *per consensum hominum mediante natura.* » — Não é assim a soberania espiritual, que vem directamente de Deus, e procede do céo, e portanto não tem necessidade do consenso dos homens, nem daquelles que a ella obedecem. Dominando em nome de Deus e por direito divino, prescreve á vontade humana o que a esta cumpre ou não fazer. Foi Deus que a instituiu fundando a egreja, e o Espirito Santo a esclarece, desenvolve, e dirige através dos seculos. Quanto aos seus ministros, é ainda Deus que os escolhe, prepara-os e sanciona-os; elles recebem do céo um caracter sagrado e uma missão celeste. É esta a razão porque a soberania espiritual nunca muda e é infallivel, porque está acima do tempo e do espaço; ella marcha para a eternidade, e marcha lentamente por entre as resistencias e opposições do mundo, porque não é animada das paixões dos seculos; e nunca se desvia do seu caminho nem recua jamais. O seu governo é sempre o mesmo, pois que não depende dos homens; e é pacifico por que procede do céo. A sua autoridade é a mais forte, porque é a mais branda e a mais moral; é a unica universal, porque só se applica aos espiritos, e é por isso que se chama catholica. A soberania espiritual possue a direcção das almas, e como estas se acham acima do tempo e do espaço, ella não pertence nem ás nações nem aos paizes. Domina-as de uma a outra extremidade da terra, e dirige-as *fortiter et suaviter*, como a sabedoria divina. O seu imperio se prolongando e crescendo sem cessar, vae formando um circulo cada vez maior até confundir-se com o infinito.

Tal é a soberania espiritual. Felizes daquelles que, distinguindo-a do poder do seculo, occupam-se exclusivamente da sua missão de dirigir as almas, e de cuidar na salvação destas, sem ingerir-se no poder temporal das nações, sem aspirar ao dominio universal e ao imperio do mundo! Semelhante procedimento seria um abuso do poder espiritual; porém infelizmente o excesso é possivel em qualquer que seja a situação, e o abuso nas cousas, ainda as mais verdadeiras e mais uteis em si, não prescreve contra o uso. Os homens são os instrumentos os mais puros que Deus emprega neste mundo, e por isso não é de admirar que se confunda o que é terrestre e humano com as cousas divinas, que elles são encarregados de realisar sobre a terra.

Resta-nos deduzir alguns corollarios dos principios estabelecidos, e das considerações acima desenvolvidas.

1º. A soberania em sua essencia é de direito natural, e por conseguinte divina, como tudo o que é de direito natural. O direito natural é o direito divino não escripto, em contraposição ao direito revelado que é oral ou escripto. A soberania é do direito natural, porque é impossivel que se constitua a sociedade, sem que a soberania se estabeleça; mas o seu exercicio e a maneira porque ella se estabelece, isto é, o governo e a sua forma, são de direito convencional, *ex arbitrio humano*. Qualquer que seja essa forma de governo, depende do consenso daquelles que compõe a sociedade; porque, a não dar-se intervenção do céo, quem melhor do que os proprios membros da associação, póde decidir que tal individuo deve governar e não aquell'outro? Não ha duvida que Deus intervem indirectamente « *mediante natura et per consensum hominum* » — porém quando a sua intervenção é directa e immediata, então dá-se o milagre, e é sobrenatural a soberania que se estabelece desta sorte. Semelhante caso está fóra do estado ordinario, politico e natural; ahi a sciencia nada pode fazer.

2º. O poder, ou o exercicio da soberania, não é legitima na ordem natural senão quando provem do povo, immediata ou mediatamente. Á este respeito sigo a opinião de S. Thomaz, que disse: « *Non potest aliter haberi ut justa sit.* » Não pode ser de outra sorte para que seja justa. A razão confirma a opinião de S. Thomaz. Se aquelles que vivem em sociedade são entes intelligentes e livres, ninguem tem o direito de impor-lhes um governo qualquer, á excepção de Deus que é o unico ente superior na natureza; e como são mui raros os casos de intervenção divina directa, os homens devem impor esse govérno a si proprios. Mas entenda-se que elles, constituindo ou legitimando por seu consenso a forma de governo, não constituem por esse facto a soberania; e é neste ponto que erram os partidistas da soberania do povo, pretendendo que ella provem essencialmente do mesmo povo, por cujo arbitrio é constituida. Já demonstramos que ella é, pelo contrario, de direito natural, e por conseguinte nasce com a sociedade, e independente do consenso dos homens, da mesma forma que o poder do pae na familia, e a faculdade da vontade no individuo. O povo não crea a soberania, assim como não faz a justiça nem a lei natural; porem elle tem direito de ingerir-se na applicação e no exercicio dessa soberania, e até mesmo ella não pode realisar-se justamente sem a sua intervenção *non potest aliter haberi ut justa sit.*

Entes dotados de razão, os homens devem em tudo obrar segundo a mesma razão; e como nenhum d'entre elles tem o direito de governar os outros em seu proprio nome, pois que todos são eguaes perante a natureza, claro está que aquelle ou aquelles que governam, recebem o poder pelo consenso dos governados. Nisto consiste a origem primaria de toda a legitimidade politica na ordem natural.

Tocamos neste ponto n'uma questão tão importante, e procuraremos tratá-la com a circumspecção que ella merece. Ha duas especies de legitimidade; a legitimidade pela origem, e a legitimidade pelo fim. Um governo pode tornar-se legitimo, qualquer que seja a maneira por que tenha sido estabelecido, mesmo tendo tido a violencia por principio. Illegitimo pela sua origem, se o governo retrocede a sua marcha, e reconhecendo o interesse da sociedade attende com especialidade para o bem publico, fazendo a este o sacrificio do seu proprio interesse, se além disto, satisfazendo sinceramente a condição fundamental de todo o pacto social, procura chegar-se á ordem, esse governo torna-se legitimo quanto ao fim, porque o pacto social tendo por condição fundamental o bem da sociedade, se o governo illegitimo ou intruso cura desse bem, obra neste caso de accordo com o pacto, e por conseguinte legitima o seu fim. E' esta legitimidade proveniente da virtude ou do genio, e repara o crime nascido da violencia pela força do desinteresse e da capacidade.

Ha ainda outra especie de legitimidade, mas que é secundaria—a legitimidade da successão do poder estabelecido em uma familia pelo pacto social, e pelas leis do paiz. É secundaria, porque não procede senão em segunda linha. Para haver successão é mister que haja o que transmittir, e como o poder teve um principio, é evidente que aquelle que foi o primeiro a exercê-lo, isto é, o fundador da dynastia, não se pode succeder á si mesmo. Portanto adquire-se necessariamente pela successão o direito primitivo, de que ella deriva. Cumpre, porém, advertir que a successão, por isso que não dá principio ao direito, não póde tambem conservá-lo perpetuamente; e porque tambem no mundo nada ha que seja perpetuo. Toda a successão acaba mais cedo ou mais tarde. Extinguindo-se a familia, á quem se transmittirá o poder? Não ha mais successor; entretanto o povo não pode ficar sem governo. Neste caso é mister tornar ao direito primitivo. Assim a successão ou a legitimidade pela herança, que é legal e real, quando estabelecida pelas leis do paiz, suppõe na sua origem um direito que transmitte, e no seu fim quando não tem á quem transmittir esse direito, porque lhe falta herdeiro, deixa-o disponivel, e portanto o poder volta naturalmente ao seu principio, e estabelece, se é possivel, uma nova dynastia. Eis como se renova a face do mundo e dos imperios.

Bem que estas questões sejam melindrosas, todavia não são tão complicadas como se presume. E' mister estuda-las fóra do dominio dos partidos, e não ir buscar nos problemas, soluções antecipadas. E' mister deixar fallar os factos, e examina-los com sinceridade, e com a firme resolução de não se deixar levar nesse exame pelas suggestões que nascem dos prejuizos, do interesse, e das paixões.

3º Chegamos á outra consequencia não menos grave, para que chamamos a attenção do leitor, porque conjura o perigo dessa falsa doutrina tão adoptada nos nossos dias, a qual, elevando o povo acima do governo, e fazendo do governo o mandatario do povo, submettendo dest'arte a autoridade ao arbitrio daquelles á quem ella deve dominar, lhe tira toda a força, negando-lhe o seu principio. Este terceiro corollario pode ser formulado nos seguintes termos: A soberania não é delegada pelo povo, e o governo, qualquer que seja, não é mandatario deste. Ella não pode ser delegação nem mandato do povo, que a não podendo crear, não pode tambem della dispôr á sua vontade. A soberania nasce expontaneamente quando é constituida a sociedade, e por conseguinte o povo, que a possue como poder ou autoridade, se não quer exercer esta por si mesmo, pode transmittir o seu exercicio ou uso á um ou mais individuos; porém esse individuo não se torna seu delegado ou agente. Elle o substitue no poder, deixando-lhe o seu direito de soberania em certas condições expressas no pacto social. Por isso esse individuo, ou corporação, revestido da autoridade concedida pelo povo, é por um lado representante de Deus, e como senhor [illegible] da soberania que é de direito natural ou divino, e por outro lado é o representante, ou antes o substituto do povo, que lhe outorga não a soberania em si, que elle não possue, mas o uso da autoridade, que não quer exercer. Vou servir-me de uma comparação mui trivial para tornar mais claro o meu pensamento. O contracto celebrado entre o povo e o governo é semelhante ao arrendamento de uma casa concluido entre o proprietario d'ella e o seu inquilino, em virtude do qual o primeiro tendo alugado a sua propriedade não a pode usufruir, e o inquilino é possuidor em todos os seus direitos quanto á residencia; o proprietario não o pode despejar sem que elle viole as condições do arrendamento, e mesmo assim é mister um processo para o conseguir. Da mesma sorte n'um estado qualquer goza do exercicio da soberania aquelle á quem é elle conferido pelo povo que lh'o transmitte e lh'o concede mediante certas condições; eis portanto o pacto; e emquanto este fôr observado, aquillo, que foi uma vez concedido, não póde ser retirado por justiça, salvo se o fôr por violencia; e quando a violencia intervém nas cousas, e toma o lugar da justiça e equidade, tudo vai mal, e tudo marcha para tristes consequencias.

Se o soberano não é o mandatario do povo, este não tem o direito de substitui-lo por outro á sua vontade, e emquanto elle cumprir exactamente o seu dever, e preencher as condições do pacto social. O soberano não é o delegado do povo, porém o seu representante, ou antes o seu substituto, o que quer dizer que o povo, transmittindo seus direitos quanto ao uso e exercicio do poder, privou-se desse exercicio em favor de um individuo ou de uma corporação, e não o possuindo mais por conseguinte, não pode usar delle. Finalmente o povo, confiando o governo a um ou mais individuos, não pode por si governar; e cedendo com o governo a autoridade, torna-se por este facto obrigado a render homenagem e obedecer aquelle á quem instituio seu soberano ou principe, o qual vem a ser seu superior pela propria instituição do governo.

III

O governo é na realidade superior daquelles á quem governa; porque a soberania que de certo modo pertence a todos, lhe é transmittida quanto á acção, e para o exercicio do poder; e pois elle é substituto dessa totalidade. E' direito e dever da soberania estabelecer a lei, ordenar a sua applicação, velar na sua observancia, e punir os infractores. Estas funcções são imperiosas, e uma vez que a nação ou communidade, como quizerem chamar, consente pelo facto da substituição de um soberano em confiar-lhe a autoridade, é evidente que tambem consente em obedecer-lhe, e portanto torna-se inferior á esse soberano. Desta sorte estabelece ella e reconhece a superioridade daquelle ou daquelles que a governam.

Insisto de proposito nessa distincção essencial, porque só ella nos pode afastar das consequencias anarchicas da doutrina da soberania do povo. Nesta doutrina ha o seu fundo de verdade; mas é falsa a applicação que d'ella fazem os desordeiros e anarchistas: e dessa applicação partem todas as revoluções da sociedade moderna, que prevalecem por pouco tempo em quanto dura a allucinação, mas que nada teem estabelecido, porque a sociedade não pode persistir por semelhante meio. Muito caro nos tem custado as experiencias e os ensaios que entre nós hão apparecido, e sabemos pelos desastres e máo exito de taes experiencias o que valem esses systemas phantasticos de independencia, com que se ha lisongeado o nosso orgulho e que, sob o pretexto de realisarem perfeitamente a soberania nacional e de constituirem a sociedade de uma maneira conforme á dignidade e ao direito commum, a perturbam e desorganisam, fazendo della presa da anarchia.

4.º Passemos ao quarto corollario. Na soberania, bem como em tudo o mais, a força não constitue direito. Assim a razão do mais forte nem sempre é a melhor, como pretendem os utopistas com suas falsas lições; pelo contrario a razão do mais forte, sendo unica, é sempre a peior perante a justiça. Entretanto a força que, como dissemos, não constitue direito, pode todavia confirma-lo, e é deste modo que ella se justifica e ennobrece. Quando garante a verdade, a justiça, e o direito, é legitima e necessaria. E como para a soberania, segundo fica explicado, é mister que haja o consenso, isto é, o contrato, o pacto explicito ou implicito, da mesma forma para que os resultados da força se tornem legitimos e sejam confirmados, é tambem mister que intervenha o consenso do vencido. Assim, por exemplo, a guerra por si abominavel, por isso que tem por fim a destruição dos homens, torna-se licita não obstante como meio de restabelecer a justiça e de reprimir a iniquidade. Adquire então um sentido moral, e sob este aspecto, ainda que sempre deploravel por que não deixa de causar a violencia e o morticinio, ella vem a tornar-se louvavel, por isso que serve para o fim o mais verdadeiro, mais bello e magestoso, que ha no mundo—a applicação da justiça. E' uma maxima do direito das gentes que, quando duas nações se guerream, e succumbindo uma dellas a outra lhe invade o territorio, o paiz conquistado fica sendo occupado legitimamente. Porém para que essa occupação adquirida á custa da força se torne um direito reconhecido, é mister ainda outra cousa, e vem a ser, que a nação vencida aceite não a occupação, porque a isto é forçada, mas a lei que lhe é imposta pela soberania do vencedor, e consinta em confiar-lhe a sua propria soberania; esse consenso forma o pacto. Quando as cousas não seguem este andamento, então o vencido se torna escravo e o ludibrio do vencedor; e neste caso resta-lhe somente o recurso de appellar para a justiça de Deus, que emprega os meios da sua vindicta contra a nação que, abusando de seu poder para escravisar e derrotar outra nação, merece ser castigada. Deus pune os povos uns pelos outros, e aquelles que se exaltam no proprio orgulho, no poder, e nas grandezas, são lançados por terra, espinhados e subjugados, e pagam com o aviltamento e com os seus padecimentos os males que infligiram aos outros povos. Deixai obrar a justiça de Deus! Ella se manifesta infallivelmente, mesmo neste mundo, mais cedo ou mais tarde; e se consultardes a historia das nações antigas e modernas, ahi vereis esta verdade que tambem é applicavel aos individuos; mas é preciso que sigaes essa historia pagina por pagina para que vejais estampado o cumulo das iniquidades; é preciso que a acompanheis em todas as suas transicções para que vejais o vicio á principio exaltado, triumphante e altivo, depois humiliado, abatido e despresado, e então reconhecereis a justiça eterna nas proprias consequencias dos actos humanos; reconhecereis que [illegible] pelo seu proprio vicio, e antes que a reparação se faça no outro mundo perante o tribunal divino, já a justiça eterna que para si reserva o futuro e a eternidade se tem cumprido neste mundo. Eis a razão porque as nações que merecem ser castigadas, tarde ou nunca conseguem erguer-se das suas ruinas. Sirva de exemplo uma que presentemente occupa a attenção geral — a Italia; a qual com todas as suas velleidades de independencia, de liberdade e de dominio não tem podido nem mesmo chegar a um estado supportavel; com pretenções tão subidas que parece querer elevar-se até o céo, não póde ainda conseguir viver nobre e pacificamente sobre a terra; e porque? Porque essa infeliz Italia por longo tempo tyrannisou outras nações; pesou muito sobre o mundo, e o mundo por sua vez pesa sobre ella como um castigo.

Mas tornemos á questão. Se um povo é simplesmente subjugado, e se o vencedor opprime-o com a força das suas armas, sem que o consenso do vencido intervenha, sem que o pacto regularise a sua posição por uma aceitação voluntaria, esse povo pode considerar-se na escravidão, da qual entretanto tem o direito de escapar logo que se offereça occasião opportuna. Porém se houve pacto, se houve consenso, e se elle aceitou voluntariamente a lei imposta pelo vencedor, que só com esta condição permittio-lhe continuar na sua existencia de povo, e deixou-lhe ficar um resto de nacionalidade, é evidente que neste caso contrahio uma obrigação, e a insurreição lhe é interdicta pela equidade, entretanto que no primeiro caso lhe é permittida como meio de defeza natural. E' o que pouco mais ou menos succede quanto á escravidão applicada aos individuos. A escravidão provém de differentes causas, mas especialmente da preponderancia da força e da victoria. O vencedor podendo matar o vencido permitte-lhe com tudo viver; o vencido cahe sob o jugo do vencedor, em seu poder, entre suas mãos, e então uma de duas: ou o vencido aceita a vida sem nada prometter ao vencedor, o qual, podendo della tirar algum proveito, porque o homem é sempre um instrumento util, a poupa para emprega-lo em seu serviço, e neste caso não aceitando o vencido o dominio por meio de um contrato tem o direito de escapar-lhe logo que possa; ou este entra em ajustes com o vencedor, que lhe concede a vida mediante a condição de que elle não procurará escapar-lhe nem revoltar-se, e neste caso o vencido aliena em favor do vencedor as suas forças, suas faculdades e tempo, e contrahe certamente a obrigação de obedecer-lhe, por isso que permittio-lhe um direito sobre si. E' esta a unica origem da escravidão que não é indigna do homem; e é justamente o que acontece á certas nações quer a respeito de outras nações que dominam pela victoria, quer a respeito de um só homem que collocam á sua frente em momentos criticos com a condição de salva-las. Temos na historia antiga, e mesmo na historia moderna, muitos exemplos dessas nações que assoladas pela anarchia, e enfraquecidas pela luta dos partidos e pelo fervor das revoluções, buscam por esse meio a sua salvação. E' triste, não ha duvida, comprar a existencia a preço da escravidão; porém, por mais que clamem, ha no coração do homem uma cousa ainda mais preciosa que a liberdade — é a vida. A conservação da vida é a principal necessidade, o instincto o mais imperioso da natureza.

5.º Neste quinto e ultimo corollario applicaremos tudo o que fica dito para esclarecer uma questão, que se tem muitas vezes estabelecido, sem que tenha sido resolvida, e vem a ser: Qual é o melhor governo? A monarchia, a aristocracia, ou a democracia? Uns opinam em favor da monarchia, e para fundamentar sua opinião fazem prevalecer grandes vantagens, bem que hajam tambem seus inconvenientes. Outros exaltam a aristocracia, e egualmente descobrem-lhe excellentes qualidades; porém ha tambem grandes embaraços que não valem menos que os da monarchia. Finalmente outros, e muitos outros na actualidade, bradam em favor da democracia, e proclamam-na o mais verdadeiro e o melhor dos governos; não contestamos as suas vantagens; porém convém confessar que ha tambem entre ellas muita cousa reprehensivel. Se nos perguntassem: Qual é o melhor dos governos? responderiamos: O governo melhor é o mais honesto, isto é, o mais desinteressado, o que cuida nos negocios do paiz com mais boa fé, dedicação e abnegação de si mesmo, attendendo para o interesse geral mais que para o seu interesse particular, mais que para o interesse de uma familia, raça, ou casta. Eis qual é o melhor dos governos, ou elle seja monarchico, ou aristocratico, ou democratico. Ha monarchias ou monarchas que preenchem bem todos estes fins, ha outros tambem que delles se desviam inteiramente. Existem aristocracias mui nobres, mui dignas, porém são menos virtuosas em geral que as monarchias, por causa do espirito de corporação; e finalmente podem existir democracias honestas e justas, ainda que seja isto mais difficil, porque nessa especie de governo ha muita gente envolvida nos negocios da nação; e se entre os homens, como disse um poeta: Desde Adão os nescios são em maior numero; claro está que as pessoas honestas estão em minoridade, e desta sorte ha menos probabilidade de que a instituição democratica seja um governo justo e desinteressado.

Se considerarmos a questão sob um outro ponto de vista, isto é, quanto á força da administração, e quanto á maneira a mais energica e mais firme de estabelecer as leis e impor a sua execução, devemos reconhecer que o melhor dos governos é aquelle que se concentra n'um só individuo. Ahi ha nas cousas melhor methodo, e mais rapidez na sua applicação. Quanto mais concentrado está o poder, mais vitalidade elle tem, melhor é o governo, mais perfeição e perseverança ha nos seus actos, e por conseguinte mais regular se torna a sua marcha. Neste sentido a monarchia possue grandes vantagens, e a democracia mais inconvenientes. Quando muitos se entromettem na administração, ella não póde ir adiante, ou pelo menos não é bem regulada; por que torna-se mais difficil a realisação de uma boa idea a contento de muitos, e o acordo sobre um ponto qualquer, não só da opinião como da vontade de um grande numero de individuos, a menos que estes individuos estejam subordinados a uma disciplina. Se esta existe, como no exercito, então se poderá marchar melhor: porém se todos são eguaes como associados, haverão tantas opiniões quantas forem as cabeças, e quando se tratar da organisação de um negocio qualquer, e da sua execução, será preciso grande trabalho para conseguir o consenso e o acordo de todos esses individuos, e por conseguinte hão necessariamente de soffrer os negocios publicos.

O melhor governo é pois o mais honesto e desinteressado. Não quero com isto dizer que o desinteresse deve ser absoluto. Não ha desinteresse completo senão entre os santos, e os governos não são santos, mesmo estes são pouco experimentados nas cousas terrestres, porque o seu reino é o do céo; e na ordem temporal, como disse Jesus Christo, os filhos dos seculos são mais experimentados que os filhos da luz. Quanto ao exercicio do poder, o governo que se concentra n'um só individuo é ainda o melhor, porque sendo o fim do governo dirigir um todo reunido, quanto maior for a unidade do governo, melhor coordenadas serão as partes desse todo, e maior probabilidade haverá de um feliz resultado.

Se porém encaramos a questão sob o ponto de vista da equidade, para não empregar um termo mais precioso em si, porem de que mais se tem abusado, isto é, a egualdade, então ella muda de aspecto. O melhor governo, quanto á equidade, ou egualdade, é aquelle em que todos os membros da sociedade são ao mesmo tempo interessados, e isto não só em virtude do proveito que d'ahi lhes resulta, e da protecção que elles recebem, como tambem em virtude de uma certa participação activa na soberania. Digo uma certa participação, porque se ella for completa, isto é, se o povo não confia o poder a um individuo, e quer exerce-lo por si mesmo, será isto o governo democratico. Mas ha tantos inconvenientes nesse governo, é tão difficil que a multidão dirija e administre os negocios, que na verdade não se deve recommenda-lo como favoravel á felicidade de um povo; e elle é apenas realisavel, a não ser em pequenas republicas. O povo pode deliberar, votar, ter uma opinião; porém abandonar-lhe a administração é o mesmo que deixar os negocios entregues ao acaso, aos caprichos, e a todas as vaidades.

Tudo quanto venho de dizer se resume, e é confirmado n'uma passagem das obras de S. Thomaz. Em materia de politica não poderia salvar a minha responsabilidade melhor do que apadriando-a com o nome desse grande homem, que teve a dita de ser santo. O que fica exposto é um commentario da opinião desse illustre theologo. Talvez se admirem de que S. Thomaz, sacerdote, theologo, sobre tudo dominicano, podesse emittir proposições tão liberaes; quanto a mim, que o estudei com cuidado, nenhuma admiração me causou isto; e até me julgo feliz por haver encontrado taes pensamentos nas obras desse sabio de tão grande autoridade, cujas doutrinas admiravelmente coherentes em todas as suas partes, indicão muita madureza e reflexão. Além disto encontram-se as mesmas opiniões em todas as suas obras, o que prova que não era uma hallucinação, mas sim uma convicção profunda e decidida.

Eis essa passagem, que é extrahida do Summario Theologico, quest. 105, art. 1º. A' principio S. Thomaz cita Aristoteles:

« Ha duas cousas a observar-se sobre a boa organisação dos chefes em uma communidade ou nação (note-se que elle trata aqui da soberania de que viemos de fallar). A primeira vem a ser que cada individuo deve ter parte na soberania. E' este o meio de conservar-se a paz entre os povos, e de obter-se o amor e o respeito de todas as classes ou ordens estabelecidas, como se colhige deste texto de Aristoteles (cita o texto extrahido da Politica de Aristoteles, liv. 1.º cap. 1.º). A segunda se refere ás differentes especies de governo. O melhor para um estado é o de um principe virtuoso que governe a todos, que tenha chefes subalternos sob suas vistas e direcção immediata, os quaes, á seu exemplo, usem da autoridade conformando-a com a virtude, de sorte que o poder ou o governo por este modo não pertença menos a todos; e por conseguinte todos os cidadãos estejam no caso de elegerem e de serem eleitos. E' o que se observa nos governos mixtos, os quaes representam a monarchia, por que ahi se encontra um unico chefe; a aristocracia, porque ha muitos individuos que participam do poder na razão da sua virtude e capacidade; e finalmente a democracia ou o poder popular, porque todos podem ser chamados ao poder, e alem disto todos os cidadãos são elegiveis ».

São estas as proprias palavras de S. Thomaz; mas não pára ainda aqui. Elle cita exemplos que fazem remontar o governo mixto, não á origem da civilisação moderna, porém aos judeus e á Moizes. E accrescenta:

« E' o governo que foi estabelecido pela lei de Deus. Moizes e seus successores governavam o povo como um chefe que governa a totalidade da nação. O seu governo era semelhante á realeza. Depois disto elegia-se setenta e dous anciões, conhecidos pela sua virtude, porque elle disse: Escolhei d'entre o povo os homens sabios (Deuteronomio, cap. 1.º v. 13 e 15); o que constitue o elemento aristocratico; e finalmente todos tinham o direito de eleger, pois que elle disse: Escolhei os homens sabios; o que constitue o elemento democratico. »

Eis portanto na theoria, segundo S. Thomaz, qual é o melhor dos governos.

A monarchia é seguramente o governo mais forte, e o que em si concentra maior elemento de felicidade, quando, como exprimem Aristoteles e S. Thomaz, o principe é virtuoso. Porém, se elle é um homem dado aos vicios, ignorante, o que póde muito bem succeder, se é escravo das suas paixões, então desapparecem todas as vantagens da monarchia pelo defeito do principe, mas não da instituição. A aristocracia tambem tem suas vantagens; é geralmente um governo solido, duravel, perseverante nas suas maximas, porque na aristocracia as tradicções são fielmente guardadas; mas tem este inconveniente quasi inevitavel de que o espirito de corporação domina sobre o espirito nacional, e em vez de uma familia, é uma raça inteira que colloca o seu poder e a sua gloria ácima do interesse geral.

Da democracia nada mais digo; basta o que fica dito.

Chegamos finalmente ao governo mixto, que parece com effeito o mais razoavel, ao menos na theoria; porém na pratica as suas funcções são difficeis de preencher, porque ha muita gente á intrometter-se nellas. Tem a vantagem que todos os cidadãos delle partilham, ainda que só pelo voto eleitoral que é a expressão a mais reduzida da soberania. Mas essa partilha, cumpre confessar, não é das melhores cousas, e muitas vezes até é um grande damno; porque é muito mais difficil encontrar-se um povo honesto do que um principe virtuoso. Sendo justos e virtuosos os cidadãos, as eleições far-se-hão bem; porém se tiverdes uma porção de homens que attendam mais para o seu proveito, procurem satisfazer a sua inclinação e augmentar a sua gloria, sacrificando o bem publico ao seu interesse particular, vereis que a instituição tornar-se-ha viciada em sua origem, e desta origem cheia de corrupção partirão erros e abusos, que infeccionarão o estado e perverterão o governo. Não se póde finalmente dizer que este governo é melhor do que aquell'outro; porquanto todos teem, uns sobre os outros, suas vantagens; e o que parece reuni-las e possui-las em maior grão, não deixa de ter tambem os seus inconvenientes. Nós somos disto o exemplo, e por mais que tenhamos experimentado diversas formas de governo, nem por isto estamos mais satisfeitos; e agora mesmo apenas estamos repousando das nossas tentativas, como o enfermo que enfraquecido por um trabalho forçado, por uma actividade exagerada, tem necessidade de repouso para restaurar as suas forças.

O abbade BAUTAIN.

(*Revista Contemporanea.*=*Silveira.*)

Variedades.

Casa célebre.

O *Reino*, jornal de Madrid, publica o seguinte ácerca da casa em que viveram os Srs. D. Agostin Arguelles, D. Martin de los Heros e D. Ramon Gil de la Guarda.

« Com o titulo de «casa célebre» escreve-nos o seguinte um nosso amigo:

«Existe nesta côrte (Madrid), na rua do Lope da Vega (antes de Cantarranas), uma casa com o n. 45, em cujo andar principal falleceram tres personagens do partido liberal hespanhol, que viveram reunidos nella os ultimos annos da sua existencia, como tinham vivido durante a sua emigração no estrangeiro até 1834. São os Srs. D. Agostin Arguelles, D. Martin de los Heros e D. Ramon Gil de la Guarda que acabam de fallecer.

«Todos tres amigos desde a infancia, todos tres da mesma communhão de principios e todos tres ex-ministros da rainha de Hespanha, baixaram ao tumulo com uma reputação immaculada, de patriotismo puro e probidade a toda a prova.

«O Sr. Arguelles morreu de 68 annos, o Sr. Heros de 74 e o Sr. Guarda de 85.

«Notaveis coincidencias, que em Inglaterra ou n'outro paiz seriam mais que sufficientes para que o estado comprasse aquella casa (como devia comprar outra que perto lhe fica, e em que passou os seus ultimos dias o immortal Cervantes) e erigisse nella um monumento simples, que transmittisse ás gerações futuras a memoria, os serviços e as virtudes de tão emminentes patricios. »

Patriotismo.

Está actualmente exposto em Shorley, perto de Southampton, uma magnifica bateria de 14 peças, que M. Waterman mandou construir e offereceu á corporação de Southampton para a defeza daquella cidade e exercicio de um corpo de artilharia.

As peças estão montadas como as de campanha, e com dous trens de munições para cada uma. Com a carreta, cada peça pesa 8 quintaes.

As peças foram fabricadas por Mrs. Napiar, e fundidas e furadas pelo systema adoptado nos arsenaes do governo.

Foram experimentadas por officiaes de artilharia do campo de Alderhott, que as declararam excellentes. Lord Palmerston e a maior parte dos membros da aristocracia foram vê-las e todos admiraram que um particular, de mediocre fortuna, isocio de uma fabrica de cerveja, tivesse o patriotismo de applicar as suas economias para uma causa tão leal.

Ilha de Ceylão.

A ilha de Ceylão é uma das melhores possessões da Inglaterra. Está situação ao sudoeste, e perto da ponta da India, áquem do Ganges, separada da costa de Coromandel pelo estreito de Manaar. A sua historia remonta á mais remota antiguidade.

Ha dous mil annos que o boudhismo alli foi introduzido, e desde então é um dos principaes centros dessa religião estravagante, que conta actualmente perto de 400 milhões de sectarios. Ainda se encontra em Ceylão o *bo* que descende da arvore mystica, debaixo da qual, segundo a tradição indiana, Boudha repousou na época da sua primeira incarnação. A arvore deste nome é a mais antiga que se conhece, e a sua especie existe ha dous mil annos.

Ceylão foi descoberta em 1505 pelo Portuguez Almeida, e pertenceu á corôa de Portugal até 1656, época em que os Hollandezes alli se estabeleceram. Os Inglezes apossaram-se della em 1795, e a ilha lhes foi definitivamente cedida pela paz de Amiens. Depois fizeram pouco a pouco a conquista completa de toda ella. A sua população, comprehendendo as differentes raças e os 30:000 estrangeiros que a habitam, é, segundo o ultimo recenseamento, de 1:727:975 almas. Está hoje provado que, antes do seculo XV, chegou a ter 5 milhões de habitantes. A população divide-se hoje em quatro grupos principaes, que são: 1º os Indigenas divididos em Chingalezes, Oueddas e Bedlias; 2º os Malabares; 3º os Musulmanos provenientes dos diversos paizes da Africa; 4º os Europeus.

A capital da ilha de Ceylão é Colombo, cuja população monta a 70:000 almas. Esta cidade serve de residencia ao governador e ás differentes autoridades inglezas. Os outros pontos mais notaveis depois de Colombo são: Ponta de Galles, Kandy, Negombo e Trinquemalee. Estas cidades foram, outr'ora, capitaes de reinos do mesmo nome, e que foram muito florescentes.

(*Correio do Porto.*)

FOLHETIM. (*)

O MEALHEIRO DE THEREZA.

POR

CARLOS HUGO.

VIII

A encommenda.

(*Continuação.*)

« Quem sabe? Talvez não se zangue, talvez esta carta chegue em um momento em que se veja em apuros! Lembra-me do que me disse que se algum dia vendesse a sua pintura, seria por ter necessidade de dinheiro. Sou desconhecida do Sr. Rodolpho, mas algumas vezes tem-se amigas que não se sabem. Seria para mim uma grande ventura pensar que, durante um dia, durante uma hora da sua vida, trabalhou para mim. Sei como vivem os mancebos, um nada os desvia do trabalho; tem paixões algumas vezes, e amores sempre; e depois deixam-se arrastar, jogam e perdem. Oh! Sr. Rodolpho! não jogue nunca! Pinta tão bem, que me parece que no seu lugar, eu não sahiria da minha officina, quereria adquirir nome, sonharia gloria e trabalharia. E depois, que trabalho é o seu! Como é agradavel inspirar-se a gente do que Deus fez de mais bello, e pintar o que só tem uma hora a viver! Pobres flores! Sem o senhor, o que seria dellas? Restitue-lhe o que devem perder. Ellas devem morrer, como sabe. Devem fanar-se e o senhor pinta-as. Teem duas hasteas, a sua e o seu pincel. Outros, Sr. Rodolpho, tem trabalhos duros, o senhor tem trabalho feliz. Ha entes bem dignos de lastima, que são condemnados a officios penosos; tudo o que o convida ao trabalho é fresco, puro e embalsamado. O senhor é livre, não recebe ordens de ninguem. Quando não trabalha, quem o reprehende é o seu jardim. Creia na sua amiga e no seu jardim; trabalhe! torne-se um grande pintor. E principalmente comece a trabalhar bem depressa no meu quadro, antes que o modelo se fane. O senhor sabe que um ramalhete é cousa de pressa!

« Propoz-me de ir ver as suas flores; respondi-lhe; nunca. Pois bem, irei ve-las quando tiver terminado o meu quadro, antes não. Nesse dia porá na sua janella o meu ramalhete fanado. Será o signal. Passo muitas vezes pela Grande Praça, ve-lo-hei e entrarei.

« Não lhe digo onde moro, para que me não recuse.

« Até outra vez.

« THEREZA. »

Rodolpho lendo a carta de Thereza, sentio uma impressão singular. Lembrou-se da moça de touca e de avental que tinha encontrado algumas semanas antes e a quem nesse dia olhára do alto da sua grandeza. Tornava a ve-la como na realidade era, fresca, bonita, bem feita, ar affavel, olhos bonitos e bondosos. O que é a recordação! Thereza, para quem apenas tinha olhado, voltou-lhe ao espirito tão presente como se a vira naquelle momento. Lembrou-se até dos menores detalhes do seu toilette. Em suas lembranças, reparou mesmo que tinha pés muito pequenos. Não havia duvida, a rapariga amava-o e Rodolpho exclamou:

—Sou um grande pedaço de asno!

Devemos dizer tambem que soltou um suspiro tornando a ler a carta de Thereza. Conheceu que, apezar do avental e da touca, poderia ter sido feliz com aquella moça, que, tendo sem duvida sabido dos vexames, em que elle se via, fazia por elle tal sacrificio e sabia disfarça-lo tão bem. Teve quasi um remorso. Censurou-se por ter deixado passar a ventura por ao pé de si sem nem se quer ao menos offerecer-lhe o braço. Mas Rodolpho estava perdido. Pertencia á madame d'Orfen.

O nosso pintor, como sem duvida pensam os leitores, era muito delicado para servir-se do dinheiro de uma mulher, principalmente de uma desconhecida, apezar do tocante e engenhoso pretexto que ella empregava para lh'o fazer aceitar. Dobrou pois a nota do banco, prendendo-a na carta com um alfinete e poz tudo na carteira.

Depois encheu um vaso d'agua e nelle collocou o ramalhete de Thereza.

—Eis aqui um ramalhete, disse elle comsigo, que merece recompensa e que a terá. Pobre Thereza! E' minha amiga! Aconselha-me a trabalhar. O facto é que já não faço nada. Bem, principiarei amanhãa por este ramalhete. Quanto ao dinheiro, entrega-lo-hei a pobre moça, ha de ter o seu quadro e de graça! Meu Deus! meio dia menos dez minutos! Apenas tenho tempo de correr á casa do judeu.

Uma hora depois, Rodolpho tinha feito honra á sua palavra; mas a que preço! Havia assignado uma letra de cambio á oito dias da data, sem saber como a pagaria e sentindo-se mirado pelo timbre do fisco, esse olho terrivel e redondo que termina a cauda do diabo.

IX

Suspeita.

Entretanto ia-se approximando o fim dos tormentos de Rodolpho, em seu namoro com madama d'Orfen. Tres mezes de espera, de ciumes, de insomnias e de emagrecimento bastavam á virtude da baroneza; e as conveniencias para que consentisse em ter emfim piedade de um namorado tão perseverante e infeliz.

Ella teve medo que Rodolpho emagrecesse de mais e ficasse feio. Depois o mancebo causava inquietações. Contava em missivas lastimosas que tinha chegado ás ultimas extremidades do soffrimento. Mandou mesmo um dia á baroneza uma receita authentica do medico que prescrevia ao pobre apaixonado beber todas as noites dez gotas de opio em um copo d'agua. A baroneza enternecida decidio-se emfim a pronunciar o *sim* fatal.

Certa manhãa disse á Thereza:

—Minha filha, quero associar-te á uma obra de caridade. Estou para tirar da miseria alguns pobres sem pão e sem asylo. E' necessario que me descubras um quarto mobiliado onde eu possa instala-los.

—Um quarto mobiliado? perguntou Thereza um tanto admirada desse impulso de caridade.

—Sim, disse madama d'Orfen, tu comprehendes o que preciso. Uma casa isolada, em um bairro retirado, bem simples e bem modesta.

Pareceu a Thereza que fallando assim, a voz da baroneza não tinha a segurança ordinaria.

—Está mentindo! pensou a aia. Uma casa isolada? replicou ella em voz alta.

—De certo, continuou madama d'Orfen, se eu for visitar essa pobre gente, não quero ser vista. Tu sabes, a caridade é como o amor, procura a sombra.

—Como o amor, repetio Thereza, comsigo.

E olhou fixamente para a baroneza, que sentindo-se corar, deitou carmim no rosto.

—Está bem, minha senhora, disse Thereza retirando-se.

—Ah! a proposito, replicou a baroneza, é inutil procurar quartos para alugar. Isso compromette. E depois, podem reconhecer-te. Estás a meu serviço e ha gente tão falladeira, tão malevola, que supporiam logo mil horrores. Tens um chapeu?

—Tenho o que a senhora me deu ha pouco tempo.

—E um véo preto?

—Não, senhora.

—Pois toma o meu, disse a baroneza, dando a aia um véo de renda dos mais espessos. Com isto, ficas negra como um forno. Toma! aqui tens a minha bolça, vai depressa.

A aia tinha no coração uma suspeita horrivel. A tres mezes que não cessára de vigiar aquella que julgava ser sua rival; mas como advinhar alguma cousa? Rodolpho, depois da noite do jogo, não tinha mais tornado a apparecer em casa da baroneza. Madama d'Orfen recebia todas as manhãas cartas que Thereza lhe entregava. Porém de quem eram? Thereza não conhecia a letra de Rodolpho. A baroneza lia-as e Thereza achava a cinza dellas na chaminé.

Em que ponto estariam nos seus amores? A baroneza veria Rodolpho ás escondidas? Se o via, não era de certo em casa delle. Por mais leviana que fosse, não era imprudente a esse ponto. Para entrar em casa de Rodolpho era necessario atravessar uma loja, porque elle não tinha previsto as mulheres do mundo. Ir á casa de Rodolpho, fôra dar a conhecer a entrevista, fôra perder-se.

Entretanto Thereza, procurando o tal quarto, sentia repugnancia em crer em semelhante dissimulação da baroneza. Que! suppor uma acção boa, inventar uma familia pobre a soccorrer, ter de occultar um adulterio e fazer para isso pretexto da cousa mais santa, era impossivel. Além disso a baroneza era caridosa nas suas horas, e nada havia de inverosimil que quizesse fazer uma acção boa. Mas se tivesse mentido, se fosse para encontrar-se com Rodolpho que quizesse esse quarto! A' este pensamento, Thereza parava bruscamente na rua, como se os pés lhe ficassem presos na calçada. Era ella, Thereza, quem procurava esse quarto! Era ella quem procurava o asylo discreto onde encontrariam em segurança a porta da qual Rodolpho possuia a chave, as janellas cujas cortinas Rodolpho levantaria para vir ver de longe madama d'Orfen, o telhado que os occultaria, o espelho que os veria. Era ella, Thereza quem procurava a escada por onde teria de subir a sua rival. Era ella quem procurava o lugar da entrevista que a sua rival ia dar á Rodolpho! Mas não! isso não existia! não são possiveis semelhantes ironias do destino! E depois quem provava á Thereza que madama d'Orfen amasse a Rodolpho e fosse amada por elle! Nada, prova nenhuma indicio nenhum serio. Não se desvairaria Thereza pelo seu amor?

Ella teve dez vezes vontade de voltar e de dizer a baroneza que tinha corrido a cidade inutilmente, mas reflectio que achado o quarto poderia acompanhar a baroneza e saber tudo. Começou, pois, a procurar com a ferocidade do ciume. Emfim, encontrou, em um bairro deserto, um quartinho aceiado, que podia servir ao mesmo tempo a pobreza e amantes. Deu as luvas, entendeu-se a respeito das condições, alugou-o, e com o espirito occupado com a suspeita que não podia expellir, alli ficou até a noite, só com os olhos vermelhos de lagrimas, fitando sobre os moveis um olhar ora irritado, ora doloroso, imaginando por momentos que Rodolpho estava alli por sua causa, e que ella estava alli para elle e exclamando:

— Rodolpho, meu Rodolpho! sou eu quem te ama!

A' noite, quando voltou, a baroneza chamou-a. Fallou-lhe de mil cousas, deu-lhe algumas ordens, depois disse:

—A proposito, ia-me esquecendo, achaste o quarto?

— Sim, senhora.

— Onde?

— Na rua do Limite, n. 5.

No dia seguinte disse madama d'Orfen á sua aia entregando-lhe uma carta fechada:

— Leva esta carta, entrega-a á pessoa, e espera a resposta.

—Se essa pessoa estiver ausente?

— Espera-la-has até que volte?

Thereza lançou os olhos para o sobrescripto e empallideceu.

Dez minutos depois uma mulher com um véo preto entrava em uma casa da Grande-Praça perguntando se o Sr. Rodolpho Alvens estava em casa. Responderam-lhe que tinha sahido.

— Tenho uma carta para entregar-lhe em mão propria; disse ella.

— Então pode subir, lhe responderam. O Sr. Alvens sahiu para negocios, mas voltará sem duvida de um momento para outro. No primeiro andar, porta em frente.

A mulher do véu dirigio-se para a escada que lhe indicaram e entrou na officina de Rodolpho.

X.

A aia.

Ha na vida tentações terriveis. Thereza levava nas dobras da sua gollinha, a carta de madama d'Orfen. O que haveria nessa carta? O que dizia ella á Rodolpho? Seria uma resposta a um desses mysteriosos bilhetes que madama d'Orfen recebia todas as manhãas? Seria marcando uma entrevista? Quebrado o sinete, Thereza sabia tudo.

— Oh! nunca! dizia ella comsigo, como se respondesse á uma tentação secreta. Seria uma acção má.

Estava immovel, sentada sobre o divan de Rodolpho, pallida sob o seu véu preto e olhando machinalmente para a officina do joven pintor.

É muitas vezes nas grandes emoções que os objectos materiaes fallam mais claramente á alma. Ha então em tudo o que fére os sentidos um poder de distracção singular. Thereza lançava os olhos em torno de si e pouco a pouco parecia tomar em tudo o que via um interesse que lhe fazia esquecer porque tinha ido á casa de Rodolpho.

A officina do pintor já não era mais a que conhecemos. Não era mais esse retiro perfumado onde cada vaso parecia um grande calice cujo pistilo era um ramalhete. Conservára só a desordem, mas essa desordem já não vivia e não tinha mais vestigios da presença e do trabalho do dono. Advinhava-se, vendo-o, toda a existencia que Rodolpho levava, havia algum tempo. Advinhava-se por mil detalhes, nesse aposento entregue ao abandono, uma vida de cuidados, de noites em claro e de vadiação.

Basta muitas vezes o aposento para julgar-se o habitante. Todas as nossas acções deixam um vestigio atraz de nós. E o rapaz tranquillo? Vê-lo-hão em sua cama, meio occulto pelas cortinas e que terá não sei que aspecto honesto e adormecido. É exacto e regulado? Vê-lo-hão pelo relogio que ha de andar certo com o sol. Laborioso? Ve-lo-hão pela penna, se é escriptor, pela palheta, se é pintor. Secretario? Vê-lo-hão pelas suas chinellas, que, cuidadosamente postas em baixo da poltrona, parecem esperar a volta das botas. A casa terá alguma cousa de pacifico, os moveis estarão no seu lugar, a roupa no armario, papeis na secretaria. A casa será arranjada como o dono.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 44.

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860